

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

BÁRBARA CRISTHINNY GOMES ZEFERINO

**COOPERAÇÃO NO MST: ENTRE OS AVANÇOS PARA A LUTA
DOS TRABALHADORES RURAIS POR TRANSFORMAÇÃO
SOCIAL E OS LIMITES PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA**

MACEIÓ/AL
2010

BÁRBARA CRISTHINNY GOMES ZEFERINO

**COOPERAÇÃO NO MST: ENTRE OS AVANÇOS PARA A LUTA
DOS TRABALHADORES RURAIS POR TRANSFORMAÇÃO
SOCIAL E OS LIMITES PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA**

Dissertação apresentada como requisito complementar para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, área de concentração em Trabalho, Política e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Alagoas.

Orientador: **Prof. Dr. Ivo Tonet**

MACEIÓ/AL
2010

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Maria Auxiliadora G. da Cunha

- Z43C Zeferino, Bárbara Cristhinny Gomes.
Cooperação no MST : entre os avanços para a luta dos trabalhadores rurais por transformação social e os limites para a emancipação humana / Bárbara Cristhinny Gomes Zeferino. - 2010.
120 f.
- Orientador: Ivo Tonet.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas.
Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2010.
- Bibliografia: f. 116-120.
1. Cooperativismo. 2. Cooperação agrícola. 3. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. 4. Emancipação humana. I. Título.

CDU: 323.4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Bárbara Cristhinny Gomes Zeferino, intitulada **“COOPERAÇÃO NO MST: entre os avanços da luta dos trabalhadores rurais por transformação social e os limites para a emancipação humana”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 30 de novembro de 2010, às 15h00, no Mini - Auditório da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora

Prof. Dr. Ivo Tonet
Orientador (PPGSS - FSSO - UFAL)
CPF: 169.595.409-25

Profª Drª. Reivan Souza
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)
CPF: 411.790.724-72

Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
Examinador externo (Faculdade de Filosofia- UFAL)
CPF: 200.741.155-53

“O comunismo não é para nós um estado de coisas que deva ser estabelecido, um ideal pelo qual a realidade (terá) de se regular. Chamamos comunismo ao movimento real que supera o atual estado de coisas. As condições deste movimento resultam da premissa atualmente existente”.

Marx e Engels

Dedico este trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras sem terra e a todos que lutam e sonham construir uma sociedade de homens e mulheres livres.

In Memoriam:

*A minha avó Raimunda Zeferino que
sempre me incentivou a ir mais
longe do que os meus sonhos. Minha
eterna saudade.*

Agradecimentos

Agradeço aos meus pais pelo amor e apoio incondicionais.

A minha irmã Ana Cecília, a minha tia Josefa pela torcida, força e carinho.

Ao meu orientador, professor Dr. Ivo Tonet pela atenção e rigor com que conduziu a orientação deste trabalho.

A minha amiga Rossana por fazer parte da minha história pessoal e acadêmica, que tanto contribui para o meu crescimento intelectual.

A Franqueline e Elaine Nunes pela amizade, pelo companheirismo e pelos materiais de pesquisa disponibilizados.

Aos amigos e amigas pela torcida e pelos momentos de alegria e descontração compartilhados.

Aos professores da pós-graduação em Serviço Social pela força e profunda contribuição teórica; e a Quitéria pela presteza e paciência.

Aos meus colegas de mestrado, em especial, a Aline e Angélica, pelo apoio nos momentos de angústia e de conquistas.

Aos professores da banca pelas valiosas contribuições.

Aos companheiros e companheiras do MST pelos valiosos momentos de crescimento pessoal e intelectual e pelas alegrias e esperanças renovadas durante minha trajetória no Movimento.

RESUMO

A presente investigação teve como objetivo estudar a cooperação no MST, suas possibilidades para a luta dos trabalhadores rurais por transformação social e seus limites para a emancipação humana. Nosso referencial teórico baseia-se no materialismo histórico dialético, por compreendermos ser este o método que nos dá os pressupostos que possibilitam apreender o processo social em sua totalidade concreta, suas particularidades e dinâmica. Com o intento de alcançar nosso objetivo, buscamos compreender num primeiro momento os fundamentos da cooperação e da sociedade capitalista. E como a cooperação tornou-se uma força dominadora ao organizar os trabalhadores a serviço do acúmulo e da expansão do capital. No segundo momento abordamos o surgimento do cooperativismo, seus idealizadores e o pensamento cooperativo, seu papel na luta de classes; as experiências e os ideais cooperativistas no Brasil, buscando apreender as contradições do cooperativismo, que surge com um caráter contestatário atrelado, fundamentado pelos ideais dos socialistas utópicos, aos trabalhadores que se organizaram contra a situação de extrema exploração e de pauperismo em que se encontravam. E com um caráter reformista conservador, ao ser enquadrado pelo sistema capitalista para atender aos interesses de reprodução e acúmulo do capital. Neste sentido, intentamos compreender qual a sua funcionalidade para as principais classes antagônicas na luta de classes e as suas particularidades na formação socioeconômica do Brasil. No terceiro momento analisamos os textos do MST sobre a cooperação e o cooperativismo, buscando compreender qual a concepção que o Movimento defende e em que medida esta concepção de cooperativismo se distingue da tradicional; qual o papel da cooperação e do cooperativismo na luta dos trabalhadores rurais contra as ofensivas do capital e de que forma se constitui num instrumento de luta por transformação social. No quarto e último momento analisamos os avanços do cooperativismo para a luta do MST e os limites para a emancipação humana. Buscamos apontar os limites reais do cooperativismo para superar a sociedade regida pelo capital. Deste modo fizemos uma distinção entre ele e o trabalho associado, que é, conforme Marx, o fundamento da sociedade comunista. Esta investigação revelou que a superação do sistema capitalista só é possível com a mudança radical da estrutura da sociedade, ou seja, sua base material, pois a instauração de uma sociabilidade emancipada tem como fundamento uma forma de trabalho (trabalho associado) em que a humanidade (produtores associados) tem o controle consciente, coletivo, livre e universal sobre o processo de produção e reprodução da vida.

Palavras-chave: Cooperação, MST, Emancipação Humana.

ABSTRACT

This research aimed to study the cooperation in MST, its possibilities for the struggle of the rural workers for social transformation and its limits for the human emancipation. Our theoretical reference is based on historical and dialectical materialism, for we comprehend that it is the method which give us the assumptions that make possible to apprehend the social process in its concrete totality, its particularizes and dynamics. Intending to reach our objective we aimed to comprehend in a first moment the foundations of the cooperation and capitalist society and how the cooperation became a dominating force at organizing the workers to serve the accumulation and expansion of the capital. In second moment we approach the emergence of the cooperative, its idealizers and the cooperative thought, its functions in classes struggle, the experiences and the cooperative's ideal in Brazil, aiming to apprehend the contradictions of the cooperative, that emerges with a contesting character linked, grounded on the ideal of the utopist socialists, to the workers organized against the situation of extreme exploration and pauperism where they were found, and with a character conservative reformist, being framed by the capitalist system, to attend the needs of reproduction and accumulation of capital. In this way, we intend to comprehend what is the functionality for the major antagonistic classes in classes struggle and its particularities on the Brazil's socioeconomic formation. In a third moment we analyzed the texts of MST about cooperation and cooperative, intending to comprehend what is the concept that the MST defends and how that concept of cooperative is distinguished of the traditional concept; what is the function of the cooperation and cooperative in the struggle of the rural workers against the offensives of capital and how they are constituted in ways of social transformation. In the fourth and last moment, we analyzed the advances of cooperative for the struggle of the MST and the limits for the human emancipation. We aimed to point the real limits of cooperative for overcome the society ruled by the capital. In this way we made a distinction between cooperation and associated work, that is, according Marx, the ground of the communist society. This investigation had revealed that the overcoming of the capitalist system is possible only with the radical changing of structure of society, in other words, its material base, for the introduction of an emancipated society has in its ground a way of work (associated work) and in which the mankind (associated producers) have the conscientious, collective, free and universal control over the process of production and reproduction of life.

Key-words: Cooperation. MST. Human emancipation

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. CAPITALISMO E COOPERAÇÃO.....	15
1.1. Modo de produção capitalista e a subsunção do trabalho ao capital.....	15
1.2. Cooperação e subsunção do trabalho ao capital.....	18
1.2.1. <i>Subsunção formal do trabalho ao capital na cooperação simples.....</i>	19
1.2.2. <i>Manufatura: forma clássica do modo de trabalho cooperado.....</i>	21
1.2.2.1. <i>Divisão manufatureira e divisão social do trabalho.....</i>	25
1.2.3. <i>Subsunção real do trabalho ao capital: a cooperação na grande indústria.....</i>	27
1.3. Cooperação e trabalho assalariado.....	30
1.3.1. <i>Cooperação e o trabalhador coletivo.....</i>	35
2. COOPERATIVISMO: ENTRE A CONTESTAÇÃO E O REFORMISMO CONSERVADOR.....	39
2.1. Os socialistas utópicos e os ideais cooperativistas.....	41
2.1.2. <i>Cooperativas: regulamentação do ato de coopera.....</i>	46
2.1.3 <i>Categorias, graus e formas de cooperativas.....</i>	48
2.2. O cooperativismo na luta de classes.....	50
2.3. Formação socioeconômica e cooperativismo no Brasil.....	52
2.3.1 – <i>Os ideais e experiências cooperativistas no Brasil.....</i>	57
2.3.2. <i>O duplo caráter do movimento cooperativista no Brasil.....</i>	60
3. A COOPERAÇÃO E O COOPERATIVISMO NO MST.....	63
3.1. A luta pela terra no Brasil e a formação do MST.....	63
3.1.1. <i>A cooperação agrícola e o caminho percorrido pelo MST.....</i>	70
3.1.2. <i>Concepção e razões da cooperação e do cooperativismo para o MST.....</i>	74
3.2.2. <i>O Sistema Cooperativista dos Assentados do MST: características e objetivos.....</i>	77
3.2.2.1. <i>Princípios da cooperação agrícola.....</i>	79
3.2.2.2. <i>A relação entre propriedade da terra, trabalho e cooperação para o MST....</i>	81
3.2.2.3. <i>A relação entre a CPA, os assentamentos e uma nova matriz tecnológica.....</i>	84

4. OS AVANÇOS DO COOPERATIVISMO PARA A LUTA SOCIAL DO MST E OS LIMITES PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA.....	89
4.1. O cooperativismo na luta social.....	89
4.2. Cooperativismo e a relação contraditória com o capital.....	92
4.3. Relações de propriedade e de troca e o cooperativismo.....	95
4.4. A cisão entre produção, distribuição e consumo e o cooperativismo.....	98
4.5. Cooperativismo e trabalho associado.....	102
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 111
REFERÊNCIAS.....	116

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, inserido na linha de pesquisa “Trabalho, Política e Sociedade” do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) – Mestrado –, tem como objeto de pesquisa a cooperação no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, suas possibilidades para a luta social dos trabalhadores rurais e os limites para a emancipação humana.

Durante três anos, de 2005 a 2008, atuamos na assessoria e na militância dos setores de comunicação e formação do MST. Foi durante esse tempo de profunda e rica experiência que começamos a estudar a questão agrária e a luta de classes no campo, a categoria do trabalho e as bandeiras de luta do MST, como a luta pela mudança da sociedade.

A partir desses estudos e da prática vivenciada no Movimento passamos a fazer diversas indagações sobre as possibilidades e os limites do projeto de sociedade e da prática dos trabalhadores rurais sem terra para a transformação social e a clareza destes sobre tal bandeira de luta e sobre os pressupostos norteadores.

Apesar de o MST ter surgido como um movimento social de luta pela terra e por Reforma Agrária, ele tem se consolidado nos últimos anos como um movimento de luta por transformação social, sendo essa bandeira, atualmente, o objetivo final das demais linhas e lutas políticas.

Encontramos tal afirmação em seus diversos documentos, a exemplo do texto *A reforma agrária necessária: por um projeto popular para a agricultura brasileira* (disponível em www.mst.org.br. Acesso em 14 de agosto de 2010), que declara que a “[...] proposta de reforma agrária se insere como parte dos anseios da classe trabalhadora brasileira de construir uma nova sociedade: igualitária, solidária, humanista e ecologicamente sustentável. Desta forma, as propostas de medidas necessárias fazem parte de um amplo processo de mudanças na sociedade e, fundamentalmente, da alteração da atual estrutura de organização da produção e da relação do ser humano e a natureza.”

Buscando entender quais são alguns dos pressupostos que norteiam a luta do MST por transformação social é que decidimos nos debruçar sobre tal tema, abordando as possibilidades da cooperação no MST para a luta dos trabalhadores rurais por transformação social e os limites para a emancipação humana.

A cooperação é atualmente uma das principais bandeiras de luta do Movimento, sendo considerada uma alternativa para o fortalecimento da organização diária dos trabalhadores sem terra e um instrumento na luta por mudança social.

Para compreendermos este processo de organização cooperada do trabalho partimos do estudo dos fundamentos da cooperação, procurando demonstrar que, embora esta seja anterior ao capitalismo, é precisamente no contexto da subordinação do trabalho ao capital que a cooperação se torna altamente desenvolvida sobre novos patamares de exploração, tornando social o trabalhador antes isolado e independente. Além de se constituir numa alavanca importante, numa força produtiva de acúmulo e expansão do capital.

Por isso, partimos do estudo do modo de trabalho cooperado num determinado momento histórico, na sociedade capitalista.

No segundo capítulo, abordamos o cooperativismo, que surgiu no século XIX, como um movimento contestatório dos trabalhadores que lutavam contra a exploração capitalista e pelo direito de se organizarem. Este cooperativismo estava fundamentado em princípios políticos e econômicos como a propriedade coletiva, a autogestão e o trabalho cooperado.

Analizamos também o cooperativismo que se deu no Brasil e a distorção do movimento cooperativista, que passou no século XX a servir aos interesses da classe dominante.

No terceiro capítulo, estudamos a concepção de cooperação, de trabalho e de propriedade para o MST; o resgate do cooperativismo contestatório pelo Movimento, e o que este, aliado à cooperação, significa para a luta dos trabalhadores rurais, verificando as mudanças, as possibilidades e os limites que ambos têm para a organização do Movimento e para a luta social no campo.

Para isso, partimos primeiramente do estudo da formação socioeconômica do Brasil e da luta de classes no campo, com a constituição dos movimentos sociais camponeses. Analisamos também a formação do MST e a trajetória da cooperação na luta e na organização socioeconômica e política do Movimento.

Partimos da hipótese de que a cooperação utilizada pelos trabalhadores rurais como um instrumento de luta pela transformação social, a partir da regulamentação da cooperação em cooperativas que se constituem em uma organização alternativa do trabalho e de resistência às ofensivas do sistema capitalista, encontra limites quando se aponta para uma mudança radical da sociedade. Pois, para que esta proposta de cooperação que se pretende

alternativa resista na ordem vigente, precisa se submeter à lógica dominante do capital, ou do contrário não se sustentará.

No quarto capítulo abordamos o cooperativismo para a luta social do MST e quais os limites que ele apresenta para a emancipação humana, buscando entender qual a relação do cooperativismo com a propriedade privada, com a troca, com a fragmentação das esferas (produção-controle, distribuição e consumo) das relações sociais de produção, e a distinção entre cooperativismo e trabalho associado, na busca de compreender quais os fundamentos concretos que impedem o cooperativismo de ser a base fundante da sociedade emancipada.

O estudo sobre o objeto proposto – por tratar de distintas formas de organização do trabalho e da sua forma concreta (trabalho útil) que caracteriza o modo universal desta categoria – tem um caráter relevante no resgate da discussão da centralidade do trabalho para a luta por emancipação humana, como também do caráter ontológico do trabalho enquanto fundamento de qualquer forma de sociedade. Como assevera Marx (1988, p.146): “O processo de trabalho [...] é a condição universal entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.”

Além disso, investiga-se quais as bases objetivas e subjetivas do modo de trabalho cooperado e principalmente o que o distingue do trabalho associado, fundamento da sociedade comunista. Segundo Marx e Engels (1984, p.45), “[...] esta forma natural de cooperação histórico-mundial dos indivíduos é transformada por esta revolução comunista no controle e domínio consciente desses poderes que, gerados da ação dos homens uns sobre os outros, até aqui se lhes têm imposto e os têm dominado como poderes completamente estranhos.”

Por isso, buscamos estudar a essência da sociedade comunista, o trabalho associado, que, segundo Tonet (2005, p.148), é “[...] a única forma que impede a apropriação privada das energias sociais; nele, as forças sociais jamais escapam ao controle dos produtores porque as relações que se estabelecem entre eles tornam isso impossível. Elas permanecem ao longo de todo o processo sob o controle consciente do conjunto dos trabalhadores.”

Procuramos ao longo desta investigação apreender e apresentar as devidas distinções entre trabalho associado e trabalho cooperado ou coletivo, já que historicamente ambos foram relacionados como sinônimos de uma mesma práxis e esta associação – que consideramos equivocada, ao longo do texto apontaremos os elementos que sustentam nossa conclusão – influenciou não só no que diz respeito à concepção teórica, mas também às ações concretas.

Como esclarece Tonet (2005, p.135, grifos do autor): “O que é importante acentuar, aqui, é que não basta colocar as forças individuais em comum, nem mesmo tendo como fim uma produção voltada para os interesses da totalidade da sociedade. O que falta, tanto na produção especificamente capitalista quanto na que foi considerada socialista, é exatamente o controle livre e consciente dos produtores sobre a produção. Especialmente em relação ao chamado “*socialismo real*”, o equívoco, aqui, consiste em tomar o trabalho coletivo, ou especialmente o trabalho em forma cooperativa, como sinônimo de trabalho associado.”

Buscando compreender esta problemática é que nos propomos a pesquisar “A cooperação no MST: entre os avanços para a luta dos trabalhadores rurais por transformação social e os limites para a emancipação humana”.

1. CAPITALISMO E COOPERAÇÃO

1.1. Modo de produção capitalista e a subsunção do trabalho ao capital

O processo de acumulação capitalista tem sua gênese com a acumulação primitiva do capital, na qual os produtores diretos, expulsos violentamente de suas terras e expropriados de suas condições de trabalho, são convertidos em trabalhadores assalariados, obrigados a vender a única coisa que lhes resta, a força de trabalho, para comprar os meios de sua subsistência.

O movimento histórico de acumulação primitiva, período que antecede a consolidação do modo de produção capitalista, é marcado pelo processo de separação entre o produtor direto e seus meios de produção e de subsistência e pela transformação desses meios em capital e do produtor em trabalhador assalariado.

A efetivação desse processo criou duas classes principais¹, antagônicas, possuidoras de mercadorias distintas que se completam e se defrontam. Para Marx (1984, p.262), “[...] Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais para a produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho.”

Essas duas mercadorias entram em contato e se defrontam numa aparente relação de igualdade, pois reduzem a relação entre o possuidor² das condições de trabalho e subsistência e o trabalhador³ a uma simples relação de compra e venda, sob a qual se mascara a exploração fundamentada na generalização do trabalho assalariado, na propriedade privada e na extração da mais-valia.

É nesse momento histórico que se dá a subsunção formal, quando a produção social se torna capitalista e o valor de uso é subjugado ao valor de troca. Portanto, o processo de trabalho subordinado ao capital torna-se o processo de valorização deste, no qual o capitalista passa a ser o dirigente, quem conduz e define a exploração do trabalho alheio.

Para Marx (1978, p.51, grifos do autor), a subsunção formal do trabalho ao capital “[...] É a forma *geral* de todo processo capitalista de produção; mas é ao mesmo tempo uma forma *particular*, a par do *modo de produção especificamente capitalista*, desenvolvido [...]”. Ele também denomina a subsunção formal (1978, p.56, grifos do autor) como:

¹ Classe trabalhadora e a classe dominante, os capitalistas.

² Capitalista que detém o monopólio dos meios de produção e subsistência e compra o trabalho alheio para que este transforme esses meios em capital, em mais-valia.

³ Que vende a única coisa que possui, a força de trabalho, em troca de sua subsistência, que no modo de produção capitalista é paga em salário.

A forma que se funda no sobrevalor absoluto, posto que só se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores, sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor (*producer*) atue como empregador de si mesmo (*self-employing*) seja porque o produtor direto deva proporcionar trabalho excedente a outros.

Para a subsunção formal do trabalho ao capital é fundamental o estabelecimento de uma “relação puramente monetária” (Marx, 1978) entre quem compra a força de trabalho e quem a vende, ou seja, uma relação de dependência econômica na qual o trabalhador está subordinado ao capitalista e este precisa da força de trabalho para extrair mais-valor. Esta subordinação é determinada pela expropriação das condições materiais de produção e de subsistência do trabalhador pelo capitalista.

Tais condições aparecem para o vendedor (trabalhador) como propriedade alheia, como forças monopolizadas pelo comprador (capitalista), que controla o trabalhador. Segundo Marx (1978, p.57, grifos do autor):

[...] Quanto mais plenamente se lhe defrontam tais condições de trabalho como propriedade alheia, tanto mais plenamente se estabelece como *formal a relação entre capital e o trabalho assalariado*, o que vale dizer: dá-se a subsunção formal do trabalho ao capital, condição e premissa da subsunção real.

É importante frisar que a subsunção formal como forma geral de extração da mais-valia por meio do trabalho excedente, presente em todo processo do modo de produção capitalista ao lado da subsunção real – embora esta predomine –, é também uma forma específica de subordinação do trabalho ao capital, pois surge e prevalece em um dado momento histórico, no qual o capitalismo ainda não era hegemônico e o processo de trabalho continuava o mesmo da forma de produção anterior⁴, em que predominava a extração da mais-valia absoluta⁵. Pois o capital variável (força de trabalho) prevalecia fortemente sobre o capital constante (meios de trabalho).

As bases materiais e o modo de trabalho neste primeiro momento de subsunção formal ainda são limitados tecnicamente, já que a produção se dá no mesmo espaço da oficina do mestre-artesão, “só que agora no sentido de trabalho subordinado ao capital” (Marx, 1978, p.57).

No entanto, a relação entre os agentes envolvidos na produção é substantivamente modificada, tornando-se determinante para a consolidação do modo de produção capitalista.

⁴ Produção nas oficinas de mestre-artesão, sem o uso de maquinaria.

⁵ Extração da mais-valia por meio do prolongamento da jornada de trabalho e da organização de uma grande quantidade de trabalhadores em processos combinados de trabalho, a exemplo da cooperação.

Como assinala Marx (1978, p. 58), “[...] Uma vez alcançado um mínimo de capital, o capitalista deixa de ser o trabalhador e [começa] a ocupar-se unicamente da direção do processo de trabalho e da comercialização das mercadorias produzidas.”

Com a expansão e hegemonia do modo de produção capitalista, consolidado pelo desenvolvimento das forças produtivas, que tem como expressão material uma maior extração do trabalho excedente, agora com o uso de máquinas que permitem também a extração de mais-valia relativa, tem-se a real subsunção do trabalho ao capital.

Marx pontua que (1978, p. 56), “Do mesmo modo por que se pode considerar a produção da mais-valia absoluta como expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital, a produção da mais-valia relativa pode ser considerada como a de subsunção real do trabalho ao capital.” ⁶

Com o desenvolvimento das forças produtivas e a possibilidade de inserir tecnologia, ou seja, ciência e máquinas no processo de produção, tem-se um revolucionamento no modo de produção e nas relações sociais que emergem deste. De acordo com o referido autor (1978, p.56), “com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário.”

O uso da maquinaria no processo de trabalho possibilitou e impôs aos trabalhadores a inserção de mulheres e crianças na indústria, e assim a maquinaria (sob o comando do capital) aumentou o número de assalariados e de mais trabalho excedente para a valorização do capital, e conseqüentemente para a desvalorização e exploração maior da força de trabalho. Como assevera Marx (1984, p.23):

O valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho. [...] Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração.

⁶ No entanto, Marx (1978, p.56) ressalta que: “De qualquer modo, as duas formas de mais-valia – a absoluta e a relativa –, se consideradas isoladamente, como existências separadas (e a mais-valia absoluta precede sempre a relativa) –, correspondem as duas formas separadas no interior da produção capitalista, das quais a primeira é sempre precursora da segunda, embora a mais desenvolvida, a segunda, possa constituir, por sua vez, a base para introdução da primeira em novos ramos da produção.”

A maquinaria usada para substituir grande parte da força de trabalho também se torna um meio de explorar mais trabalhadores, colocando toda a família do trabalhador para produzir nas fábricas, independentemente de sexo e idade. Nesse momento, a subsunção do trabalho ao capital se dá sem distinções e limites, pois transforma todos (homens, mulheres, crianças) em assalariados (sejam trabalhadores que produzem nas fábricas ou mesmo aqueles que passam a constituir o exército industrial de reserva).

1.2. Cooperação e subsunção do trabalho ao capital

O ponto de partida da produção capitalista se dá com a cooperação, pois, segundo Marx (1988, p.244):

A produção capitalista começa, [...], de fato apenas onde um mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativa maior que antes.

Para Marx, cooperação é (1988, p.246) “A forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, [...]”

A cooperação sobre as bases do capital surge no século XVI, quando a produção capitalista se inicia e o modo de trabalho cooperado torna-se uma força produtiva para o desenvolvimento desta produção que visa à valorização e expansão do capital.

O aumento da produção é caracterizado pela subordinação do trabalho ao capital, na qual se deu um elevado desenvolvimento da cooperação simples, que tornou social o trabalho antes isolado e autônomo, aumentando a capacidade produtiva.

Só com a combinação dos diversos trabalhos numa mesma unidade de produção, sob a regência do capital, é que passou a ser possível uma maior produção de objetos, isto é, de produtos do trabalho transformados em mercadorias a partir da subordinação do valor de uso ao valor de troca, que nada mais é que a subsunção do trabalho ao capital. Para Engels (1980, p.56), “[...] a burguesia [...] não podia converter aqueles primitivos meios de produção em poderosas forças produtivas sem transformá-los de meios individuais de produção em meios sociais, só manejáveis por uma coletividade de homens.”

O processo de cooperação se efetiva, deste modo, como um processo de exploração e acumulação capitalista. Conforme Marx (1988, p.252):

Do mesmo modo que a força produtiva social do trabalho desenvolvida pela cooperação aparece como força produtiva do capital, a própria cooperação aparece como forma específica do processo de produção capitalista, em contraposição ao processo de produção de trabalhadores isolados independentes ou mesmo dos pequenos mestres. É a primeira modificação que o processo de trabalho real experimenta pela sua subordinação ao capital. [...] Seu pressuposto, ocupação simultânea de um número relativamente grande de assalariados no mesmo processo de trabalho, constitui o ponto de partida da produção capitalista. Este coincide com a existência do próprio capital.

O capital se apropria do modo de trabalho cooperado e o emprega como uma força produtiva para sua valorização e expansão. Com a subordinação do trabalho ao capital, tem-se com o modo cooperado a maior exploração da força de trabalho e extração da mais-valia, a partir da potencialização da capacidade de produção dos indivíduos em conjunto e da economia com o uso coletivo dos meios de produção concentrados. De acordo com Engels (1980, p.57):

[...] a organização planificada podia mais que a divisão elementar do trabalho; as fábricas em que o trabalho estava organizado socialmente elaboravam os seus produtos mais baratos que os pequenos produtores isolados. A produção individual foi pouco a pouco sucumbindo em todos os campos e a produção social revolucionou todo o antigo modo de produção.

Abordaremos a seguir, em subcapítulos, a cooperação simples e a manufatureira (forma clássica do trabalho cooperado), que são características da subsunção formal do trabalho ao capital, e a cooperação na grande indústria, que é pertinente à subordinação real.

1.2.1. Subsunção formal do trabalho ao capital na cooperação simples

De acordo com o descrito acima, a subordinação formal do trabalho ao capital é o processo em que acontece a subordinação do trabalho ao processo de valorização do capital por meio da extração da mais-valia absoluta. O ponto de partida da produção capitalista se dá com a organização dos trabalhadores em cooperação. Conforme pontua Marx (1988, p. 244):

[...] A atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar (ou, se se quiser, no mesmo campo de trabalho), para produzir a mesma espécie de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, constitui histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista.

Neste primeiro momento, a diferença entre a forma de trabalho no modo anterior da sua subsunção formal ao capital é percebida com maior clareza pelo aumento do volume de capital e da quantidade de operários empregados pelo capitalista individual. A diferença da cooperação simples para o antigo modo de trabalho na oficina de artesanato é apenas quantitativa, pois o ofício (habilidade) do trabalhador ainda continua sendo a base da produção. Como assinala o referido autor (1988, p.244):

[...] Com respeito ao próprio modo de produção, a manufatura, por exemplo, mal se distingue, nos seus começos, da indústria artesanal das corporações a não ser pelo maior número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital. A oficina do mestre-artesão é apenas ampliada.

Ainda de acordo com Marx (1988, p.255), a cooperação simples é o modo de trabalho no qual:

[...] Muitos artífices que fazem o mesmo ou algo da mesma espécie, por exemplo, papel ou tipos de imprensa ou agulhas, são ocupados pelo mesmo capital simultaneamente na mesma oficina. É essa a cooperação na forma mais simples. Cada um desses artífices (talvez com um ou dois ajudantes) produz por inteiro a mercadoria e leva a cabo portanto sucessivamente as diferentes operações exigidas para sua fabricação. Ele continua a trabalhar de acordo com o seu antigo modo artesanal.

Apesar de ter o mesmo modo de trabalho da oficina artesanal e uma mesma base material, na qual possuía como limite a extração da mais-valia absoluta, a cooperação simples é caracterizada por uma transformação material no processo de trabalho com o uso e consumo coletivo dos meios de produção. Já que, segundo o referido autor (1988, p.245-246):

Mesmo não se alterando o modo de trabalho, o emprego simultâneo de um número relativamente grande de trabalhadores efetua uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho. Edifícios em que muitos trabalham, depósitos para matéria-prima etc. recipientes, instrumentos aparelhos etc, que servem a muitos simultânea ou alternadamente, em suma, uma parte dos meios de produção é agora consumida em comum no processo de trabalho.

A cooperação simples, apesar de ter sido predominante em um determinado momento histórico – no início da consolidação do modo de produção capitalista –, em sua forma geral permanece no sistema capitalista, como condição para subordinação do trabalho à valorização

do capital. Principalmente nos processos de produção, em que não há um domínio da máquina e da divisão do trabalho⁷. Como assinala Marx (1988, p.253):

Em sua figura simples, até agora considerada, a cooperação coincide com a produção em maior escala, porém não constitui nenhuma forma característica fixa de uma época particular de desenvolvimento do modo de produção capitalista. No máximo, aparece aproximadamente assim nos inícios ainda artesanais da manufatura e em cada espécie de agricultura em grande escala, a qual corresponde ao período manufatureiro e se distingue substancialmente da economia camponesa apenas pela massa de trabalhadores empregados ao mesmo tempo e pelo volume dos meios de produção concentrados. A cooperação simples continua sendo ainda a forma predominante nos ramos de produção em que o capital opera em grande escala, sem que a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhem papel significativo.

Sendo a cooperação simples marcada materialmente pela organização do processo de trabalho que permite apenas a extração de mais-valia absoluta, ela continua presente no modo de produção capitalista como forma particular, submissa a outras formas mais desenvolvidas de cooperação, que permitem inclusive a extração de mais-valia relativa.

A cooperação simples ainda se mantém como forma básica nos processos de trabalho, no modo de produção capitalista, que se dão nas áreas rurais, onde a produção camponesa é realizada sem o predomínio da máquina e da divisão social do trabalho.

1.2.2. Manufatura: forma clássica do modo de trabalho cooperado

Segundo Marx (1988, p.254), “a cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura. [...]”. E ainda (p.269): “Um número relativamente grande de trabalhadores sob o comando de um mesmo capital constitui o ponto de partida naturalmente desenvolvido tanto da cooperação em geral, quanto da manufatura.”

Com a hegemonia do capitalismo e a sua constante necessidade de reprodução e acúmulo, passou-se a exigir uma maior produção de mercadorias em um menor espaço de tempo. Tal exigência estava limitada no modo de trabalho baseado na cooperação simples.

A necessidade de uma nova forma de utilização do trabalho cooperado de modo a potencializá-lo para uma multiplicação de mercadorias produzidas num mesmo ou até menor tempo deu origem à manufatura. Esta se origina da cooperação simples a partir de duas formas distintas, ocorrendo o que Marx designa de dupla origem da manufatura.

⁷ Por exemplo, nos processos de trabalho que se dão nas áreas rurais, onde há a produção de agricultura familiar e camponesa.

A manufatura surge – a partir da cooperação simples marcada pela combinação dos diversos ofícios independentes responsáveis pela produção do objeto, agrupados num mesmo espaço, sob comando de um mesmo capitalista – quando há uma divisão dos ofícios em atividades parciais, unilaterais, específicas de um trabalhador. O produto é, portanto, a totalidade desses trabalhos parciais.

De outro modo, a manufatura se origina com a divisão do mesmo ofício em várias atividades particulares, em funções exclusivas que se tornam especialidades de um único trabalhador.

A produção dos objetos passa a ser realizada simultaneamente pela cooperação desses trabalhadores especializados que antes produziam de forma artesanal e por inteiro um mesmo produto, dominando todo o processo de produção do objeto. De acordo com Marx (1988, p.255):

[...] circunstâncias externas levam logo a utilizar-se de outra maneira a concentração dos trabalhadores no mesmo local e a simultaneidade de seus trabalhos. Um *quantum* maior de mercadorias prontas tem, por exemplo, de ser fornecido em determinado prazo. O trabalho é por isso dividido. Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma sequência temporal, elas são desprendidas uma das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a um artífice diferente e todas executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores.

Ainda que a origem da manufatura tenha se efetivado de forma dúplice, em ambas o que se tem é a divisão manufatureira do trabalho, como assinala Marx (1988, p.255):

Por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma – um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos.

Com a divisão manufatureira do trabalho há também uma desvalorização da força de trabalho, pois com a decomposição do ofício em diversas atividades parciais e unilaterais, já não se fazem necessários trabalhadores qualificados capazes de realizar todo o ofício.

De tal forma, a força de trabalho se divide também em trabalhadores qualificados e não qualificados. De acordo com Marx (1988, p.263), “Para os últimos os custos de aprendizagem desaparecem por inteiro, para os primeiros esses custos se reduzem, em

comparação com o artesão, devido à função simplificada. Em ambos os casos cai o valor da força de trabalho.”

Esta desvalorização implica uma maior valorização do capital, pois quanto menores os custos para a reprodução da força de trabalho, maior pode ser a extração de mais-valia⁸. A cooperação, aliada à divisão manufatureira do trabalho, permite um aprofundamento da subordinação do trabalho ao capital.

Apesar de a base técnica da manufatura ainda ser limitada, pois continua sendo a habilidade do trabalhador no manuseio do instrumento a base predominante, assim como na cooperação simples. O que diferencia a manufatura da cooperação simples é que com a divisão manufatureira do trabalho há uma fragmentação das habilidades do trabalhador. Conforme Marx (1988, p.270):

[...] A manufatura propriamente dita não só submete ao comando e à disciplina do capital o trabalhador antes autônomo, mas cria também uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores. Enquanto a cooperação simples em geral não modifica o modo de trabalho do indivíduo, a manufatura o revoluciona pela base e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. Ela aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia, ao fomentar artificialmente sua habilidade no pormenor mediante a repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas.

Ao trabalhador é dada uma função parcial e exclusiva⁹, que o limita a produzir apenas parte da mercadoria, que passa a ser o resultado da soma dos trabalhos parciais dos trabalhadores cooperados. Dessa forma, o referido autor constata que (1988, p.255), “[...] Do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial.”

Sobre isso, Engels ressalta que (1980, p.57, grifos do autor) “O fio, as telas, os artigos de metal que agora saíam da fábrica eram produto do trabalho coletivo de grande número de operários, por cujas mãos tinham que passar sucessivamente para sua elaboração. Já ninguém podia dizer: isso foi feito por *mim*, este produto é *meu*.”

No modo de produção capitalista, a força produtiva que surge a partir da cooperação torna-se uma força que coage e confronta a massa de trabalhadores que, sob o comando do

⁸ De acordo com Marx (1988, p.263), “[...] tudo que reduz o tempo de trabalho necessário para reproduzir a força de trabalho amplia os domínios do mais-trabalho.” Ou seja, do trabalho excedente, não pago. Do qual se tem a mais-valia.

⁹ Na oficina artesanal e na cooperação simples, os trabalhadores realizavam todo o processo de produção do artigo. Na manufatura, com a divisão manufatureira do trabalho, cada indivíduo é responsável apenas por uma parte desse processo, tendo apenas uma função parcial e que se torna exclusiva daquele trabalhador.

capitalista, produz a mercadoria. Com a divisão manufatureira do trabalho, essa força e coerção se aprofundam quando convertem o trabalhador individual em trabalhador parcial, fragmentando seu trabalho em funções unilaterais e exclusivas de um único trabalhador. Como observa Marx (1988, p.270):

O que os trabalhadores parciais perdem, concentra-se no capital com que se confrontam. É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina. Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa em face dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial.

A divisão do trabalho que se desenvolve nesse período da manufatura, ao produzir mais mercadorias, num mesmo *quantum* de tempo e trabalho, barateando o produto e acelerando a acumulação do capital, torna-se “a forma consciente, planejada e sistemática do modo de produção capitalista” (MARX, 1988, p.272).

A crescente necessidade de produção de mercadorias em grande escala, bem como a reprodução e acúmulo de capital, que se aprofundou com a divisão manufatureira do trabalho, encontrou barreiras no limite da base técnica desta, que tinha como fator determinante o manejo habilidoso do instrumento de trabalho. Segundo Marx (1988, p.275):

[...] a manufatura nem podia apossar-se da produção social em toda sua extensão, nem revolucioná-la em sua profundidade. Como obra de arte econômica ela eleva-se qual ápice sobre a ampla base do artesanato urbano e da indústria doméstica rural. Sua própria base técnica estreita, ao atingir certo grau de desenvolvimento, entrou em contradição com as necessidades de produção que ela mesma criou.

Tal limite foi encontrado de início na cooperação simples, e a sua superação se deu com a divisão do trabalho em funções unilaterais, parciais. Agora, esta nova exigência de superação se dá com o revolucionamento das forças produtivas, com a substituição de ferramentas por máquinas. Que já na manufatura teve seu início com a necessidade de produzir instrumentos mais complexos. Para o referido autor (1988, p.275-276):

Uma de suas obras mais completas foi a oficina para produção dos próprios instrumentos de trabalho, nomeadamente também dos aparelhos mecânicos mais complicados que já começavam a ser aplicados. [...] Esse produto da divisão manufatureira do trabalho produziu, por sua vez – máquinas. Elas superam a atividade artesanal como princípio regulador da produção social.

Na manufatura a base continuava sendo o ofício do trabalhador, ou seja, apenas a habilidade da força de trabalho, na qual a destreza do trabalho parcial e combinado de muitos era a forma de organização do modo de trabalho que permitia a produção de mercadorias em grande escala e a extração da mais-valia (em predominância, a absoluta)¹⁰.

Com o desenvolvimento da grande indústria, a base responsável pela organização da produção e da extração de mais-valia relativa passa a ser o meio de trabalho (as máquinas). Para Marx (1984, p.07), “O revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho.”

1.2.2.1. Divisão manufatureira e divisão social do trabalho

A divisão social do trabalho inicia-se com a separação entre a atividade industrial e agrícola, ou seja, com a oposição dos interesses da cidade e do campo. Conforme Marx (1988, p.265), “A base de toda divisão do trabalho desenvolvida e mediada pelo intercâmbio de mercadorias é a separação entre cidade e campo. Pode-se dizer que toda a história econômica da sociedade resume-se no movimento dessa antítese.”

Tem-se a separação entre a produção artesanal e a rural, por conseguinte, entre a manufatura urbana e a indústria familiar rural. Com o revolucionamento do uso da maquinaria, dá-se a radical separação entre indústria urbana e a agricultura capitalista, e esta se distingue sendo separada da indústria rural doméstica, que se subsume ao domínio do capital na agricultura.

Embora a base desse processo de divisão do trabalho seja a separação entre os interesses do campo e os da cidade, ele só se efetiva, enquanto tal, conforme Marx e Engels (1984, p.35), “[...] a partir do momento em que surge uma divisão do trabalho material e espiritual”, ou seja, quando há a cisão entre quem produz (trabalho manual), quem controla a produção (trabalho intelectual) e entre os indivíduos em suas determinadas atividades de produção (já que a cada indivíduo compete apenas uma tarefa parcial e unilateral, uma especialidade ou profissão). Para os referidos autores (1984, p.95):

[...] Pela divisão do trabalho está dada, logo de início, a divisão também das condições de trabalho, das ferramentas e dos materiais, e com ela a fragmentação do capital acumulado entre diferentes proprietários, e com ela a fragmentação entre o

¹⁰ Embora já houvesse nesse período extração da mais-valia relativa, esta só se generaliza na grande indústria com a subsunção real do trabalho ao capital. Segundo Marx (1988, p.273), “A divisão manufatureira do trabalho [...] como forma especificamente capitalista do processo de produção social [...] é apenas um método especial de produzir mais-valia relativa ou aumentar a autovalorização do capital [...] à custa dos trabalhadores.”

capital e o trabalho, e as diferentes formas da própria propriedade. Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho, e quanto mais cresce a acumulação, tanto mais agudamente se desenvolve também esta fragmentação. O próprio trabalho só pode existir sob a premissa desta fragmentação.

Para que se tenha uma divisão manufatureira do trabalho pressupõe-se uma divisão social do trabalho, ou seja, um desenvolvimento da divisão do trabalho na sociedade, e esta se multiplica a partir da divisão manufatureira, já que, de acordo com Marx (1988, p.265):

Com a diferenciação dos instrumentos de trabalho diferenciam-se cada vez mais os ofícios que produzem esses instrumentos. Se a empresa manufatureira apossa-se de um ofício, que até então era ligado a outros, como atividade principal ou acessória, sendo exercido pelo mesmo produtor, ocorre imediatamente uma separação e autonomização recíproca. Se ela se apossa de uma fase específica de produção de uma mercadoria, então suas diferentes fases de produção transformam-se em diferentes ofícios independentes.

O que caracteriza a divisão manufatureira do trabalho é a soma dos trabalhos parciais dos trabalhadores cooperados que produzem uma mercadoria, enquanto a divisão social do trabalho é marcada pela relação de compra e venda dos diferentes produtos dos diversos ramos de trabalho.

Enquanto a divisão manufatureira do trabalho exige a autoridade do capitalista sobre os operários, que devem ser ossificados em suas funções parciais, a divisão social do trabalho não permite nenhuma autoridade a não ser a concorrência e o livre intercâmbio de mercadorias. Marx (1988, p. 267, grifos do autor) assinala tais diferenças ao ressaltar que:

A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo global que a ele pertence; a divisão social do trabalho confronta produtores independentes de mercadorias, que não reconhecem nenhuma outra autoridade senão a da concorrência, à coerção exercida sobre eles pela pressão de seus interesses recíprocos, do mesmo modo que no reino animal o *bellum omnium contra omnes* preserva mais ou menos as condições de existência de todas as espécies.

A divisão manufatureira do trabalho é uma invenção específica do modo de produção capitalista, enquanto a divisão social do trabalho, seja ela mediada ou não pelo intercâmbio de mercadorias, existe nas diversas formas socioeconômicas.

Apesar das diversas distinções entre elas, ambas se complementam e se relacionam mutuamente, pois, de acordo com o referido autor (1988, p.267), “[...] na sociedade do modo

de produção capitalista a anarquia da divisão do trabalho e o despotismo da divisão manufatureira do trabalho se condicionam reciprocamente [...]”.

O pressuposto da divisão social do trabalho na sociedade capitalista é o desenvolvimento das forças produtivas. Com o desenvolvimento da grande indústria, há uma maior divisão social do trabalho, que se diferencia da divisão manufatureira, pois enquanto esta tem na base técnica (a habilidade do trabalhador em manusear o instrumento) seu limite, na grande indústria o uso da máquina proporciona um salto na execução do ofício, que passa a ser determinado pelas qualidades da máquina.

1.2.3. Subsunção real do trabalho ao capital: a cooperação na grande indústria

Com o desenvolvimento das forças produtivas e a generalização da mais-valia relativa, tem-se uma revolução no modo de exploração do trabalho e de extração do trabalho excedente. Esta revolução dá-se com o uso de máquinas nas fábricas, que aprofunda a subordinação do trabalho ao capital, denominada por Marx de subsunção real.

A subsunção real é o resultado do desenvolvimento tecnológico do modo de produção capitalista e tem como expressão material a generalização da extração de mais-valia relativa (extração do mais-trabalho por meio do uso de máquinas no processo de produção).

Com a inserção da maquinaria, que barateia não só a força de trabalho como também os custos de produção, há uma redução do tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador e um aumento do tempo de trabalho não pago, ou seja, do trabalho excedente, do qual se extrai a mais-valia, nesse caso relativa¹¹. A máquina torna-se, segundo Marx (1984), o meio de produção de mais-valia.

Na manufatura, o trabalho cooperado é dividido em atividades parciais, que são cada vez mais simplificadas, porém a base do modo de organização de trabalho continua sendo o ofício (habilidade no manuseio do instrumento) do trabalhador. Com o desenvolvimento da grande indústria, o uso da maquinaria é que define o modo de trabalho, substituindo inclusive o ofício e parte da força de trabalho.

No processo de subsunção formal do trabalho ao capital não há uma mudança da forma real da produção, pois a base técnica continua sendo a mesma. Apenas há uma combinação de operações sob comando do capitalista. Com a subsunção real, as condições de

¹¹ Para Marx (1988, p.239): “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho, chamo de mais-valia relativa.”

produção são materialmente modificadas, pois a inserção de máquinas e tecnologia permite a mudança real, concreta, na forma de trabalho.

Na manufatura, o operário estava limitado a uma função unilateral e permanente. Com a maquinaria, este é subordinado a uma máquina parcial, tornando-se uma extensão dela. De acordo com Marx (1988, p.44), “[...] mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva.”

A indústria erguida sobre a maquinaria impõe uma divisão do trabalho que exige um trabalhador capaz de manusear várias máquinas, não mais atrelado a uma única tarefa, porém facilmente substituível, já que é a máquina que decide a dinâmica e o tempo da produção, e não mais a habilidade do trabalhador.

Convém ressaltar que o caráter negativo do uso da maquinaria e suas implicações antagônicas e alienantes para o trabalhador decorrem de seu comando sob a regência do capital, e não de suas próprias qualidades, como afirma o referido autor (1984, p.57):

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre as forças da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc.

Se antes o trabalhador estava subordinado ao ofício e ao seu patrão, na grande indústria, com a maquinaria, ele se encontra não só subsumido à divisão social do trabalho, mas também coagido pelas forças produtivas, alienado em sua atividade produtiva, o trabalho.

A cooperação da força de trabalho, pressuposto da manufatura, na grande indústria é convertida em cooperação do meio de trabalho. Como assinala Marx (1984, p.17): “O caráter cooperativo do processo de trabalho torna-se agora, portanto, uma necessidade técnica ditada pela natureza do próprio meio de trabalho.”

O uso do modo de trabalho cooperado resultava em mercadorias em grande quantidade e no barateamento destas por meio do consumo coletivo dos meios de produção. Assim também acontece na cooperação do meio de trabalho, ou seja, na combinação de máquinas parciais para a produção de mercadorias, em que o uso da maquinaria é considerado meio de baratear não só o produto, mas também de desvalorizar a força de trabalho, substituindo grande parte desta.

No período de desenvolvimento da grande indústria a força de trabalho de homens foi substituída, em grande parte, pela destreza de mulheres e crianças. Pois o uso da maquinaria não exigia mais a energia muscular e sim maior flexibilidade. Além disso, tal substituição desvalorizava a força de trabalho ao ampliar o universo de assalariados. Sobre isso, Marx observa (1984, p.23):

[...] Por isso, o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando do capital.

Na indústria, a ferramenta também foi substituída pelo uso de máquinas. Estas constituem uma combinação de ferramentas, que antes eram de domínio do trabalho humano. Com o uso da maquinaria, a destreza do trabalhador no ofício é transferida para o manejo da máquina.

Quanto ao uso exclusivo de uma ferramenta, ao contrário da divisão do trabalho na manufatura, que impunha ao trabalhador uma função unilateral e permanente, a cooperação de máquinas exige uma divisão de grupos de trabalhadores que podem ser rotativos. Como descreve o referido autor (1984, p.42):

À medida que a própria maquinaria coletiva constitui um sistema de máquinas variadas, atuando ao mesmo tempo e de modo combinado, a cooperação nela baseada exige também divisão de diferentes grupos de trabalhadores entre as diferentes máquinas. Mas a produção mecanizada supera a necessidade de fixar à moda da manufatura essa divisão por meio da apropriação permanente do mesmo trabalhador à mesma função. Como o movimento global da fábrica não parte do trabalhador, mas da máquina, pode ocorrer contínua mudança de pessoal sem haver interrupção do processo de trabalho.

No modo de produção capitalista é possível a convivência de distintas formas de organização da produção e do trabalho, até mesmo com a adaptação de meios antigos de exploração às modernas formas de acumulação do capital.

Assim sucedeu com a divisão manufatureira e a divisão na grande indústria, já que na manufatura se desenvolvia a habilidade com uma ferramenta parcial, exclusiva, e essa seria a especialidade do trabalhador por toda a vida. Mais tarde, com o uso da maquinaria, este se submete ao manejo de uma máquina parcial. Para o referido autor (1984, p.43):

Embora a maquinaria descarte agora, tecnicamente, o velho sistema da divisão de trabalho, este persiste inicialmente como tradição da manufatura, por hábito, na fábrica, para ser, depois, reproduzido e consolidado sistematicamente pelo capital como meio de exploração da força de trabalho de forma ainda mais repugnante. Da especialidade por toda a vida em manejar uma ferramenta parcial surge, agora, a especialidade por toda a vida em servir a uma máquina parcial.

A cooperação dos trabalhadores na cooperação simples e na manufatura tinha como base o ofício, ao redor do qual se organizavam o modo de trabalho cooperado e a divisão do trabalho. Na indústria, como vimos, a base é a maquinaria, que substitui não só o ofício como também parte da força de trabalho, além de reproduzir “em sua forma capitalista a velha divisão do trabalho com suas particularidades ossificadas” (MARX, 1984, p.89).

Independentemente do modo ou meio de trabalho, no sistema capitalista, ressalta Marx (1984, p.209) que, “[...] todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina [...]”.

Na grande indústria o trabalhador passa a servir à máquina, seu trabalho é determinado por ela, a quem ele está subordinado. É a coisificação do trabalhador e a personificação da máquina.

1.3. Cooperação e trabalho assalariado

O processo de separação dos meios de produção e subsistência dos produtores diretos e a conversão destes em trabalhadores assalariados constituíram a condição essencial para a subordinação destes últimos ao comando do capital, organizados no trabalho cooperado, que “constitui [...] o ponto de partida da produção capitalista” (MARX, 1988, p.244).

Tal processo não ocorreu de forma tranquila, mas à base de muita violência e sob um duplo caráter, como assinala Marx (1984, p.262):

[...] o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; [...] Por outro lado, porém esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. E a história dessa sua expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.

O processo que marca o movimento histórico de acumulação primitiva dá-se no período que precede a efetivação do modo de produção capitalista. O referido autor pontua que (1984, p.262):

[...] A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como 'primitivo' porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.

No final do século XV, início do século XVI, a expulsão dos camponeses, que são lançados como trabalhadores livres no mercado com a decomposição dos séquitos feudais, lança as bases para a formação do modo de produção capitalista¹².

Segundo Marx (1984, p.264), foi:

[...] o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior que mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual possuía o mesmo título jurídico feudal que ele, e usurpação de sua terra comunal. O impulso imediato para isso foi dado, na Inglaterra, nomeadamente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e a conseqüente alta de preços da lã.

O que o sistema capitalista demandava era a conversão dos camponeses expulsos de suas terras em trabalhadores assalariados, e de suas condições de trabalho em capital. Para isso não poupou esforços, nem o uso da violência

Estes processos brutais de expropriação se iniciam no final do século XV e seguem até o século XVI, como ações individuais. No século XVIII, tais processos ganham um novo caráter com a legislação do roubo de terras. A partir de então, é a lei que decreta a expropriação de terras do povo. Sobre isso, Marx (1984, p.269) afirma:

[...] A forma parlamentar do roubo é a das *Bills for Inclosures of Commons* (leis para o cercamento da terra comunal), em outras palavras, decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmo da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo.

Os cercamentos de terras não só transformaram a propriedade comunal em propriedade privada como também liberaram para a indústria nascente a força de trabalho, ou seja, os camponeses expulsos de suas terras tornaram-se proletários da indústria.

¹² Atemo-nos, aqui, à forma clássica da gênese do modo de produção capitalista, que teve como berço a Inglaterra.

O clareamento foi, segundo Marx (1984), o último grande processo de expropriação dos camponeses de sua base fundiária e se caracterizava não só pela expulsão destes de suas terras, mas também pela sua exterminação, pela destruição de suas moradias e pela transformação de seus campos em pastos. Foi chamado, de acordo com Marx (1984, p.271), “*Clearing of Estates* (clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos).”

Esses diversos métodos da acumulação primitiva transformaram a base fundiária e o campo em capital (com a agricultura capitalista) e liberaram para a indústria um grande número de proletários.

O revolucionamento que se processou no movimento histórico da acumulação primitiva foi fundamental para a formação e o domínio do modo de produção capitalista. Conforme Marx (1984, p.263):

O que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros. A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo.

Como vimos, para Marx, o que marca a conversão de produtores diretos em trabalhadores assalariados é a expropriação dos meios de produção e a garantia de subsistência daqueles pelos capitalistas. Tal relação obriga aqueles que só detêm a força de trabalho a venderem-na como mercadoria para os capitalistas, que têm sob seu controle os meios de produção. Para o referido autor (1984, p.262):

[...] duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra da força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. [...] Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados.

Assim também, para ele, o que marca o ponto de partida da produção capitalista, histórica e conceitualmente, é a organização de um grande número de trabalhadores combinados, num mesmo ou em espaços diferentes, e ao mesmo tempo, para a produção em

larga escala de uma mesma mercadoria, sob o comando de um mesmo capitalista. É essa a forma de cooperação capitalista.

A cooperação – enquanto forma de trabalho existente nos diversos modos de produção – usada no mundo antigo e medieval para as construções de grandes obras e para a produção em larga escala tinha como base relações de escravidão ou servidão.

No modo de produção capitalista, a cooperação tem como fundamento o trabalho assalariado. E as relações de produção são mascaradas por uma aparente relação de igualdade, de compra e venda¹³, na qual o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista que paga apenas parte do seu trabalho (meios de subsistência) com salário. Marx assinala que (1988, p.252):

A esporádica utilização da cooperação em grande escala no mundo antigo, na Idade Média e nas colônias modernas baseia-se em relações diretas de domínio e servidão, na maioria das vezes na escravidão. A forma capitalista pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Historicamente, no entanto, ela se desenvolve em oposição à economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios, possuindo esta forma corporativa ou não.

Formas de produção anteriores são transformadas, no modo de produção capitalista, em meio de valorização do capital, que tem como base o trabalho assalariado. Como descreve Marx (1978, p.51):

Quando o camponês, antes independente e que produzia para si mesmo, se transforma num diarista e trabalha para um agricultor; quando a estruturação hierárquica característica do modo de produção corporativo desaparece ante a simples oposição de um capitalista que faz trabalhar para si os artesãos convertidos em assalariados; quando o escravista de outrora emprega seus ex-escravos como assalariados etc., temos então que processos de produção determinados socialmente de outro modo se transformaram no processo de produção do capital.

Para que o processo de produção se convertesse em processo de valorização do capital, ou seja, para que os diversos trabalhos individuais, até então dispersos, se transformassem em

¹³ Sobre isso, Marx escreve que (1978, p.57, grifos do autor): Na subsunção formal do trabalho ao capital, a *coerção para a produção de trabalho excedente* – e desse modo, por um lado, para a formação de necessidades e de meios para satisfazer essas necessidades, e [por outro] a produção em massa acima do nível das necessidades tradicionais dos operários – e para a obtenção de *tempo livre* para o desenvolvimento, independentemente da produção material, essa coerção, dizíamos, recebe *unicamente* uma forma *diferente* da que possuía nos modos de produção anteriores; mas uma forma que eleva a continuidade e intensidade do trabalho, aumenta a produção, é mais propícia ao desenvolvimento das *variações na capacidade de trabalho*, e finalmente reduz a relação entre o possuidor das condições de trabalho e o próprio operário a uma simples *relação de compra e venda ou relação monetária*, eliminando da relação de exploração todos os enredamentos patriarcais e políticos, ou mesmo religiosos.

força social, em trabalho cooperado para produção de mercadorias, foi necessária a concentração de capital (meios de produção e de subsistência) em poder de capitalistas individuais. Segundo o referido autor (1988, p.249):

A concentração de grandes quantidades de meios de produção em mãos de capitalistas individuais é, portanto, a condição material para a cooperação de trabalhadores assalariados, e a extensão da cooperação, ou a escala da produção, depende do grau dessa concentração.

Com a consolidação do modo de produção capitalista, o comando do capital sobre a forma de trabalho combinado de muitos passa a ser uma exigência para o cumprimento deste. Ainda segundo o mencionado autor (1988, p.249-250):

Com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital converte-se numa exigência para execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção. As ordens do capitalista no campo de produção tornam-se agora tão indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha.

A grande concentração dos meios de produção num mesmo espaço e a sua utilização e consumo coletivo (por diversos trabalhadores assalariados cooperados) permitem uma maior produção e o barateamento das mercadorias. Para isso, faz-se necessário o controle dos capitalistas sobre a força de trabalho, já que esta só se constitui enquanto tal empregando seu trabalho sob o comando do capital, que determina e controla a sua atividade. Marx ressalta que (1988, p.250):

[...] com o volume dos meios de produção que se colocam em face do assalariado como propriedade alheia, cresce a necessidade do controle sobre sua adequada utilização. Além disso, a cooperação dos assalariados é mero efeito do capital, que os utiliza simultaneamente. A conexão de suas funções e sua unidade como corpo total produtivo situa-se fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos. A conexão de seus trabalhos se confronta idealmente portanto como plano, na prática como autoridade do capitalista, como poder de uma vontade alheia, que subordina sua atividade ao objetivo dela.

No modo de produção capitalista, a separação entre o trabalho manual (quem produz) e o trabalho intelectual (quem controla) cria o trabalhador coletivo e o assalariado (gerente, diretor, chefe) que vai compor a área de supervisão e de controle deste trabalhador.

1.3.1. Cooperação e o trabalhador coletivo

Com o trabalho cooperado ou combinado, o produto dessa forma de organização do trabalho aparece não mais como um objeto individual, fruto do trabalho individual, mas como resultado de uma produção social, de um trabalho combinado de vários homens, ao mesmo tempo, num mesmo espaço, sob a regência de um mesmo capitalista.

Esse processo se dá com ênfase a partir da divisão social do trabalho, quando há a cisão entre o controle da produção (quem define o que e como produzir) e a produção em si (quem produz). Desse modo, surge – na passagem da manufatura simples à complexa (divisão manufatureira do trabalho) – o trabalhador coletivo, resultado dessa divisão. Consoante Marx (1984, p.105):

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos.

O trabalhador coletivo é responsável direta ou indiretamente (no caso, dos ajudantes) pela produção de objetos (da riqueza material). Ele realiza o intercâmbio com a natureza, ou seja, o trabalho em sua forma concreta.

Porém, nem todos os integrantes do trabalho coletivo o realizam diretamente. Pois, com a divisão manufatureira do trabalho, a produção de objetos se dá de forma parcial, e somente a combinação dos trabalhos parciais é que constitui a mercadoria. Nem todos produzem diretamente o produto, alguns apenas contribuem. De acordo com o referido autor (1984, p.105):

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho.

Como o produto é resultado do trabalho coletivo, ou seja, da atividade parcial de trabalhadores combinados sob o comando do capital, surge também a necessidade de controle deste sobre os trabalhadores. Conforme descreve Marx (1988, p.250):

Todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção, que estabelece a harmonia entre as atividades individuais e executa as funções gerais que decorrem do movimento do corpo produtivo total, em contraste com o movimento de seus órgãos autônomos. Um violonista isolado dirige a si mesmo, uma orquestra exige um maestro. Essa função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo. Como função específica do capital, a função de dirigir assume características específicas.

Com a concretização do modo de produção capitalista, o trabalho coletivo, que é resultado da fragmentação do ofício e do próprio trabalhador, subordinado aos ditames do capital, passa a ser controlado por um grupo de assalariados (supervisores, gerentes, chefes), os quais são a personalização do comando do capital¹⁴ durante a atividade produtiva, na fábrica. De acordo com Marx (1988, p.250):

Como o capitalista, de início, é libertado do trabalho manual, tão logo seu capital tenha atingido aquela grandeza mínima, com a qual a produção verdadeiramente capitalista apenas começa, assim ele transfere agora a função de supervisão direta a contínua do trabalhador individual ou de grupos de trabalhadores a uma espécie particular de assalariados.

Neste processo de coerção e controle dos trabalhadores, cresce também a resistência destes. Segundo o referido autor (1988, p.250), “[...] Com a massa de trabalhadores ocupados ao mesmo tempo cresce também sua resistência e com isso necessariamente a pressão do capital para superar essa resistência.”

O controle sobre a organização da produção e dos trabalhadores não é apenas uma imposição e exigência do próprio processo produtivo, mas é resultado do antagonismo intrínseco¹⁵ ao modo de produção capitalista. Segundo Marx (1988, p.250):

[...] A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social de trabalho e pertencente a ele; ela é ao mesmo tempo uma função de exploração de um processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração.

A combinação de trabalhos parciais, fragmentados, sob o comando do capital, para produção da riqueza social e de mais-valor constitui o denominado, por Marx, trabalhador coletivo, que surge com a divisão manufatureira do trabalho e se perpetua em todas as formas de trabalho no modo de produção capitalista.

¹⁴ Retomaremos esse assunto no quarto capítulo.

¹⁵ Produção social e apropriação privada da riqueza produzida socialmente.

De sua forma simples à sua forma mais complexa, a cooperação revoluciona o modo de trabalho e de produção. Por meio dela, o modo de produção capitalista atinge um novo patamar de exploração e acúmulo.

De modo geral, a cooperação torna-se uma força produtiva social que permite uma maior expansão e valorização de capital. Com o uso e consumo coletivo dos meios de produção por trabalhadores combinados socialmente para produzir mercadorias, por conseguinte, com a fragmentação das atividades e dos trabalhadores e a inserção de tecnologia na produção, há uma desvalorização da força de trabalho, com um menor custo de produção, consequentemente, uma maior extração da mais-valia absoluta e também relativa.

Com isso, ressalta Marx (1988, p.252), “[...] a cooperação capitalista aparece não como uma forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente.”

Mesmo sendo uma forma de organização do trabalho que existiu antes da vigência do modo de produção capitalista, responsável por grandes obras e construções nas sociedades anteriores (diques, palácios, pirâmides do Egito etc.), é sob a regência do capital que a cooperação se torna uma força produtiva social¹⁶, uma nova forma de exploração e controle do trabalho, fundamentada no trabalho assalariado e na extração de mais-valia.

No presente capítulo abordamos os fundamentos da cooperação a partir do conceito de Marx. Para isso, analisamos também o modo de produção capitalista e a subsunção do trabalho ao capital, em sua configuração formal e real.

Consideramos a cooperação desde sua forma simples até a mais complexa, passando pela artesanal, pela divisão manufatureira do trabalho até a cooperação na grande indústria, na qual há a combinação do meio de trabalho (as máquinas), peculiar à manufatureira que tem o ofício (habilidade no manuseio do instrumento) como base predominante, portanto a cooperação do modo de trabalho.

Abordamos também em subcapítulos o fundamento sobre o qual se dá a cooperação no capitalismo, ou seja, o trabalho assalariado; a fragmentação do trabalho e do trabalhador com a divisão social do trabalho na manufatura, e a formação do trabalhador coletivo a partir desta divisão, marcada pela cisão, no processo de produção, entre quem produz e quem controla a produção.

¹⁶ Em que o trabalhador combinado, não mais isolado, e seu instrumento são utilizados de forma coletiva.

Abordaremos, na seção seguinte, a concepção de cooperativismo como uma experiência de cooperação e um movimento contestatório que ocorreu a partir do século XIX, e que perdura até hoje, em atividades econômicas desenvolvidas por trabalhadores rurais e urbanos.

Constituiu-se, segundo teóricos e adeptos do cooperativismo, numa alternativa de sobrevivência para os trabalhadores e também para os pequenos capitalistas e num modo diferenciado de trabalho utilizado pelos movimentos sociais e pelos trabalhadores na luta contra as ofensivas do capital e por transformações sociais.

2. COOPERATIVISMO: ENTRE A CONTESTAÇÃO E O REFORMISMO CONSERVADOR

As implicações socioeconômicas do processo de industrialização consolidaram e colocaram em evidência as contradições que sustentam o sistema capitalista. Nele tem-se de um lado o desenvolvimento da capacidade produtiva e o acúmulo de riqueza nas mãos de poucos, os capitalistas; e do outro lado, a exploração do trabalho e o acúmulo da miséria nas mãos de quem produz a riqueza, os trabalhadores.

Dentre as consequências decorrentes da relação contraditória e antagônica entre capital e trabalho, encontramos o pauperismo e a exploração da classe trabalhadora, que são consequências da acumulação do capital e ao mesmo tempo uma necessidade para a manutenção da lógica capitalista.

A exploração e o pauperismo se intensificaram com o desenvolvimento da grande indústria, pois apenas uma parte da população expulsa do campo foi absorvida pelo mercado de trabalho e convertida em trabalhadores assalariados. A outra grande parte passou a constituir o exército industrial de reserva (ou também, de acordo com Marx, a “superpopulação relativa”), condição fundamental para o modo de produção capitalista, pois tal exército permite a desvalorização da força de trabalho (rebaixamento dos salários) e sua profunda exploração, tendo em vista a acumulação de capital. Sobre isso, Marx (1984, p.200) afirma:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação capitalista, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. [...] Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.

Uma parcela da classe trabalhadora é obrigada à ociosidade, devido ao excesso de trabalho ao qual a outra parte é condenada, sendo tal condição fundamental para a manutenção do exército de reserva, e este para a acumulação capitalista. Com isso, tem-se de um lado o enriquecimento dos capitalistas, e de outro, o empobrecimento da classe trabalhadora. Como assevera o referido autor (1984, p.209): “Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista.”

O século XIX foi marcado por diversas reações dos trabalhadores. Entre estas, houve uma forte reação em face das precárias condições de vida e de trabalho, pondo em evidência as mazelas da exploração capitalista.

Nesse momento, surge, na Europa Ocidental, o cooperativismo como um movimento dos trabalhadores junto com os socialistas utópicos que pretendiam se opor ao liberalismo econômico, que marcava o então período do capitalismo concorrencial.

O cooperativismo surgiu principalmente em reação às consequências que incidiam sobre os operários, acarretadas pela Revolução Industrial. Entre as consequências estava: a intensa exploração dos trabalhadores que viviam em precárias condições de vida e de trabalho, desprovidos de direitos trabalhistas e do direito de se organizar em sindicatos e associações em defesa de seus interesses e profissão. Para Pinho (1977, p.72):

A realidade colocara em evidência, de maneira brutal, a oposição entre o interesse individual e o interesse social; de um lado, um pequeno grupo de empresários enriquecia-se cada vez mais, e de outro lado, a crescente classe operária vivia miseravelmente, situação que se agravava dia a dia.

O cooperativismo surgiu como uma forma de os operários (fundamentados pelas ideias dos socialistas da época) se unirem para resolver – por meio da ajuda mútua e da solidariedade – os problemas socioeconômicos que os assolavam. Na tentativa de garantirem melhores condições de trabalho e de vida, e como uma forma de se libertarem da exploração, do isolamento¹⁷ e da lógica concorrencial.

A partir das experiências de ajuda mútua entre os trabalhadores para construção de novas relações de trabalho é que, conforme Pinho (1977, p.73):

[...] o pensamento cooperativo foi sendo, aos poucos, elaborado. Dentre os precursores do cooperativismo destacam-se os socialistas utópicos franceses e ingleses, da primeira metade do século XIX. Impregnados de ideal de justiça e de fraternidade, buscaram melhorar o meio sócio-econômico, através de organizações sociais que consideravam equitativas.

Os socialistas utópicos que mais influenciaram o cooperativismo foram Owen, Fourier, Buchez e Blanc. Eles desenvolveram os ideais cooperativistas que sustentariam diversas experiências de cooperativas. Havia divergência entre eles, mas defendiam alguns princípios em comum, que deveriam nortear estas experiências (PINHO, 1977).

¹⁷ Este isolamento faz referência ao período histórico da época, pois os trabalhadores eram proibidos de formar associações ou sindicatos para defesa e reivindicação de seus interesses.

2.1. Os socialistas utópicos e os ideais cooperativistas

O inglês Robert Owen, considerado o pai do movimento cooperativista, acreditava ser necessário mudar de forma pacífica e gradativa o meio social, para mudar o ser humano. Segundo Pinho (1977, p.75):

Owen considera que o homem é resultado do seu meio social: não é bom, nem mau por natureza. Para modificá-lo, torna-se necessário modificar o meio social, mas de forma pacífica, gradual e moderada, a fim de que “nenhuma parte do corpo político e nenhum indivíduo sofram com a mudança”. A modificação do caráter dos indivíduos, por sua vez, acarretará mudanças no sistema social.

De acordo com Owen, as cooperativas se constituíam em um instrumento pacífico para eliminar os males sociais. Conforme Cruz (1977, p.33), “Owen acreditava que toda a fonte de egoísmo humano residia na existência da propriedade privada e, por esse motivo, propunha a sua substituição pela propriedade comunitária, onde os trabalhadores seriam agrupados em cooperativas.”

Segundo Pinho (1977, p.75), Owen também “combateu o lucro e a concorrência”, que para ele eram os “principais responsáveis pelos males e injustiças sociais, pela deturpação do meio social”. Deste modo, competia às cooperativas resolver as injustiças sociais e as crises econômicas por meio da supressão do lucro e da concorrência.

Para Owen a lógica do lucro era a causa das crises de superprodução e do baixo consumo, pois impedia os trabalhadores de consumir o que eles mesmos produziam. As ideias de Owen exerceram grande influência sobre os Pioneiros de Rochdale (PINHO, 1982).

Ele defendia o cooperativismo como uma atividade que, com a propriedade coletiva dos meios de produção, eliminaria os desequilíbrios entre quem produz e quem consome, ou seja, entre produção e consumo. Isso afastaria um problema recorrente naquele século, as crises econômicas.

Segundo Singer (1999, mimeo, grifos do autor), Owen também foi responsável pela disseminação do movimento cooperativista na luta sindical dos trabalhadores no século XIX:

Na terceira década do século passado, o “owenismo” tornou-se um movimento de massas na Inglaterra e passou a inspirar o nascente movimento das *trade-unions*. Owen assumiu a liderança das lutas operárias e orientou os sindicatos a formar cooperativas de produção cada vez que fizessem greves, tendo em vista tomar o mercado dos capitalistas. Nesta época, centenas de cooperativas foram formadas e em diversas ocasiões os sindicatos.

Segundo Engels (1980, p.43), Owen “presidiu ao primeiro congresso em que as *trade-unions* de toda a Inglaterra se fundiram numa grande organização sindical única.”

Owen influenciou as *trade-unions*, apresentando o cooperativismo como uma via de enfrentamento aos capitalistas, como um instrumento de luta dos trabalhadores, que começavam a se organizar contra a exploração e a miséria em que se encontravam.

De acordo com Engels (1980, p.43), Owen idealizou a criação das cooperativas de consumo e de produção, “[...] como medidas de transição, para que a sociedade pudesse organizar-se de maneira integralmente comunista”, e estas serviriam, segundo Engels (1980, p.43), “pelo menos, para demonstrar na prática que o comerciante e o fabricante não são indispensáveis.”

Charles Fourier, filósofo francês, acreditava que os males sociais poderiam ser resolvidos por meio de comunidades autossuficientes, coletivas, que instituíam a cooperação em oposição à concorrência. Tais comunidades denominadas de “falanstérios” seriam colônias cooperativas onde viveriam cerca de 1.500 pessoas em regime de comunidade. Os falanstérios teriam como objetivo principal a melhoria do meio social (PINHO, 1977; 1982).

Para ele o falanstério, conforme Pinho (1977, p.79):

[...] substitui a onerosa e mesquinha unidade doméstica ou familiar por grandes serviços coletivos (de alimentação, lavandeira, aquecimento, iluminação etc.), cria o ambiente de convívio espontâneo entre ricos e pobres, substitui a competição pela cooperação, institui o microcosmo auto-suficiente etc.

Para Fourier, bastava a associação para suprimir a concorrência e o individualismo, que eram, para ele, responsáveis pelo “desperdício das forças humanas e materiais.” Com a associação, as atividades seriam coletivas (inclusive as atividades pessoais, como alimentação, banho etc.), o que eliminaria o desperdício e aumentaria a produção.

Os falanstérios se caracterizavam por ser comunidades isoladas que buscavam a autossuficiência, com a organização cooperativa e a propriedade acionária, e com a convivência pacífica entre indivíduos de distintas classes sociais. De acordo com Pinho (1977, p.79):

Constituído à semelhança de uma sociedade anônima, o falanstério pertence a uma associação e só recebe os membros dessa associação. Não elimina a propriedade privada, apenas a transforma em acionária. Proprietários, capitalistas, operários, são acionistas do falanstério e reúnem-se livremente, em ambiente agrário, para dar livre expansão às suas paixões.

O falanstério não propunha o fim da propriedade privada, mas a sua transformação em propriedade acionária; nem buscava eliminar as classes sociais, mas procurava garantir a convivência harmoniosa, a colaboração entre a classe burguesa e a classe trabalhadora que, isoladas em um mesmo ambiente, realizariam atividades coletivas e praticariam a solidariedade.

Para Fourier, as desigualdades entre os homens não deviam ser eliminadas e sim utilizadas para promover a harmonia, que seria constituída de diferenças. Para ele a permanência da propriedade era fundamental para estimular o homem à atividade laboriosa, ao trabalho produtivo. Segundo Fourier (apud PINHO, 1982, p.27), “o espírito de propriedade é a mais poderosa alavanca que se conhece para eletrizar os civilizados.”

Algumas experiências (falanstérios) foram realizadas pelos discípulos fourieristas nos EUA e na França. O pensamento de Fourier influenciou diversas experiências cooperativas.

Ambos, Owen e Fourier, por terem vivido numa mesma época (Fourier nasceu em 1772 e Owen em 1771), depararam-se com os mesmos problemas sociais¹⁸, resultado do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade capitalista, com a consolidação da Revolução Industrial. Por isso, eles acreditavam (ainda que sustentados por ideias distintas) ser as cooperativas uma forma de organização justa e igualitária para a resolução dos problemas sociais, e especificamente lhes agradavam as cooperativas agrárias, por se oporem à sociedade industrial, causadora dos males sociais (PINHO, 1977).

Ernest Poisson, um dos doutrinadores franceses mais famosos do sistema cooperativista, “assinala a diferença de finalidade” entre os falanstérios, programa de Fourier, e as cooperativas baseadas nas ideias de Owen. Segundo Poisson (apud PINHO, 1977, p.81, grifos do autor):

[...] falanstério busca criar um mundo novo, auto-suficiente, à parte, enquanto as cooperativas (de consumo, de produção industrial ou agrícola) permanecem integradas na sociedade. Utilizam o regime capitalista *como o verme rói a fruta, mas não o isolam*, sofrendo provisoriamente os efeitos das leis do meio em que funcionam.

Nesse mesmo momento histórico (Revolução Industrial) surgiram, na França e na Inglaterra – países onde as consequências do desenvolvimento industrial e da exploração da classe trabalhadora eram mais marcantes e, por conseguinte, a reação dos trabalhadores a

¹⁸ Entre os quais, as péssimas condições de vida e de trabalho em que os trabalhadores se encontravam. Miséria e desigualdade social gritantes, exploração da força de trabalho com jornadas de 14 a 16 horas de trabalho.

essas condições –, associações operárias que lutavam por melhores condições de vida e de trabalho.

Os dois grandes pensadores das associações operárias foram Philippe Buchez e Louis Blanc. Eles divergiam num ponto fundamental, na intervenção ou não do Estado nessas associações. Segundo Pinho (1977, p.86), “Buchez e seus discípulos repudiavam o auxílio financeiro governamental, para fundar as associações operárias [...]”. Blanc exigia o apoio do Estado às associações operárias, pois para ele a intervenção estatal seria determinante para que tais associações pudessem mudar as relações socioeconômicas.

Buchez defendia que a associação cooperativista teria como objetivo a união de uma categoria profissional que iria “produzir em comum, assegurar a todos igual salário e colocar em comum suas poupanças” (PINHO, 1977). De acordo como a referida autora (1977, p.84), “[...] Buchez defendeu a tese de uma associação cooperativa de produtores livres, mas pacificamente e sem espoliação [...]”.

Para Blanc, as associações surgiram como uma resposta à livre-concorrência e aos efeitos causadas por ela, pois para ele (apud PINHO, 1977, p.84):

A livre-concorrência determinou a separação entre os detentores dos instrumentos de produção e aqueles que acionam esses instrumentos com o seu trabalho. Daí, a necessidade de criação de associações em que cada um seja co-proprietário dos instrumentos de produção: o atelier social ou a oficina social composta de trabalhadores do mesmo ramo de produção e de moralidade indiscutível.

Apesar das diferenças pontuais, as ideias desenvolvidas por esses socialistas utópicos influenciaram e transformaram-se em base teórica e doutrinária para as experiências cooperativas e para as associações operárias que surgiram no século XIX.

Tais concepções tinham em comum a cooperação como forma de unir as forças para um fim comum, em oposição à competitividade e ao individualismo; a ajuda mútua, com prestação de serviços, atividades coletivas e solidárias, em oposição a atividades com fins lucrativos e concorrenciais. Acreditavam que o capital colocado a serviço do homem permitiria a organização de associações justas que promoveriam a reforma social.

Essas concepções constituíram o pensamento cooperativista das experiências que surgiram no século XIX, em objeção à doutrina liberal. Tinham como primeira proposta corrigir os males sociais, as contradições decorrentes do liberalismo econômico, bem como oferecer serviços.

O pensamento cooperativista considerava os males do meio concorrencial e individualista da doutrina liberal como injustiças sociais que deveriam ser corrigidas com uma

proposta que fosse o contrário da dominante. Não se apresentava como uma proposta de superação radical, de rompimento com a ordem vigente, mas como uma perspectiva de oposição que estabelecia novos parâmetros de sobrevivência dentro desta mesma ordem.

O cooperativismo do século XIX negava a luta de classes, ao ser sustentado pela perspectiva político-ideológica de uma transformação pacífica e gradual, até mesmo de conciliação, de convivência harmônica entre as duas principais classes – a burguesa e a classe trabalhadora –, como defendia Fourier com o falanstério.

As ideais cooperativistas dos socialistas utópicos são um reflexo da época em que o capitalismo ainda estava se desenvolvendo e, conseqüentemente, a constituição da classe trabalhadora também. Sobre isso, Engels (1980, p.35) afirma:

[...] As suas teorias incipientes não fazem mais que refletir o estado incipiente da produção capitalista, a incipiente condição de classe. Pretendia-se tirar da cabeça a solução dos problemas sociais, latentes ainda nas condições econômicas pouco desenvolvidas da época. A sociedade não encerrava senão males, que a razão pensante era chamada a remediar.

Para isso, buscaram desenvolver junto aos trabalhadores um sistema harmônico capaz de corrigir os males sociais da ordem, o qual, por meio das experiências, serviria de exemplo. Conforme Engels (1980, p.35): “Esses novos sistemas sociais nasciam condenados a mover-se no reino da utopia; quanto mais detalhados e minuciosos fossem, mais tinham que degenerar em puras fantasias.”

Para os socialistas utópicos, as contradições da sociedade capitalista eram conseqüências da repartição desigual da produção entre as classes sociais (capitalista e os trabalhadores), resultado da livre-concorrência e do individualismo alimentado pela doutrina liberal que acirrava as diferenças e a exploração.

Por isso, para estes socialistas, as cooperativas – baseadas em princípios contrários aos do liberalismo – se constituíam em modelos socioeconômicos capazes de eliminar estas contradições. Segundo Rech (1995, p.14), “eles viam na cooperativa um embrião de uma nova sociedade onde as pessoas poderiam trabalhar conjuntamente, libertando-se do jugo do capital e mesclando interesses pessoais e coletivos.”

2.1.2. Cooperativas: regulamentação do ato de cooperar

As cooperativas surgem com a regulamentação da cooperação em grupos (empresas ou associações) que visam fins econômicos e sociais. As cooperativas se consolidam como experiências socioeconômicas sustentadas por ideais cooperativistas desenvolvidos e influenciados pelos precursores do cooperativismo, os socialistas utópicos, e pelos “Princípios dos Pioneiros de Rochdale”.

Rochdale, pequena cidade da Inglaterra, é considerada o berço do moderno e mais influente movimento cooperativista do século XIX. A experiência cooperativa que lá nasceu foi fundada em dezembro de 1844, por trabalhadores do setor têxtil, que organizaram o cooperativismo de consumo, “[...] fruto da iniciativa de vinte e oito tecelões que buscavam um meio de melhorar sua precária situação econômica” (PINHO, 1982, p.31).

Conforme Pinho (1982), esses tecelões reuniram-se, no final do ano de 1843, para discutir as possibilidades de resolver seus problemas de sobrevivência e decidiram fundar um armazém cooperativo para a venda de alimentos, vestuários e outros bens de consumo. Posteriormente foram desenvolvidas também em Rochdale as cooperativas de produção, que não só tinham o intuito de produzir artigos para as necessidades básicas, como também de gerar emprego aos membros.

Entre os princípios dos Pioneiros de Rochdale, encontramos: o controle coletivo da propriedade e a solidariedade autogestionária, a livre adesão e demissão dos membros, o direito ao voto por associado, a destinação de um fundo para educação dos membros etc.

Esses princípios e a experiência dos Pioneiros de Rochdale influenciam e servem de base, até hoje, às atividades cooperativas, sejam aquelas no âmbito do consumo ou da produção.

As cooperativas aparecem como uma alternativa às empresas tradicionais que buscam a produção e o comércio de mercadorias em vista apenas do domínio sobre a concorrência, da exploração salarial e de uma maior extração de lucro. Para Cruz (1977, p.57), “a cooperativa é talvez a única alternativa viável, para que as pessoas possam se despir, completamente, de suas individualidades, aprendendo então a atuar juntas, de maneira solidária, em qualquer grupo, ou conjunto em que cooperados se encontrem reunidos.”

Para Pinho (1966, p.09), as cooperativas são conceitualmente:

[...] sociedades de pessoas, organizadas em bases democráticas, que visam não só a suprir seus membros de bens e serviços como também a realizar determinados

programas educativos e sociais. Trata-se, insistimos, de sociedade de pessoas e não de capital, sem interesse lucrativo e com fins econômico-sociais. Seu funcionamento se inspira nos chamados “Princípios dos Pioneiros de Rochdale” [...].

As cooperativas surgiram em oposição ao liberalismo econômico, no período de capitalismo concorrencial. Com a hegemonia do capitalismo monopolista, as cooperativas, bem como a doutrina que as fundamenta, sofrem modificações, pois foram pensadas a partir do capitalismo concorrencial. Com a mudança, tiveram de se adaptar ao novo meio para continuar sobrevivendo, rompendo em grande parte com seus princípios.

Os cooperativistas constataram, a partir principalmente da hegemonia do capitalismo monopolista, que a existência de empresas de caráter oposto ao sistema (como as cooperativas) era reduzida a pequenas experiências e na maioria das vezes levadas à falência.

Porém, não se atribuía tal limite à regência e à lógica do capital – que subordina não só o trabalhador, mas também o próprio capitalista, que precisa seguir a lógica de funcionamento do capital, se quiser continuar sendo capitalista¹⁹ – sobre o funcionamento econômico e as relações que emanam deste.

Os cooperativistas consideravam os problemas que atingiam as cooperativas de duas ordens: uma de caráter externo, que compreende as ofensivas do sistema capitalista que é anterior, hegemônico e por isso mais organizado e fortalecido que as experiências cooperativas, que são posteriores e fragmentadas, isto é, localizadas em algumas regiões e em alguns ramos apenas. E a outra de caráter interno, em que atribuem os problemas à ausência de capitais e ao pensamento burguês e concorrencial impregnado nos associados.

Alguns cooperativistas idealizavam que a produção na cooperativa e o controle desta (o que, como e para quem produzir) seriam determinados pela doutrina cooperativista a partir de princípios como justiça social e igualdade. Esses princípios influenciariam, de modo predominante, a atividade econômica cooperativa, já que esta teria como função se constituir num instrumento democrático e de educação.

Os pensadores cooperativistas acreditavam que bastava a vontade para mudar as condições econômicas. Para eles o pensamento cooperativista era um importante instrumento a fundamentar as ações dos trabalhadores que, orientados pelos princípios cooperativistas, iriam mudar e corrigir, de forma pacífica e gradual, as condições socioeconômicas vigentes.

¹⁹ Sem perder de vista, é claro, que nessa relação de subordinação ao capital, o capitalista está numa situação cômoda, privilegiada, pois ele não tem nada a perder, só a ganhar, ao acumular a riqueza que não produz; ao contrário da posição da classe trabalhadora, que é explorada, expropriada, acumulando apenas miséria.

2.1.3 Categorias, graus e formas de cooperativas

As cooperativas desenvolvem diversas atividades econômicas; entre elas, as formas principais são: a de produção, a de crédito e a de consumo. Aqui nos deteremos nestas, porém com o predomínio da primeira, que constitui a razão econômica da atividade cooperativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Elas são classificadas também por graus: as de primeiro grau são as cooperativas particulares, que têm como base os cooperados; as de segundo grau são as centrais, que prestam assistências às filiais, seja em nível estadual ou regional, formando federações que têm como base outras cooperativas.

As cooperativas de produção receberam influência de diversos pensadores, entre eles Owen, Buchez, Fourier, Blanc e os pioneiros rochdalianos. A partir daí se estruturou a padronização dessas cooperativas, baseada no fim do salariado, do patrão e na posse dos instrumentos e do produto de trabalho pelos trabalhadores (PINHO, 1977).

Essas formas de cooperativas foram utilizadas também pelos movimentos ligados à Igreja Católica, como meio de resolver os problemas dos trabalhadores e promover a reforma social. Um exemplo disso se deu no século XX, no Brasil, onde houve experiências cooperativas promovidas pelas comunidades eclesiais de base.

Existem duas formas de cooperativas de produção: a agrícola ou agropecuária e as de produção industrial. A partir do tema em questão analisaremos as cooperativas de produção agrícola ou agropecuária, que, segundo Pinho (1966, p.10-11), “[...] caracterizam-se, de modo geral, pelo exercício coletivo do trabalho agrícola e segundo normas rochdalianas.”

Já as cooperativas de consumo têm como finalidade atender às necessidades básicas dos associados, fornecendo os produtos por eles necessitados. Segundo Rios (1989, p.41), “Enquanto nas cooperativas de produção os cooperados, simultaneamente trabalhadores e sócios-proprietários, abolem a figura do patrão, nas cooperativas de consumo, os compradores como usuários-proprietários tornam dispensável o papel do comerciante.”

Diferentemente das cooperativas de produção, a de consumo não questiona a propriedade privada, pois atua apenas no âmbito da circulação e do consumo de produtos e não na sua forma de produção.

O modelo de cooperativa de consumo se tornou a base teórica (legislação) do cooperativismo a partir da sua primeira e clássica experiência, que se deu na Inglaterra, com os tecelões de Rochdale. Neste período marcado pelo capitalismo concorrencial, o

desenvolvimento da cooperativa de consumo pelos 28 tecelões surgia como uma “reação de defesa econômica dos membros da classe operária oprimida” (RIOS, 1989, p.42) e com a finalidade de garantir os itens básicos de reprodução para os operários necessitados.

Com a consolidação do capitalismo monopolista, as cooperativas de consumo tomaram outro rumo, sendo apropriadas e subsidiadas pelas grandes empresas capitalistas para servir aos seus interesses. Conforme Rios (1989, p.42-43), “as cooperativas perderam seu significado contestatório original [...] sua clientela não são mais necessitados, mas uma ‘aristocracia assalariada’.”

As primeiras experiências que se deram com cooperativas de consumo no Brasil foram um reflexo dessa realidade, pois surgiram como iniciativas das empresas privadas e estatais.

As cooperativas de crédito se constituem em associações que viabilizam créditos, subsídios para a atividade de seus próprios associados ou empréstimos para outras cooperativas. Segundo Pinho (1966, p.16), as cooperativas de crédito “são, em sentido amplo, associações que visam eliminar o intermediário, obtendo para seus sócios, que são ao mesmo tempo sacadores e sacados, as vantagens do auxílio mútuo e da gestão direta.” No entanto, de acordo com Rios (1989, p.45), “esse tipo de cooperativa, mais que os outros, está sujeito às oscilações da política econômico-financeira dos países em que se inserem.”

As primeiras experiências de cooperativas de crédito apresentavam-se com características distintas; algumas admitiam auxílio do Estado ou de caráter filantrópico, enquanto outras só admitiam em parte (por um tempo determinado), e outras aceitavam apenas o princípio da entreajuda.

Uma das características em comum era o apelo moral ao exercício da atividade cooperativa. Entre os princípios da cooperativa de crédito estava a conduta moral dos associados, que deveriam se responsabilizar, de forma solidária e ilimitada, pelas obrigações da cooperativa (PINHO, 1982).

A partir do século XX, as cooperativas de crédito que recebiam subsídios do Estado ou de filantropia apresentam-se como a forma prejudicial ao cooperativismo alternativo (ligado a movimentos sociais ou à classe trabalhadora), pois são utilizadas pela classe dominante como instrumento de controle político sobre as atividades desenvolvidas pela classe dominada, além de se constituírem como um meio econômico pelo qual o Estado repassa os recursos públicos às grandes empresas capitalistas.

Apontadas as diversas formas de cooperativas, Singer (1999, mimeo) ressalta que, “Embora haja grandes diferenças entre os vários tipos de cooperativas, todos se regem pelos

mesmos princípios, que são os herdados dos Pioneiros de Rochdale, adaptados e enriquecidos por sucessivos congressos da Aliança Cooperativa Internacional.”

2.2. O cooperativismo na luta de classes

O cooperativismo surgiu no século XIX com a pretensão de se opor ao sistema capitalista, como uma alternativa para os trabalhadores às formas de exploração baseadas no assalariamento²⁰ e na propriedade privada.

As cooperativas se concretizam como meio de combate à exploração capitalista e às péssimas condições de vida e de trabalho em que os trabalhadores se encontravam.

Com a hegemonia do capitalismo monopolista, a partir do século XX as cooperativas foram apropriadas pela lógica do sistema vigente, passando a funcionar como empresas capitalistas. De acordo com Bogo (mimeo, 1999, p.09):

Se na sua origem contestavam o capitalismo, ao longo do tempo foram assimiladas e incentivadas por ele, e se tornaram empresas capitalistas que funcionam com um número determinado de proprietários, que visam obter lucro, explorando-se a si próprios em primeiro lugar, em segundo lugar aqueles com quem se relacionam, seja na venda de mercadorias ou na contratação da mão-de-obra.

Segundo Pagotto (mimeo, s/d), dois momentos marcam o fim do movimento cooperativista como instrumento pertencente apenas à luta dos trabalhadores. São os eventos que aconteceram em Hamburgo, o Congresso da Aliança Cooperativa Internacional, e em Copenhague, o Congresso Internacional Socialista.

Nesse momento, o cooperativismo se sapa da forte influência das ideias dos socialistas utópicos e passa a consolidar suas diretrizes de pensamento e ação a partir de modelos de cooperativas de consumo, produção e crédito baseados em linhas democráticas e de direito social.

A partir daí, conforme Pagotto (mimeo, s/d), “[...] a ideia de cooperação deixou de ser contrária à concorrência. A experiência e os princípios dos Pioneiros de Rochdale tornaram-se a base para a elaboração de leis e regulamentações específicas.”

A doutrina cooperativa passa então a ser constituída, segundo Pinho (1982, p.47), das “ideias cooperativistas de inspiração rochdaliana, [...], incorporadas à ACI (Aliança

²⁰ Embora, na prática, as formas de assalariamento permaneçam nas cooperativas.

Cooperativa Internacional) e somadas ao conteúdo ideológico do instrumental cooperativo (de consumo, produção e crédito).”

O cooperativismo que surge com uma perspectiva contestatória, com a pretensão de se opor ao capitalismo, agora tem seus princípios e experiências regulamentados para servir de base às iniciativas que podem ser implantadas para atender aos interesses capitalistas.

As cooperativas passaram a ser utilizadas pela classe dominante como instrumento apaziguador dos conflitos sociais característicos do sistema vigente e como meio de explorar ainda mais a classe trabalhadora, apresentando-se como uma empresa cooperativa sem os princípios cooperativos da autogestão, da propriedade coletiva, de ajuda mútua etc.

A classe dominante passou a utilizar, para acumular cada vez mais, a legislação cooperativa que estabelece que não haja vínculo empregatício entre os associados e as cooperativas ou quem toma os serviços destas. Desse modo, a classe trabalhadora é empregada como associados assalariados e não como sócio-gestores, e ainda fica desprotegida de qualquer garantia de direitos sociais trabalhistas.

Esses traços demonstram o caráter reformista conservador do cooperativismo, tornando-o funcional à lógica de expansão do capital, que se apropria de algumas medidas da legislação cooperativa que contemplem os interesses de conservação do sistema vigente e de acúmulo do capital.

Os limites do cooperativismo não se revelaram apenas quando este passou a funcionar para atender aos interesses capitalistas, mas por surgir como forma política de sobrevivência da classe trabalhadora no capitalismo, ou seja, sem romper radicalmente com o modo de produção vigente, mas tornando-se um meio alternativo e paralelo às relações sociais de produção dominantes.

Convém ressaltar que o cooperativismo também se constituiu num instrumento político de luta e resistência da classe trabalhadora, mostrando-se um avanço para a época, em que os trabalhadores eram proibidos até de se reunir em associações para lutar por direitos trabalhistas.

Atualmente o cooperativismo contestatório tem sido desenvolvido pelos movimentos sociais, que buscam utilizá-lo como um instrumento de combate e resistência às ofensivas do capital e como meio socioeconômico e político de luta por transformação social.

Os limites e avanços do cooperativismo para a luta pela superação da sociedade capitalista e para construção de uma sociedade emancipada serão abordados no último capítulo, após analisado o cooperativismo desenvolvido e defendido pelo Movimento dos

Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, pois atualmente este se revela o maior e mais expressivo movimento social e tem como um dos principais instrumentos de luta a cooperação e o cooperativismo e suas expressões legais, as cooperativas.

2.3. Formação socioeconômica e cooperativismo no Brasil

Apesar de o sistema capitalista estar consolidado como sistema hegemônico mundial, ele não surgiu da mesma forma e em um mesmo período nos países, mas desenvolveu-se de formas distintas, identificadas pela tradição marxista de três vias de constituição do capitalismo: a clássica, a prussiana e a colonial.

A partir do século XV, o modo de produção²¹ que antecedeu o capitalismo entra em declínio, superado pelo desenvolvimento das forças produtivas marcado pela superioridade do modo de produção capitalista, representado pela classe burguesa que rompe, por meio de revoluções democrático-burguesas, com o antigo regime de produção. Esse processo liderado por países como Inglaterra e França foi denominado de “via clássica”. Sobre isso, afirma Rodrigues (mímeo, s/d):

[...] o historicamente novo suplanta o historicamente velho, com movimentos nacionais, que trazem em seu bojo o caráter de participação das massas populares. São movimentos em que a maioria da população participa na destruição da sociedade feudal, liderada pela burguesia, que nesta época traz a firma de classe revolucionária.

A “*via prussiana*”, segundo Lenin (2000), corresponde aos países que, ao contrário da via clássica, não romperam com a velha estrutura feudal. As transformações se deram de forma conciliatória, como aponta Mazzeo (1989, p.109, grifos do autor):

Nessa forma social de desenvolvimento temos uma situação em que a fazenda feudal do proprietário de terras se transforma lentamente em uma fazenda burguesa, *junker*, condenando os camponeses a decênios inteiros da mais dolorosa expropriação. [...] Nesse sentido, o novo paga um grande e pesado tributo ao velho que se materializa no pacto conciliador que a burguesia fixa com a nobreza terratenente.

Este processo ocorreu em países como a Alemanha, Itália e Japão e foi marcado pelo desenvolvimento tardio do capitalismo.

²¹ Referência ao feudalismo, em que a organização socioeconômica era baseada na servidão, na qual o servo trabalhava para o senhor feudal (proprietário da terra-feudo) em troca de um pedaço de feudo para produzir para si ou em troca de proteção. A economia era de subsistência, e as classes sociais, estáticas.

No Brasil, bem como no continente latino-americano, o desenvolvimento das forças produtivas teve um caráter distinto do processo europeu. Não houve uma transição do feudalismo para o capitalismo, mas períodos marcados por ciclos de exploração (pau-brasil, cana, café). O que se desenvolveu e predominou foi uma economia colonial escravista e basicamente agrária. O processo de industrialização aconteceu tardiamente e concentrado em alguns centros urbanos da região Sul, correspondendo ao que foi denominado de constituição do capitalismo pela “*via colonial*”.

A colonização do Brasil se caracterizou pela exploração, pela metrópole, dos recursos naturais do território para abastecer o comércio europeu. Segundo Marx (1984, p.287):

O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. As “*sociedades monopolia*” (Lutero) foram alavancas poderosas de concentração de capital. Às manufaturas em expansão, as colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital.

A formação socioeconômica do Brasil se constitui para atender aos interesses capitalistas das nações europeias. De acordo com Prado Jr. (2004, p. 23):

Se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro, diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura social, bem como as atividades do país.

Toda a produção e atividade econômica desenvolvida no Brasil, no período colonial, era estritamente voltada para atender ao comércio da metrópole, que aplicava medidas de restrições econômicas para atividades²² que fossem de encontro a essa política. Desenvolvia-se um regime de monopólios comercial, caracterizado por “*pacto colonial*”, que dava exclusividade à atividade econômica da colônia para a metrópole.

Com o advento do capitalismo industrial em detrimento do comercial, este pacto colonial entra em declínio, na metade do século XVIII. Mas este mesmo sistema de colônias foi responsável pelo acúmulo de capital primitivo marcado pela exploração do trabalho da população local e por sua situação de pauperismo.

²² Por exemplo: produção interna e concorrencial.

No Brasil, esse processo de acumulação permanece ainda no século XIX e se configura com a exploração do trabalho escravo. Como sustenta Mazzeo (mimeo, s/d, p. 91):

[...] foi o trabalho escravo que gerou gigantescos capitais que, concentrados na Europa, permitiram o avanço das relações capitalistas de produção e o surgimento da Revolução Industrial e do proletariado. E é dentro dessa perspectiva histórica que teremos a colonização do Brasil, que não é mais do que uma formação social *singular da particularidade* “Via Colonial”, engendrada pelo “Universal” capitalista.

A divisão internacional do trabalho é marcada em seu primeiro momento pelo papel que as colônias tinham na produção mundial, caracterizado pelo sistema colonial de exploração.

O acúmulo de capital e o desenvolvimento das forças produtivas permitiram uma grande capacidade de produção resultando na Revolução Industrial. Nesse período, a agricultura na Europa, passa por profundas alterações. Para formar um exército de mão de obra para a indústria emergente e para aumentar a produção agrícola, a agricultura inglesa desenvolveu-se com base nos cercamentos dos campos e na mecanização do cultivo.

Este processo de expropriação das terras cultivadas pelos produtores rurais gera o “trabalho livre” e a propriedade privada burguesa, pois as famílias expropriadas violentamente de suas condições materiais de sustento foram expulsas do campo, indo para a cidade em busca de trabalho, aumentando as fileiras do exército industrial de reserva ou transformando-se em trabalhadores rurais assalariados. Nos Manuscritos de 44 (2004, p.134), Marx anota que:

A propriedade agrária é a primeira forma de propriedade privada e a indústria surge historicamente após ela, apenas como forma particular da propriedade privada que se lhe opõe – ou melhor, como o escravo liberto da propriedade agrária; tal sequência repete-se no estudo científico da essência subjetiva da propriedade privada, do trabalho e o trabalho começa por aparecer como simples trabalho agrícola, mas em seguida afirma-se como o trabalho em geral.

A Revolução Industrial foi responsável por uma profunda alteração das condições do trabalhador urbano e rural e do deslocamento da população do campo para as cidades, contribuindo na consolidação do sistema capitalista como modo de produção dominante, baseado na propriedade privada, na exploração generalizada do trabalho assalariado e na extração de mais-valia.

O Brasil, que enquanto colônia cumpriu o papel de fornecer as condições para o acúmulo de capital primitivo e matéria-prima para a economia europeia, vivia ciclos de exploração. O primeiro ciclo teve início com a invasão dos portugueses, que se apoderaram

dos bens naturais do país, transformando-o em sua colônia, com uma economia baseada na atividade extrativa do pau-brasil, na tentativa de escravizar os índios e numa violenta dizimação destes.

O segundo ciclo foi marcado pela escravização dos negros trazidos do continente africano e pelo desenvolvimento da atividade rural baseada no modelo imposto, a “*plantation*”, que tinha como características o uso da mão de obra escrava, em extensas concentrações de terras, produzindo monocultura para a exportação. Este período é responsável pelo processo de acumulação de capital ou fase pré-capitalista, o que caracteriza a formação do capitalismo no campo brasileiro como capitalismo escravista colonial²³.

O terceiro ciclo se iniciou com a abolição da escravidão, com a vinda dos colonos estrangeiros para trabalhar no ciclo do café, nas grandes regiões (os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro). A partir desta fase segue o momento de industrialização no qual a atividade rural e os camponeses receberam uma nova configuração, sendo subordinados ao nascente modelo econômico das grandes cidades. Como aponta Stedile (2005, p.31):

Os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão-de-obra barata para a nascente indústria na cidade. O êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo, para que os filhos dos camponeses – em vez de sonharem com sua reprodução como camponeses, em vez de lutarem pela terra, pela reforma agrária – se iludissem com os novos empregos e salários na indústria. Foi, assim, um período histórico em que praticamente todas as famílias camponesas enviaram seus filhos para as cidades, no Sudeste e no Sul do país, para serem operários nas fábricas.

Com a divisão entre os interesses da cidade e do campo, e a dominação daquele sobre este, o campesinato transformado em trabalhador rural “livre assalariado”, a partir do momento em que passa a vender sua força de trabalho, e com a efetiva separação entre quem produz (camponês) e a propriedade dos meios de produção, surge objetiva e subjetivamente como classe trabalhadora rural.

No final do século XIX, com as modificações ocorridas na dinâmica do sistema capitalista, em que o capitalismo concorrencial é substituído pelo capitalismo monopolista, há um aprofundamento da divisão internacional do trabalho.

²³ Segundo Rodrigues (mimeo, s/d): “Esse modelo foi baseado numa super exploração do trabalho agrícola, baseado principalmente no trabalho escravo de negros e índios. E foi apropriada por uma reduzidíssima minoria na sociedade, caracterizada pelas oligarquias rurais e escravocratas, que exportavam o café, o açúcar, o cacau, o couro, os minérios e o algodão. Eles detiveram, durante 400 anos, o poder absoluto econômico, político e cultural em nossa sociedade. E percebe-se seus resquícios até hoje, na figura de seus netos latifundiários, coronéis do Nordeste, que se opõem a qualquer mudança.”

As relações econômicas e sociais vigentes nos países da América Latina, a partir da dualidade estabelecida entre potências econômicas dominantes (nações europeias, Japão e EUA) e países dependentes ou periféricos (continente africano, latino-americano e parte do asiático), contribuíram para o desenvolvimento do capitalismo imperialista.

No caso brasileiro, como aponta Prado Jr. (1978, p.80), “[...] o processo da colonização brasileira de que resultariam o nosso país e suas instituições econômicas, sociais e políticas tem sua origem nessa mesma civilização e cultura ocidentais que seriam o berço do capitalismo e do imperialismo.”

Este estágio do capitalismo, denominado de monopolista ou imperialista, é marcado pelo aprofundamento da submissão e exploração dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, e dos seus bens naturais aos interesses dos países imperialistas.

No Brasil, segundo o referido autor (1978, p. 81):

[...] essa penetração foi como que resultante natural da evolução de um sistema econômico em que o nosso país já se achava enquadrado. O imperialismo não é senão o sistema internacional do capitalismo em sua fase contemporânea, e tem suas raízes no capitalismo mercantil dentro do qual e por influxo do qual o Brasil e todos os seus elementos constitutivos se plasmaram e evoluíram.

No campo brasileiro o imperialismo se configura num colonialismo mais complexo e aprofundado ou numa nova *plantation*, pois a atividade agrária continua baseada na monocultura, em extensas áreas de terras (latifúndio), voltada a atender ao mercado internacional, visando apenas o lucro. Como aponta Prado Jr. (1978, p. 92), “[...] o antigo sistema colonial em que se constituiu e evoluiu a economia brasileira, apesar de todo o progresso e as transformações realizadas, fundamentalmente se manteve, embora modificado e adotando formas diferentes.”

E conclui que (1978, p.93) “O imperialismo deparou-se no Brasil com uma economia que pela sua própria origem e natureza de sua formação, já se achava ajustada no sistema mercantil europeu de que resultaria, em seu último desdobramento, o sistema internacional imperialista de nossos dias.”

É nesse cenário socioeconômico, na metade do século XIX, que chegam à América Latina e ao Brasil os ideais e as experiências cooperativistas que se davam na Europa, como modelo de saída aos problemas econômicos e sociais e como meio de desenvolvimento nacional.

Na América Latina, o cooperativismo se deu a partir da influência de imigrantes europeus. Posteriormente, passou a ser incentivado pelo poder público, como forma de promover o desenvolvimento da agricultura nacional. As experiências cooperativas são marcadas predominantemente pelas cooperativas de produção agropecuária.

As cooperativas agropecuárias surgiram para atender às necessidades dos pequenos e médios produtores, no fornecimento da matéria-prima e dos instrumentos de trabalho. Foram utilizadas, em alguns países latino-americanos (Bolívia, Colômbia, Chile e México) como meio de promover a Reforma Agrária.

De acordo com Souza (1990, p.25-26, grifos do autor), um acontecimento significativo, no século XX, para a consolidação do movimento no continente foi:

[...] a constituição da **Organização das Cooperativas da América**, em 1963. Seus objetivos principais são propagar e defender os princípios e os métodos de cooperação livre, promover a formação e o desenvolvimento de organismos cooperativos, em seus distintos graus, assim como instituições auxiliares que lhes sejam necessárias — como, por exemplo, a criação de um **Instituto Latino-americano de Financiamento** — entre outros. Destaca-se a preocupação da Organização com o fomento à educação cooperativista e genérica.

A existência de outras categorias de cooperativas, como de consumo e crédito (de caráter urbano), se dava de forma reduzida, porém apresentavam uma situação próspera e de estabilidade. No entanto, foram as primeiras a se desenvolver, como no Brasil, por exemplo. Posteriormente as cooperativas de crédito e prestação de serviços foram desenvolvidas como meio de contribuir com a atividade das cooperativas de produção agropecuária.

2.3.1. Os ideais e experiências cooperativistas no Brasil

Os ideais cooperativistas surgiram no Brasil no final do século XIX, quando houve um agravamento das contradições socioeconômicas, a partir do aprofundamento do pauperismo com o fim da escravidão, quando uma massa de escravos “libertos” foi jogada nas ruas sem as condições materiais para produzir e sem emprego. Segundo Souza (1990, p. 29), “No ano da abolição da escravatura, quando a desorganização das relações de trabalho agrava a questão social, nasce a luta pela implantação da prática do cooperativismo, como instrumento eficaz na busca do equilíbrio e da justiça econômica.”

Para Pinho (1982, p. 119):

A partir de 1891, entretanto, alguns fatores contribuíram para o aparecimento das primeiras cooperativas brasileiras: de um lado, a Constituição Republicana de 1891 assegurou a liberdade de associação (art. 72, § 8º) e o Estado começou a legislar sobre o associativismo rural; de outro lado, os graves problemas que caracterizam a crise estrutural do fim do Império e o começo da República levaram à recomendação do Cooperativismo.

É nessa conjuntura político-econômica que as ideias e experiências cooperativistas passam a influenciar e dirigir os ideais de desenvolvimento e os de atenuação dos problemas vigentes.

Embora a legislação apresentada nesse período venha no sentido de legalizar a atividade rural e apesar do caráter socioeconômico essencialmente agrário da formação da sociedade brasileira, o forte movimento cooperativista que se dá no país tem início com as cooperativas de consumo, em áreas urbanas, como a Associação Cooperativa de Empregados da Companhia Telefônica, em Limeira.

As primeiras cooperativas que surgiram no Brasil, de caráter urbano, foram fundadas por profissionais liberais para atender às necessidades da classe média urbana e também parte da classe trabalhadora.

A partir do século XX, houve um aumento considerável de cooperativas, principalmente de cooperativas de produção agropecuárias – formada, em sua maioria, por pequenos produtores –, que passaram a representar metade dos empreendimentos cooperativos, constituindo-se como a principal força econômica e política do cooperativismo no Brasil.

O aumento das cooperativas foi promovido pelo Poder Público como resposta aos problemas econômicos (produção agropecuária, comercialização e consumo) causados pela Primeira Guerra Mundial, pela crise de 1929 e pela crise do modelo socioeconômico em que se estruturou a sociedade brasileira, baseado na monocultura, no latifúndio e na exportação (PINHO, 1966).

Segundo Pinho (1966, p. 76), a promulgação de leis, de influência rochdaliana, sobre o cooperativismo também influenciou nesse aumento:

[...] a promulgação da lei básica do cooperativismo brasileiro, com o Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, desfez as confusões até então freqüentes entre cooperativas e outras sociedades, em virtude da incorporação de vagos e imprecisos artigos sobre o cooperativismo e decretos sobre outros assuntos.

As experiências cooperativas se desenvolveram predominantemente nas regiões Sul e Sudeste, onde as atividades econômicas eram mais desenvolvidas e havia uma grande

presença de colonos imigrantes europeus que, no final do século XIX, vieram trabalhar nas fazendas de café que se encontravam nessas regiões.

Com a consolidação das cooperativas agropecuárias surgiu a necessidade de fortalecer as cooperativas de crédito, conforme Pinho (1982, p.123):

[...] a redução do subsídio oficial, as cooperativas agropecuárias forçam o ressurgimento do crédito cooperativo, de modo a adequá-lo às atuais exigências da economia cooperativista: reformulação do BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo) e afastamento dos obstáculos à criação de Bancos Cooperativos.

O surgimento das cooperativas em países subdesenvolvidos demandou uma série de infraestruturas que pudessem dar suporte não só econômico, como também técnico e profissional. Assim é que surgem, no Brasil, os Bancos de Crédito Cooperativo, as agências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e os órgãos de apoio e assistência ao cooperativismo, visando financiar as iniciativas, prestar assistência técnica e administrativa e realizar cursos profissionalizantes para os membros das cooperativas.

A criação desses órgãos demonstra que há uma intervenção do Estado na atividade cooperativa de produção agropecuária. Para Souza (1990, p.40, grifos do autor), “A partir de 1941, com o **Decreto-Lei nº 6.980**, o Estado começa a intervir mais vigorosamente no sistema, passando a controlá-lo através do Ministério da Agricultura.”

O cooperativismo de ideais rochdalianos influenciou os princípios das cooperativas brasileiras durante 80 anos, de 1890 (sua entrada) até 1970, quando há uma priorização das cooperativas de caráter empresarial (PINHO, 1982). Conforme Pinho (1982, p.121), o decreto promulgado em 1971 demonstra esta abertura, pois:

[...] o decreto 5.764/71 apresenta adequada flexibilidade à renovação e modernização estrutural das cooperativas brasileiras, possibilitando sua atuação como empresas modernas e dinâmicas. Operações com terceiros, [...], participação das sociedades-não-cooperativas, públicas ou privadas, por exemplo, são algumas das atividades propiciadas pela atual legislação cooperativista.

Esta estrutura pública, que se ergue para prestar serviços às cooperativas agropecuárias, acaba por se tornar um impasse ao desenvolvimento e à autonomia delas. Possibilita, em seguida, o estabelecimento de cooperativas de caráter empresarial privado, financiadas em sua maioria com recurso público.

As cooperativas de caráter empresarial se efetivam com a modernização do campo, que provocou intensas mudanças nas relações sociais de produção, com a mecanização do

cultivo, o uso de tecnologia, o assalariamento da mão de obra rural, com a expansão do capital industrial e a modernização dos grandes latifúndios que são transformados em grandes empresas rurais.

Nesse processo crescem também os conflitos sociais no campo, causados pelo êxodo rural, pela proletarianização do camponês, pelo desemprego e pelas péssimas condições de vida em que se encontravam. Tudo isso se passa num contexto histórico de autoritarismo e repressão, ocasionado pela ditadura militar no país.

2.3.2. O duplo caráter do movimento cooperativista no Brasil

O cooperativismo que surgiu na América Latina e no Brasil, a partir da influência de imigrantes europeus, apresenta-se décadas depois como um modelo autoritário, que passa a ser imposto de cima para baixo, visando atender aos interesses das classes dominantes.

O cooperativismo europeu, movimento nascido da necessidade e com a organização dos trabalhadores, ainda que apresentasse limites, surgiu baseado em ideais de autogestão, de entreajuda, de propriedade coletiva etc.

O cooperativismo que se consolidou no Brasil, logo se tornou, a partir de 1930, numa política estatal²⁴, usada dessa forma como um meio de controle social e de promoção do desenvolvimento e da modernização do meio rural. Manteve o velho modelo de exploração no campo, baseado na monocultura agroexportadora e na concentração de extensas áreas de terras.

A intervenção do Estado aparece, contraditoriamente, como impulsionadora do desenvolvimento da produção dos grandes latifúndios no campo e como meio de resolver os problemas de comercialização dos produtos dos pequenos agricultores. Marca assim, uma forma de controle social, que passa a ser justificada como ajuda do Estado aos que sobrevivem no/do campo. Dessa maneira, afirma Rios (1989, p.10) que:

Existe, pois, um cooperativismo dos ricos e um cooperativismo dos pobres. Isto significa que, ao invés de as diferenças entre as classes diminuírem, ao contrário, se acentuam. Isto ocorre pela concentração da riqueza, do prestígio social e do poder político aumentado pelas cooperativas das classes dominantes.

²⁴ Esse período era marcado pelo Estado Novo, que tinha como uma das diretrizes de governo o fortalecimento da intervenção estatal na economia (LOUREIRO, 1981).

O Estado passou a incentivar o cooperativismo como uma forma de reproduzir e expandir o capital no campo, por meio da modernização da produção agrícola exportadora.

O que se encontra no campo é a ocorrência de dois tipos de cooperativismo, o bem-sucedido (Rios, 1989), que recebe incentivos políticos e financeiros, responsável pela produção agroexportadora; e o cooperativismo desfavorecido, desenvolvido pela agricultura familiar, que passou a ser incentivado pelo Estado como meio de baratear os produtos necessários à reprodução do trabalhador urbano e rural, ou seja, a cesta básica que contém os alimentos básicos.

Conforme Schneider (1981, p.25), “[...] o cooperativismo agrícola incide apenas marginalmente nos subsetores voltados para a produção de alimentos básicos, setores geralmente preteridos e marginalizados pelas políticas de preços e estímulos que emanam do setor público.”

Durante as décadas de 70 e 80, período (marcado pela ditadura militar) em que se efetiva a modernização no campo e a reformulação da legislação cooperativista, estudos apontam que houve um maior favorecimento das cooperativas rurais atreladas aos latifundiários em detrimento dos pequenos agricultores. Promoveu-se o desenvolvimento da produção agroexportadora, reproduzindo a desigualdade social e o modelo capitalista implantado no campo brasileiro, baseado na exportação, na monocultura, na concentração de terras, na degradação ambiental e na exploração de mão de obra.

As cooperativas desenvolvidas pela agricultura familiar, responsáveis pela produção agrícola interna, passam a ser controladas pelo Estado, por meio das cooperativas de crédito e de regulamentações que determinam o que, como e quando produzir e comercializar seus produtos agrícolas.

Para Pinho e Junqueira (apud Loureiro, 1991, p.136), “Desde seu surgimento, de forma mais sistemática nos anos 30 até hoje, as cooperativas no Brasil sempre estiveram atreladas ao Estado, que não só regulamenta suas normas de criação e funcionamento, mas também as fiscaliza diretamente.”

O Estado se torna parceiro das cooperativas ligadas à classe dominante no campo, enquanto exerce controle sobre as cooperativas atreladas aos pequenos agricultores, buscando amenizar os conflitos sociais no campo, provenientes da desigualdade social, da concentração de terras e da exploração humana e ambiental.

Para Rios, esse duplo e contraditório caráter que aparece no cooperativismo do Brasil demonstra que esse se torna um instrumento adequado às distintas e antagônicas classes sociais. Para ele (1989, p.09):

Dessa maneira, tanto na produção agrícola moderna como na agricultura de subsistência, o cooperativismo é considerado como um instrumento adequado. No primeiro caso, em termos organizacionais; no segundo, em termos de promoção sócio-econômica através de políticas de desenvolvimento.

É importante frisar que os primeiros modelos de cooperativismo instalados nos países da América Latina foram de cooperativas de consumo e de crédito, as quais não atingem o problema da propriedade privada nem a forma de trabalho assalariado. O que demonstra que a importação dessas experiências foi adequada aos interesses dominantes vigentes nesses países.

Já as cooperativas de produção que surgiram posteriormente no Brasil consolidaram-se como instrumento reformador ligado às elites latifundiárias, com o intuito de promover a modernização agrícola, reproduzindo o modelo agroexportador e expandindo o capital no campo. Sem entrar em conflitos com os interesses dominantes, permanecendo assim, intactos a propriedade privada e o trabalho assalariado.

No capítulo seguinte, trataremos da cooperação e do cooperativismo alternativo e contestatório, resgatados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST como instrumento de luta, resistência e mudança social.

Abordaremos a concepção de cooperação e de cooperativismo para o MST e o que esta concepção significa para a luta dos trabalhadores rurais, verificando as mudanças, as possibilidades e os limites que a cooperação tem trazido para a forma de trabalho do Movimento e para a luta social no campo, desde a sua implantação na década de 80 até o ano de 2008.

3. A COOPERAÇÃO E O COOPERATIVISMO NO MST

3.1. A luta pela terra no Brasil e a formação do MST

Para entender como se deu a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, considerado o maior e mais expressivo movimento social da América Latina, faz-se necessário entender o processo de luta de classes que se deu no Brasil e a consequente constituição de movimentos camponeses e sociais de luta pela terra.

No Brasil, a formação socioeconômica é marcada pela história da luta pela terra e esta é a história da luta de classes que se iniciou com a invasão ao território brasileiro, com a colonização portuguesa e, séculos depois, com a dominação imperialista sobre a economia do país.

As terras brasileiras passaram a ser disputadas primeiramente entre exploradores, colonizadores e índios (povos nativos), depois entre latifundiários e camponeses, e atualmente entre o capital internacional e os sem-terra os trabalhadores assalariados e os pequenos proprietários.

Isso significa que a luta pela terra no Brasil é a luta entre interesses distintos de classes antagônicas, na qual a classe economicamente dominante é que tem tido a posse e principalmente o monopólio sobre a terra, restando à classe trabalhadora a venda de sua força de trabalho no campo ou na cidade.

Em 1850, foi criada oficialmente a Lei de Terras, que impediria aos ex-escravos, aos trabalhadores assalariados e aos imigrantes se tornarem proprietários de terras, transformando-os em força de trabalho barata e assalariada para o latifúndio e para as indústrias que viriam a se desenvolver.

Para ter acesso à terra era preciso passar não só por um sistema burocrático de registro da mesma, mas principalmente dispor de recursos (pagamento de uma taxa à Coroa) para comprá-la. Conforme Morissawa (2001, p.71), “[...] a Lei de Terras significou o casamento do capital com a propriedade da terra. Com isso a terra foi transformada em uma mercadoria à qual somente os ricos poderiam ter acesso.” Com essa lei, a terra se tornou (legalmente) não só mercadoria, mas instrumento de poder, de domínio de uma classe sobre a outra.

No final do século XIX e início do século XX, surgiram movimentos de luta pela terra e por melhores condições de vida. Eram constituídos pela população miserável que vivia nos

campos, trabalhadores rurais e ex-escravos. Os movimentos mais importantes nesse período foram Canudos, na Bahia, e Contestado, entre o Paraná e Santa Catarina.

Essas revoltas camponesas (de 1888 a 1964) foram denominadas de lutas messiânicas, por terem à sua frente um líder religioso. Em Canudos foi o beato Antônio Conselheiro, e no Contestado, o líder foi o pregador e curandeiro conhecido por “Monge” José Maria.

Canudos, região do sertão baiano, chegou a reunir, em cinco anos, cerca de dez mil pessoas (trabalhadores rurais e ex-escravos) que se organizavam a partir do trabalho cooperado e viviam da agricultura familiar. De acordo com Morissawa (2001, p.86), “Criou-se então ali um povoado em que o trabalho cooperado foi essencial para a preservação da comunidade. Todos tinham direito à terra e desenvolviam a agricultura familiar. Havia um fundo comum destinado à assistência aos velhos e aos doentes.”

Em 1897, Canudos foi massacrado por mais de cinco mil soldados do Exército, restando apenas “400 pessoas, entre velhos, mulheres e crianças.” (MORISSAWA, 2001, p.87).

Contestado foi uma revolta camponesa marcada pela disputa de terras entre camponeses pobres e desempregados de um lado e uma multinacional norte-americana, os coronéis e o governo do outro lado.

Essa disputa teve início no século XX, quando uma enorme extensão de terras foi concedida pelo governo a uma empresa norte-americana, a Brazil Railway Company, para construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande Sul (MORISSAWA, 2001).

A exploração dessas terras por empresas que comercializavam madeiras no Brasil e no exterior causou um desflorestamento e a expropriação de milhares de famílias que ali viviam. Segundo Morissawa (2001, p.87), “Além disso, no final da construção da ferrovia, em 1912, cerca de 8 mil trabalhadores ficaram desempregados e passaram a perambular pela região à procura de trabalho”.

Foi nesse período que surgiu em Santa Catarina o movimento camponês, com um caráter político-religioso, liderado pelo curandeiro José Maria. Com a morte deste e a notícia de sua volta, houve um enorme aumento de seguidores, o que despertou a ira da classe dominante daquela região. Conforme Morissawa (2001, p.87):

Os “coronéis”, a Brazil Railway e o governo se uniram para enfrentar os “rebelados”, mas foram derrotados. Num segundo ataque das forças federais, cerca de 5 mil sobreviventes fugiram para o arraial de Caraguatá, onde passaram a viver em regime de propriedade coletiva.

Depois de serem atacados por uma epidemia de tifo e por uma nova ofensiva do Exército, na qual perderam vários camponeses, os líderes declararam guerra aos coronéis e lançaram, em 1915, um manifesto, no qual acusavam “o governo de assassinar os trabalhadores e entregar as terras aos estrangeiros”. Em protesto os rebelados “atacaram fazendas e cidades e controlaram parte da ferrovia” (MORISSAWA, 2001, p.87).

Em dezembro de 1915, o Exército com a polícia e os jagunços iniciaram o ataque aos camponeses e desempregados, que nesse período somavam 20 mil. Com esses ataques, que contaram até com o uso de aviões, a rebelião foi debelada, restando apenas três mil rebelados (MORISSAWA, 2001).

Em meados do século XX, de 1954 a 1964, surgiram organizações de luta no campo com um caráter classista e que lutavam pela Reforma Agrária, como as Ligas Camponesas, formadas por trabalhadores rurais da região Nordeste; a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil - Ultab e o Movimento dos Agricultores Sem Terra – Master.

A União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil - Ultab foi criada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e existia em quase todos os Estados do país, com exceção de Pernambuco e Rio Grande do Sul, onde havia outras organizações camponesas.

A Ultab foi uma forma que o PCB encontrou de ludibriar a lei que proibia a formação de sindicatos camponeses. Segundo Stedile (2002, p.07), a “[...] Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, que depois tiveram coordenações estaduais e municipais [...] se constituíram nos embriões dos sindicatos de trabalhadores rurais, legalizados a partir de 1962, por uma portaria do Ministério do Trabalho.”

A Ultab não se constituía num movimento rural, mas numa organização que pretendia articular operários e camponeses na luta pela “Revolução Democrática Burguesa”, de caráter antifeudal e anti-imperialista (MORAIS, 2002, p.61). Tinha como objetivos principais coordenar as associações camponesas e estabelecer alianças entre camponeses e operários. Um dos seus principais líderes, Nestor Veras, foi sequestrado pelos órgãos da ditadura e nunca foi encontrado (MORISSAWA, 2001).

O Master surgiu no Rio Grande do Sul em 1950 e reunia trabalhadores rurais, parceiros e pequenos agricultores, os quais eram considerados agricultores sem terra. Eles lutavam por terras, e para isso o movimento iniciou com “os acampamentos, uma forma particular de organizar suas ações” (MORISSAWA, 2001, p. 94).

O movimento foi derrotado – pelos ataques de instituições e do governo que tomou posse – em 1962, quando houve a derrota nas eleições do partido político que o apoiava, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (MORISSAWA, 2001).

As Ligas Camponesas surgiram em Pernambuco e eram marcadas pela resistência dos camponeses que lutavam para não ser expulsos das terras em que se encontravam. Após 1955, as Ligas Camponesas, que se identificavam como organizações, tornaram-se um movimento camponês que influenciou na “consciência nacional em favor da Reforma Agrária” (MORAIS, 2002, p.60).

Em 1962, com a realização de vários encontros e congressos, os camponeses passaram a defender e lutar conscientemente por uma reforma agrária radical. Conforme Morissawa (2001, p.93), “Os camponeses resistiam na terra e chegavam a realizar ocupações de terras. Eles tinham por lema ‘Reforma agrária na lei ou na marra’.”

Com o golpe militar em 64, diversos líderes foram presos, enfraquecendo a organização que ficou sem liderança e se dissipou. Segundo Stedile (2002, p.07-08), “[...] Foram dez anos de muitas lutas, sacrifícios e conquistas. Mas, em 1964, veio o golpe militar. E ele se abateu, em primeiro lugar, contra o movimento camponês, em especial do Nordeste.”

No primeiro governo (Castelo Branco) do período ditatorial, em 1964, foi assinada a primeira lei de Reforma Agrária no Brasil, denominada de Estatuto da Terra²⁵.

Apesar de seu caráter progressista, pois se constituía num projeto que pretendia favorecer os interesses dos trabalhadores rurais, o Estatuto não saiu do papel. Tornou-se apenas um meio de controle das lutas pela terra. Conforme Morissawa (2001, p.99):

[...] o Estatuto da Terra jamais foi implantado. Era um “faz de conta” para resolver pelo menos momentaneamente os problemas do campo. Para viabilizar sua política econômica, o Estado manteve a questão agrária sob controle do poder central. Por essa política, o acesso à terra ficou fechado aos camponeses e totalmente aberto à empresa capitalista.

A política agrária da ditadura continuou favorecendo os interesses dos grandes proprietários de terras. Corroborava o projeto de modernização conservadora. Para Delgado (1985, p.44, grifos do autor), o Estatuto da Terra apresentava dois caracteres, que se

²⁵ Entre as leis instituídas pelo Estatuto encontramos: a desapropriação de latifúndios que estivessem em desacordo com a função social e o imposto territorial. O termo função social surgiu no Estatuto e tinha por definição o uso da terra (não poderia ficar ociosa, considerada assim improdutiva). Tal utilização deveria ser garantida com respeito ao meio ambiente e com o cumprimento das leis trabalhistas.

consubstanciavam, “por um lado, no *princípio da reforma agrária*, e, por outro, na estruturação de condições favoráveis ao *empreendimento capitalista na agricultura*.”

No entanto, prevaleceu, segundo Delgado (1985, p.44), “[...] a vertente do desenvolvimento rural sob a égide da empresa capitalista, que com o tempo assumiu todo o espaço de execução da política agrária, revertendo, na prática, as declarações reformistas do Estatuto da Terra [...].”

Nesse período surge também o projeto de modernização conservadora, que foi propriamente assentado a partir do “crescimento rápido da urbanização e das exportações” e se configura, consoante Delgado (1985, p.21), com a:

[...] modernização agropecuária que enseja a constituição e ampliação dos diversos ramos do CAI²⁶; a organização de um novo sistema de financiamento para atividades rurais – o Sistema Nacional de Crédito Rural – e, por último, a definição de um novo padrão de regulação das relações sociais e econômicas do setor rural pelo Estado.

A ação do Estado e das oligarquias rurais constituiu a base para o projeto de modernização conservadora para a agricultura – baseado no uso de tecnologia, mecanização e insumos agrícolas (agrotóxicos) para a produção de monoculturas em extensas áreas de terra para exportação. Segundo Delgado (1985, p.60):

[...] ao lado dos processos modernizantes, patrocinados pelo Estado para a chamada agricultura capitalista, há também uma organização de interesses oligárquicos rurais, não necessariamente modernizantes, mas que dão uma base política de sustentação ao projeto de modernização conservadora.

Na década de 70, o processo de reestruturação produtiva²⁷, que se concretiza nos anos 80, atinge o campo e causa impactos profundos na produção e na organização da classe trabalhadora rural, efetivando medidas como: tecnologia avançada, mecanização intensa e generalizada da agricultura, desmatamento e poluição de solos e rios, devido ao elevado uso

²⁶ Sigla que significa Complexo Agroindustrial.

²⁷ No início da década de 70, principiou a crise estrutural do capitalismo, com o esgotamento do padrão de produção fordista, ocasionado pela superprodução e pelo decréscimo da taxa de lucro, o que provocou impactos reais no mundo do trabalho. A partir daí, intensificou-se um processo de reorganização do modo de trabalho e da classe trabalhadora, denominado de reestruturação produtiva. Tal processo propunha-se buscar novos padrões de produtividade e elevar a taxa de lucro. Para isso introduziu novas tecnologias, novas formas de trabalho e de produção, rompendo com o padrão fordista, e em resposta à crise deste surge o toyotismo. Segundo Netto e Braz (2007, p.216, grifos dos autores), “Essencial à reestruturação produtiva é uma *intensiva incorporação à produção de tecnologias resultantes de avanços técnico-científicos*, determinando um desenvolvimento das forças produtivas que reduz enormemente a demanda de trabalho vivo.”

de insumos (veneno/agrotóxicos) agrícolas; a expulsão dos pequenos agricultores que não puderam competir com as multinacionais que passaram a controlar a agricultura e o mercado agrícola; e o êxodo de trabalhadores rurais, causado pela diminuição dos postos de trabalho, devido à mecanização no campo.

Neste período (anos 70), em resposta aos malefícios causados pela reestruturação produtiva e à política agrária ditatorial que vigorava no país, surgiram organizações como a Pastoral da Terra, comissão ligada à Igreja Católica, que prestava assistência aos camponeses no período da ditadura e organizava os camponeses pobres na luta por direitos e por terras, e que se mantém até a atualidade.

Considerando-se herdeiro desses movimentos de luta e resistência, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST surgiu na década de 80, na região Sul, como resultado da organização de camponeses (ex-proprietários de terras – pequenas propriedades) e trabalhadores rurais que foram expulsos do campo ou que lá viviam, todos, porém, em condições de pauperismo e que encontraram como saída a essas condições organizarem-se em movimentos de luta.

O MST se forma num cenário dominado pelo cerceamento a manifestações políticas e sociais, ocasionado pela ditadura militar instalada no país. Nesse cenário de repressão e opressão foi consolidado no campo o projeto de modernização conservadora²⁸, que ameaçava não só o meio ambiente e a vida humana com o uso excessivo de agrotóxicos e a mecanização agrícola, como também colocava nas mãos das multinacionais o controle da agricultura e do mercado agrícola (desde a comercialização das sementes e insumos até o comércio dos produtos já industrializados), expulsando camponeses e os trabalhadores rurais.

O Movimento surgiu oficialmente em 1984, no 1º Encontro Nacional dos Sem- Terra, realizado em Cascavel, Paraná. No ano seguinte, realizou o 1ª Congresso Nacional, no qual, de acordo com Morissawa (2001, p.140), “o MST expandiu-se pelas demais regiões do país e, no final da década de 1990, estava organizado em 23 estados. Entendendo que sua luta é uma luta por reforma agrária, tinha necessariamente de se estender por todo território nacional.”

Já nesse período o MST organizava-se a partir de formas coletivas e da cooperação do trabalho. Como aponta o referido autor (2001, p.140, grifos do autor), “A experiência do trabalho coletivo, que começou já desde os primeiros acampamentos, levou à **cooperação agrícola** nos assentamentos, como forma de enfrentar as dificuldades desde sempre presentes na vida do pequeno agricultor.”

²⁸ Para mais detalhes, ver Delgado; Guimarães; Fernandes e Prado Junior.

Desde seu surgimento, muitos foram os congressos e encontros realizados para refletir e debater sobre a conjuntura da sociedade, os conflitos, os avanços e as dificuldades que o MST enfrentava e quais deveriam ser as medidas e lutas encampadas a partir dali.

A cada período, o Movimento levantava bandeiras de luta e palavras de ordem que refletiam o momento conjuntural, como: “Ocupar é a única solução”, em 1985; “Ocupar, resistir e produzir!”, em 1990; “Reforma Agrária. Uma luta de todos”, em 1995; “Reforma Agrária. Por um Brasil sem latifúndio”, em 2000; e “Reforma Agrária: por justiça social e soberania popular”, em 2007, entre outras, pois a cada congresso realizado se definia uma palavra de ordem que iria orientar a ação política do Movimento nas lutas seguintes.

O crescente aumento do pauperismo e da exploração da classe trabalhadora, bem como a luta pela sobrevivência fizeram do MST um movimento de caráter popular, uma alternativa às formas de opressão, agregando não só os camponeses miseráveis, mas principalmente os desempregados que, sem nenhuma expectativa de emprego e de vida nas cidades, se vinculam ao MST para lutar por terra e pela sobrevivência.

O Movimento se apresenta como uma organização de caráter sindical, popular e político, que luta não só por terra e reforma agrária, mas também por mudanças na sociedade²⁹. Por isso, o Movimento (retirado da página do MST, www.mst.org.br, do tópico Nossos Objetivos) “se organiza em torno de três objetivos principais: lutar pela terra; lutar por Reforma Agrária e lutar por uma sociedade mais justa e fraterna.” Esses objetivos estão expressos também nos documentos construídos nos congressos e encontros do MST, que definem a linha política que orientará as ações do Movimento.

Atualmente o Movimento está organizado em 24 estados, nas cinco regiões do país, reúne mais de 1,5 milhão de pessoas; mais de 100 mil vivem em acampamentos e 350 mil famílias estão assentadas após anos de lutas e reivindicações³⁰. Quanto à organização da produção, existem cerca de 400 associações de produção, comercialização e serviços espalhadas pelos assentamentos, 40 cooperativas de agropecuária (CPAs), 32 cooperativas de

²⁹ Tais características estão expressas nos diversos documentos e ações do MST. Por exemplo, no trecho retirado da “*Carta do MST*” construída no 13º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Sarandi, RS, em 24 de janeiro de 2009: “Cientes de nossas tarefas e dos enormes desafios que se colocam, reafirmamos a necessidade de construir alianças com as organizações e os movimentos populares e políticos em torno de bandeiras comuns, para que, unidos e solidários, possamos construir um projeto popular, capaz de romper com a dependência e subordinação interna e externa ao capital, e de construir uma sociedade igualitária e livre – uma sociedade socialista.”

³⁰ Dados publicados no site: www.mst.org.br, acessado em 25 de janeiro de 2010.

prestação de serviços (CPSs), 2 cooperativas regionais de comercialização e 2 cooperativas de crédito; 96 agroindústrias pequenas e médias³¹.

3.1.1. A cooperação agrícola e o caminho percorrido pelo MST

A cooperação agrícola no MST foi desenvolvida a partir dos anos 80, década do surgimento oficial do Movimento. Essa cooperação foi profundamente influenciada pelas orientações dos assessores atrelados às Comunidades de Base da Igreja Católica. Segundo Martins (2001, mimeo), a cooperação se constituiu “com base no princípio de cada um segundo as suas necessidades, com uma distribuição igualitária da produção obtida.”

As experiências cooperativas que se deram nesse período foram pontuais, em torno de algum meio de produção ou unidade de processamento, a partir da organização de pequenos grupos formalizados juridicamente em associações. De acordo com Martins (2006, mimeo), “Já existiam neste período algumas experiências de grupos informais com a terra coletiva.” Ocorriam experiências espontâneas e isoladas em alguns Estados.

Essas primeiras experiências que se deram eram de pequeno porte, pois receberam a influência das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e das ideias de Mao Tse-Tung, “[...] que defendia que as pequenas associações poderiam ser um embrião (começar pequenas experiências de ajuda mútua até chegar às grandes cooperativas).” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, nº 5, 1997, p.29).

Em meados da década de 80, esta forma de cooperação passa por mudanças, que se dão a partir do contato do Movimento com associações com grande número de trabalhadores associados na região Nordeste e com a exigência do governo federal para o repasse de subsídios, conhecido inicialmente como “fim social do BNDES”. Assim, era preciso “que cada assentamento tivesse a sua associação para viabilizar o repasse do crédito.” (MARTINS, 2006, mimeo).

A partir daí surgem diversas associações com finalidade política de representar os assentados perante o Estado, “diferente das associações anteriormente organizadas para viabilizar ações produtivas.” (MARTINS, 2006, mimeo). As grandes associações “[...] não eram de trabalho coletivo. Eram mais para a representação política dos assentados e para a prestação de serviços do que para a produção.” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, nº 5, 1997, p.29).

³¹ Dados de 2001, publicados em História da luta pela terra, por MORISSAWA, Mitsue e atualizados em 2009, no site do MST.

No final dos anos 80, com o ataque da União Democrática Ruralista (UDR) – entidade organizada e formada por latifundiários e políticos que representam os interesses da oligarquia latifundiária – no campo ideológico, repressivo e político, com o financiamento e articulação de “uma expressiva bancada de deputados federais constituintes buscando bloquear a reforma agrária no plano constitucional” (MARTINS, 2006, mimeo), o MST passa a discutir a viabilidade socioeconômica dos assentamentos a partir do fortalecimento da cooperação agrícola.

Nesse período, marcado pela nova Constituição, a de 1988, na qual se consegue impedir a intervenção direta do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nas cooperativas, há um estímulo à “conversão dos grupos coletivos e ou associações de terra coletiva em cooperativas de produção coletiva, sobretudo na região sul do país” (MARTINS, 2006, mimeo).

Dessa forma, surgem no Rio Grande do Sul as primeiras Cooperativas de Produção Agropecuária, a Coopanor e a Cooptil, em outubro de 1989 e a Cooptar, em fevereiro de 1990. Assim, “[...] também no RS surge a primeira Cooperativa de Comercialização ou Regional [...] com a finalidade de regular o mercado.”³² (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, nº 5, 1997, p.31).

O MST considera esses momentos como o período que antecede os ciclos de formulações da cooperação no Movimento, pois a política e a aplicação desta nos assentamentos são divididas de acordo com ciclos que compreendem os anos de: 1989 a 1996; 1997 a 2002; 2001 a 2003; 2005 até os dias atuais.

O ciclo de 1989 a 1996 é o período de grande discussão para a viabilidade política e prática da cooperação nos assentamentos do MST, que “acentua sua atenção para a demanda econômica do crédito rural, ao ponto de discutir a constituição de um Banco Popular para esta finalidade, ou mesmo uma Cooperativa de Crédito Nacional.” (MARTINS, 2006, mimeo).

Nesse período organiza-se o *Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA)*, que seria uma articulação de várias cooperativas, priorizando as *Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs)*³³. Porém este sistema seria implantado inicialmente apenas em seis Estados.

³² Tal pretensão se daria a partir da entrada dos produtos dessas cooperativas no mercado, que exigiriam o baixo custo de vendas dos demais produtos, o que iria implicar uma baixa de preços destes e/ou um favorecimento dos produtos das cooperativas.

³³ Trataremos num tópico o SCA e as CPAs mais detalhadamente, apontando seus objetivos, caráter e a linha política.

Em 1994, a partir das avaliações dos problemas internos que surgiram na forma de organização dos assentados em cooperativas, definiu-se, durante o *Seminário Nacional sobre as Perspectivas da Cooperação Agrícola no MST*, a organização da cooperação por meio de Cooperativas de Prestação de Serviços (CPSs), com extensão regional e expansiva, devido à orientação política e também ao acesso fácil ao crédito.

As CPSs consistiam em prestar assistência técnica e serviços – processamento da produção, apoio à comercialização, acesso a insumos agropecuários e serviços de máquinas – à produção individual de cada família.

Nesse seminário definiu-se também a concepção de cooperação para o MST, na qual se afirma que (MARTINS, 2006, mimeo):

Os assentados devem buscar uma cooperação que traga desenvolvimento econômico e social, desenvolvendo valores humanistas e socialistas. A cooperação que buscamos deve estar vinculada a um projeto estratégico, que vise à mudança da sociedade. Para isto deve organizar os trabalhadores, preparar e liberar quadros, ser massiva, de luta e de resistência ao capitalismo.

Já em 1996, após reuniões e seminários sobre o tema, define-se a criação de uma cooperação de crédito. Surge a primeira experiência de cooperativa de crédito em Sarandi, Rio Grande do Sul, a Cooperativa Crehnor.

No período de 1997 a 2002, “[...] as formulações quanto à cooperação agrícola no MST estarão diluídas dentro de uma abordagem focada na construção de um *projeto popular para o Brasil*. [...] (as ações para os assentamentos tornam-se referências gerais, deixando de ser o foco principal das preocupações do MST)” (MARTINS, 2006, mimeo, grifos do autor).

Tal perspectiva é resultado da conjuntura nacional da época, em que os setores socioeconômicos e agrícolas sofrem uma crise com as ofensivas das políticas neoliberais, atingindo as cooperativas do MST por meio da *Crise das dívidas do Crédito Rural*.

No período de 2001 a 2003, após diversas discussões sobre a forma de organização do Movimento e as crises no campo da agricultura ocasionadas pelas políticas neoliberais, há uma reorganização no SCA, que passa a ser denominado de *Setor de produção, cooperação e meio ambiente (SPCMA)*, apresentando, entre outras tarefas, “[...] a organização da produção, o estímulo à cooperação agrícola e a promoção de um meio ambiente saudável e uma biotecnologia própria” (MARTINS, 2006, mimeo).

Com o Governo Lula, conforme Martins (2006, mimeo), “[...] Um governo que acredita na possibilidade da convivência sem conflitos da agricultura familiar e do

agronegócio, no campo brasileiro”, não houve avanços para a reforma agrária, e a política para o campo continuou voltada para os interesses do agronegócio, favorecendo o latifúndio, as multinacionais e a importação em detrimento da agricultura familiar, que passa a ser alvo das políticas compensatórias.

Neste momento histórico, o MST passa a discutir e formular um documento que oriente e defina o papel do setor de produção diante dessa conjuntura. Delibera-se que “[...] a estratégia do setor será a de construir e consolidar um novo modelo agrícola. Este novo modelo deverá considerar 4 pilares: a soberania alimentar; criar novos valores; construir uma consciência de classe e despertar para a cooperação.” (MARTINS, 2006, *mímeo*).

Para se alcançar tal finalidade é sugerido no documento, de acordo com Martins (2006, *mímeo*):

[...] dois grupos de ações: a externa para a sociedade e as ações internas nos assentamentos. Estas ações internas são de duas naturezas: uma orgânica focando na organização da participação social e nas novas formas de organização dos assentamentos e outra de caráter produtivo, focando na matriz produtiva e tecnológica e focando na cooperação.

A organização dos assentamentos, do método de trabalho e do processo de produção nestes, por meio da cooperação, passa a ser o centro das discussões e ações do Movimento, que tem no fortalecimento da cooperação agrícola e dos assentamentos um instrumento de resistência e luta. Assim é que o MST passa a se apropriar de fundamentos filosóficos e gerais que orientem e indiquem o caminho para as novas experiências. Segundo Martins (2006, *mímeo*):

Diferentemente dos períodos anteriores, agora não será mais possível, visto a complexidade organizativa do MST e da luta política estabelecida na sociedade, definir uma “receita” ou uma “forma padrão”, para a organização dos assentamentos e para a promoção da cooperação agrícola. [...] No entanto, agora, precisaremos nos guiar por fundamentos filosóficos e elementos gerais orientativos que nos indiquem o caminho, mas não a forma, de construir as novas experiências, exigindo um maior discernimento e compreensão da nossa militância, bem como capacidade para estabelecer um método de trabalho ajustado a cada realidade.

Sobre isto trataremos no tópico seguinte: a concepção, as razões e as formas de cooperação agrícola e do cooperativismo desenvolvidos no MST. Nele discutiremos o que o Movimento entende por cooperação de forma geral, qual a sua concepção e as razões socioeconômicas e políticas para defender esta forma de organização do trabalho e da produção, e quais as formas desenvolvidas.

3.1.2. Concepção e razões da cooperação e do cooperativismo para o MST

Nos documentos, mais especificamente nas cartilhas do Movimento que tratam sobre a cooperação agrícola defendida e desenvolvida por ele, o MST explicita o que entende por cooperação agrícola e qual a sua concepção e as razões para defender e utilizá-la como instrumento de luta e resistência.

Devido às análises e discussões realizadas sobre os limites e as experiências de cooperação, desde sua implantação no Movimento até os dias atuais, as cartilhas produzidas na década de 90 e a atual, de 2008, trazem uma diferença importante.

As primeiras se intitulam como “Caderno de Cooperação Agrícola” e são iniciadas com a abordagem sobre o setor de cooperação, organizado a partir do sistema cooperativista dos assentados (SCA). Enquanto a segunda traz, primeiramente, os fundamentos filosóficos e os elementos históricos gerais do desenvolvimento humano, sendo distinguida como uma cartilha de apoio que contém “Programa de formação para a cooperação e organização dos assentamentos”.

Buscaremos, ao longo deste trabalho, entender os limites e avanços da práxis da cooperação agrícola sustentada pelos trabalhadores sem terra.

A cooperação para o MST se dá, primeiramente, na luta pela terra, para a qual as pessoas tiveram de se unir a fim de ocupar um latifúndio e preparar um espaço coletivo de vivência, dividindo tarefas, como o cultivo, a montagem dos barracos, a limpeza, a segurança etc.

Para o Movimento, cooperação agrícola é o ato em que as pessoas se ajudam para fazer uma determinada tarefa ou, mais especificamente, é a forma de organizar a produção individual ou familiar de forma conjugada. Assim (CARTILHA DE APOIO I – MST, 2008, p. 54):

[...] a Cooperação Agrícola é o jeito de juntar ou somar os esforços de cada assentado (agricultor individual ou familiar), para fazer coisas em conjunto: comprar ferramentas, comprar e utilizar máquinas [...], produzir uma lavoura em conjunto. E até chegar ao ponto de ter a terra, capital, trabalho em conjunto. Surge assim o agricultor familiar cooperado.

Além disso, o MST considera a cooperação agrícola uma forma de os pequenos agricultores se unirem para resistir no campo e não serem atropelados pelos grandes latifundiários e pelas multinacionais; como uma forma de aumentarem a produção e a operosidade do trabalho; como meio de unirem forças para lutar contra as políticas

neoliberais, contra o êxodo rural, o assalariamento e a exploração do pequeno agricultor pelos latifundiários e pelo capital internacional.

Economicamente a cooperação é considerada o meio de garantir a permanência dos assentados nos lotes e o desenvolvimento do assentamento. Este caráter econômico da cooperação tem também, para os assentados, o papel de promover o caráter social desta, que é o de possibilitar o acesso a infraestruturas básicas, educação, saúde, transporte, lazer e o consumo de bens industriais.

Quanto ao caráter político da cooperação, este é essencial para a organização e luta do MST, pois é por meio da solidariedade, da entreajuda, da cooperação entre os sem-terra que é possível manter a resistência e avançar na luta, por meio de marchas, ocupações de terras, de espaços públicos; nos acampamentos e assentamentos. Todas essas ações só se concretizam a partir do trabalho coletivo, da divisão de tarefas, da cooperação entre todos os envolvidos nesse processo.

Por isso, a cooperação para o MST tem um caráter socioeconômico, político e organizativo, sendo considerada uma ferramenta de luta na organização e na resistência dos sem-terra contra a ordem vigente.

Embora já tenha sido exposta ao longo do texto (retirada do documento elaborado em 2006, mas encontrada em todas as cartilhas que tratam do tema presente), convém repetir a seguinte citação, que expressa bem essa concepção (CARTILHA DE APOIO I – MST, 2008, p. 55):

Os assentados devem buscar uma cooperação que traga desenvolvimento econômico e social, desenvolvendo valores humanistas e socialistas. A cooperação que buscamos deve estar vinculada a um projeto estratégico, que vise à mudança da sociedade. Para isto deve organizar os trabalhadores, preparar e liberar quadros, ser massiva, de luta e de resistência ao capitalismo.

O MST pretende usar e tornar a cooperação um instrumento econômico e principalmente político na busca pela construção de uma nova sociedade e como resistência às ofensivas do capital. Por isso, o Movimento classifica os motivos para defender e estimular a cooperação agrícola em três razões, as quais se dividem em razões econômica, social e política.

Entre as razões econômicas estão: o aumento do capital constante, a produtividade do trabalho, a divisão do trabalho e a especialização; racionalizar a produção de acordo com os

recursos naturais; fazer adequação tecnológica; conseguir melhores preços para os produtos e desenvolver a indústria e a agroindústria.

As razões sociais são aquelas que para o MST devem ser promovidas pela cooperação agrícola, trazendo benefícios que melhorem a qualidade de vida e de produção dos assentados. As sociais são: a urbanização das moradias; o acesso à infraestrutura básica, à educação, ao transporte coletivo, à saúde, ao lazer e à igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Já as razões políticas são aquelas que o Movimento acredita que irão contribuir com a luta, tornando-se uma ferramenta de resistência e de ação pela transformação social. Encontramos entre essas razões: ampliar a resistência ao capitalismo; construir a retaguarda do MST; formar militantes; desenvolver a consciência política dos assentados; fazer articulação política e acumular forças para a mudança social.

Sustentadas a partir dessa concepção e pelas razões apontadas acima, existem várias formas de cooperações nos assentamentos, desde as mais simples até as mais complexas. Assim, encontramos: o mutirão; os núcleos de produção; as associações; os grupos semicoletivos (GS); os grupos coletivos (GC); as cooperativas de prestação de serviço de um assentamento (CPS); as cooperativas de prestação de serviços regionais (CPSR); as cooperativas de crédito; cooperativas de produção e prestação de serviço (CPPS) e a cooperativa de produção agropecuária (CPA).

Entre essas, as que mais se destacam por sua complexidade e atuação decisiva na organização e no direcionamento da cooperação no Movimento, são:

- as associações que servem de representação política dos assentados para reivindicarem ao Estado crédito, infraestrutura e implementos agrícolas. Existem diversas formas de associações: as de comercialização, de aquisição de máquinas, animais etc. e a de beneficiamento da produção (exemplo: casa de farinha, moinho etc.);
- as cooperativas de prestação de serviços (CPSs): estas são um desdobramento que se dá a partir do aumento das atividades dos assentados organizados em associações. As CPSs têm como principais tarefas: prestar serviços de assistência técnica e de capacitação, além de formação política para os assentados; repasse de créditos e fornecimento de insumos agrícolas. Neste tipo de cooperativa há a intervenção do governo, por meio de órgãos como o Incra que fazem o repasse de créditos e de recursos para infraestrutura dos assentamentos;
- as cooperativas de agropecuária (CPAs): estas se apresentam como a forma superior, com uma produção organizadamente mais complexa. Para o Movimento (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, nº 5, 1997, p. 70):

[...] uma CPA não se diferencia muito de um grupo coletivo ou de uma associação coletiva, na sua essência e muito menos na sua constituição. O que difere é a personalidade jurídica, porque ao ser registrada como uma empresa cooperativista será regida pela legislação cooperativista brasileira.

A CPA é complexa não só por seu aspecto jurídico, mas por se constituir numa empresa econômica, de produção e gestão coletiva. Os meios de produção são de propriedade coletiva, e os resultados e sobras da produção são repartidos de acordo com o trabalho de cada associado.

Enquanto empresa econômica, a CPA precisa se subordinar à lógica do capital – ou do contrário, não sobreviverá –, mantendo os elementos da relação capitalista, a exemplo da produção de mercadorias, da utilização de trabalho assalariado, da divisão social do trabalho e do subsídio do Estado, ainda que sob uma perspectiva distinta da ordem vigente. Sobre isso detalharemos mais nos subitens seguintes.

3.2.2. O Sistema Cooperativista dos Assentados do MST: características e objetivos

O Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) surgiu como um setor do MST, no período de 1989 a 1996. Como pontuamos acima, esta forma de organização da cooperação nos assentamentos ocorre como resultado de muita discussão e das experiências de cooperação realizadas até aquele momento.

O SCA surge como um setor³⁴ do MST, com a finalidade de “estimular e massificar a Cooperação Agrícola dentro dos Assentamentos, em suas várias formas, integrando neste processo os assentados individuais” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, 1997, p.09). O SCA se organiza a partir de uma proposta diferente de cooperação, apresentando um modelo denominado pelo Movimento de cooperativismo alternativo, pois tem como pretensão se opor ao modelo tradicional.

O SCA apresenta duas dimensões, uma política e outra de empresa econômica. A política atua na conscientização e politização dos assentados e na articulação das lutas

³⁴ Embora a partir de novas discussões realizadas no período de 2001 a 2003, esse setor passe a se denominar de *Setor de produção, cooperação e meio ambiente (SPCMA)*, ele continua tendo a mesma finalidade e defendendo os mesmos princípios. Tal constatação pode ser encontrada na comparação entre os documentos e cartilhas dos anos 90 e a atual cartilha de 2008, que expressam o mesmo conteúdo no que se refere à essência da concepção e princípios da cooperação no Movimento. Sem negar, no entanto, que houve um avanço filosófico quanto à compreensão do Movimento com relação à concepção de trabalho, do ser social e de cooperação para transformação social.

políticas e econômicas; quanto à dimensão econômica, que tem como tarefa a organização da produção e o desenvolvimento dos assentamentos, atua na melhoria das condições de vida dos assentados por meio da eficiência econômica, do desenvolvimento das cooperativas.

O Movimento aponta a existência da contradição entre essas duas dimensões da SCA, que é: “[...] fazer a luta política e ser uma empresa econômica.” Porém, o MST ressalta que: “[...] Se só fizermos luta política não precisaríamos constituir cooperativas e nem legalizar associações. Se só agirmos como empresas econômicas caímos no desvio do economicismo.” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, 1997, p.12). O Movimento ressalta que esta contradição (entre ser uma empresa econômica e ser um instrumento de luta política) é insuperável na busca de aliar as condições materiais às condições subjetivas para a luta social.

O SCA tem como objetivos principais os orgânicos, os sociopolíticos e os econômicos. Entre os orgânicos estão: a formação de militantes para atuar nos movimentos populares; organizar os assentados, politizando-os e conscientizando-os; “criar condições materiais para a luta social e política, dispondo de infra-estrutura e recursos econômicos” {condições objetivas} e “transformar a ideologia do camponês: substituir o ‘meu’ pelo ‘nosso’ e mudar o jeito artesão de trabalhar e enxergar o mundo.” {condições subjetivas} (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, 1997, p.13).

Entre os objetivos sociopolíticos: o sistema cooperativista se propõe ser uma forma de resistência ao modelo capitalista, por isso deve estar vinculado a um projeto estratégico de luta e de transformação social; deve ser uma forma de provar a viabilidade econômica da reforma agrária, servindo de propaganda para conseguir o apoio da sociedade; formar quadros políticos para contribuírem com a luta dos trabalhadores; “aumentar o poder de barganha e pressão dos assentados diante do Governo”; e “contribuir para construção do Homem Novo e da Mulher Nova.” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, grifos do documento, 1997, p.13).

Já os objetivos econômicos principais são: garantir o desenvolvimento econômico e financeiro dos assentamentos e assentados; o aumento da produtividade do trabalho e a melhor utilização dos recursos naturais; desenvolver a agroindústria; modernizar e desenvolver uma tecnologia agrícola adequada ao modelo de agricultura familiar.

A partir dos objetivos socioeconômicos, políticos e orgânicos e das características do sistema cooperativista, este apresenta como tarefas para a estratégia do MST (Caderno de Cooperação Agrícola Nº 5, 1997, p.16-18):

– “alimentar a esperança de que a transformação é possível;

- trabalhar a qualificação interna do MST;
- ajudar a sociedade a se organizar;
- desenvolver novos valores éticos e morais;
- desenvolver uma nova concepção de mercado³⁵;
- desenvolver uma consciência nacional;
- contribuir na elaboração do Projeto Nacional (que corresponda aos interesses das classe trabalhadora) e ampliar a reforma agrária na região³⁶.”

Todas essas tarefas têm como base uma concepção distinta e que pretende se opor ao modelo de produção vigente. E são sustentadas por princípios de implantação, organizativos, de direção e alternativos.

3.2.2.1. *Princípios da cooperação agrícola*

Os princípios centrais da cooperação agrícola no MST estão baseados:

- no comando da necessidade de cooperar (os assentados só poderão produzir e obter renda por meio da cooperação) sobre a vontade (escolha voluntária), pois para o Movimento a cooperação tem de se tornar uma necessidade entre os assentados e não apenas um ato voluntário;
- na gestão democrática, em que as responsabilidades devem ser distribuídas entre todos os sócios, para que haja participação igual e integral de todos;
- na neutralidade religiosa e partidária. Com relação a este princípio o MST enfatiza que “[...] é preciso saber em que manter a neutralidade e em que não se deve ser neutro” e que as escolhas por partido, religião ou cultura não podem prejudicar a vida individual e coletiva. “[...] Neste sentido a formação político-ideológica tem um papel de destaque.” (CARTILHA DE APOIO I – MST, 2008, p. 60);
- no cumprimento de um papel formativo, em que a cooperação deve ser uma forma de organizar os assentados para a luta. O MST baseado nas ideias de Lenin sobre a cooperação dos camponeses defende que “[...] a cooperação é ‘um instrumento de luta e cumpre um papel educativo entre os camponeses’” (CARTILHA DE APOIO I – MST, 2008, p. 61).

³⁵ Que ainda se encontra em construção. Pois não encontramos em nenhum dos documentos do Movimento qual é essa concepção, apenas há apontamento sobre a necessidade, a pretensão de desenvolvê-la.

³⁶ Na região onde se encontra o assentamento.

A cooperação para o MST tem um papel estratégico de contribuir não só na organização do processo de produção dos assentados, como também deve ser um instrumento de luta e contribuir com o processo educativo e de formação ideológica.

Conforme Portes – em entrevista concedida ao Jornal Sem Terra, em julho de 2006:

No assentamento, na medida em que se induz ou introduz a cooperação na produção, acabamos mudando a consciência individualista, onde tudo gira em torno do “eu”. Não é o “meu”, mas o “nosso” assentamento. Não é a “minha”, mas a “nossa” propriedade. É uma inversão de valores. Por isso que a cooperação não tem só o objetivo econômico de ajudar as famílias, mas um papel político estratégico, porque permite ajudar no processo de mudanças das pessoas.

A cooperação para o Movimento tem também um papel político e conscientizador, pois acredita-se que a partir de sua prática é possível também uma mudança subjetiva dos indivíduos envolvidos, embora não elimine os elementos determinantes do sistema do capital. Pois, como demonstra a citação acima, a propriedade não é abolida, mas passa a ser defendida apenas como propriedade na forma coletiva.³⁷

A partir desses princípios gerais, o Movimento definiu alguns princípios de implantação da cooperação nos assentamentos, como: massificar a cooperação por meio do incentivo à participação e o ingresso de todos os assentados na cooperação agrícola, compreendendo o ato de cooperar como uma ação importante não só no desenvolvimento socioeconômico dos assentados, como também para a luta política.

Por defender e buscar implantar um cooperativismo alternativo³⁸ ao cooperativismo tradicional implantado no Brasil, de caráter capitalista, o Movimento define princípios organizativos distintos, de caráter político e estratégico.

Com isso, estabelece uma direção coletiva e política nas cooperativas em que tudo deve ser decidido pela maioria e as opiniões dos associados são expressas nos espaços organizativos, os núcleos de base, que reúnem as famílias. Porém, uma vez decidido pela maioria, os demais devem aceitar, funcionando, deste modo, o centralismo democrático³⁹. Nesse caso, a direção legal é secundária, apenas representativa burocraticamente.

A distribuição de sobras (os lucros), que se dá em dinheiro ou serviços aos associados, é realizada de acordo com o trabalho de cada associado, e a outra parte é acumulada e se torna

³⁷ No próximo subitem trataremos mais especificamente essa questão.

³⁸ Como apontamos anteriormente, o termo “alternativo”, utilizado pelo MST, significa um cooperativismo que busca se diferenciar e se opor aos objetivos e interesses capitalistas da cooperação tradicional.

³⁹ Há também neste processo uma influência das ideias de Lenin sobre o centralismo democrático.

investimento para a cooperativa, na forma de tecnologia, máquinas etc.; por isso é considerado fundo indivisível.

3.2.2.2. A relação entre propriedade da terra, trabalho e cooperação para o MST

Para os sem-terra, a luta pela terra, contra o latifúndio e o monopólio de terras é contraditoriamente a luta pela posse da terra. Ainda que essa posse seja baseada na agricultura familiar (trabalho familiar e não assalariado), na produção de alimentos para atender às necessidades humanas e na pequena propriedade.

Conforme o documento *Um novo impulso para a organização dos assentamentos e da cooperação*, 2006, “Os atuais Sem Terra, sejam eles camponeses ou assalariados urbanos de origem camponesa, ao lutarem pela terra trazem em seu horizonte, a posse da terra individual familiar, como a melhor maneira de superar sua condição de exploração e de privação.”

Tal concepção tem como consequência, para o Movimento, o fato de que as famílias durante o processo de ocupação da terra e de acampamento estabelecem relações de cooperação, de ajuda mútua, porém com o assentamento das famílias, tais relações são dissolvidas, e o individualismo, a competição e a autonomia voltam a ser estabelecidos entre elas. De acordo com o referido documento: “[...] Estes trabalhadores, entendem que sua libertação passa pelo acesso à propriedade privada da terra, para poderem dispor pela primeira vez em suas vidas de forma plena e livre o seu destino e gerirem autonomamente as suas vidas.”

O lote⁴⁰ se transforma na propriedade de cada indivíduo – mesmo tendo sido fruto da luta coletiva, da cooperação de muitos –, como um espaço seu, regido por suas próprias leis e vontades. Pois (Um novo... , 2006):

[...] Este ser não possui apenas o lote, mas estabelece sobre ele o seu próprio governo, com leis próprias, com a organização do trabalho a partir de sua vontade e desejo, com planos de produção, relações de trabalho e de comercialização próprios e ninguém poderá intervir, a não ser nos aspectos em que ele decide contribuir.

Desse modo, as relações que se estabelecem com estruturas como as cooperativas, as associações, os grupos coletivos etc. são relações de troca, de interesses, e não de cooperação.

⁴⁰Com a posse da terra (latifúndio), esta é dividida em lotes, que são pedaços de terra apropriados por cada indivíduo-família que é contemplado a se estabelecer naquele assentamento.

Reconhecendo os limites e a problemática que a posse pela terra traz para a luta social dos trabalhadores, o Movimento expressa o seu intuito de romper com lógica da propriedade privada da terra, quando afirma que (Um novo..., 2006):

[...] todo esforço será necessário para evitarmos a propriedade privada da terra, pois com ela trataremos um conjunto de fatores objetivos que reforçaram na consciência social dos assentados, os aspectos conservadores e retrógrados da consciência burguesa, aproximando-os desta classe.

Para isso, propõe algumas medidas, como o trabalho coletivo e a cooperação agrícola. Deste modo (Um novo..., 2006), “A cooperação agrícola torna-se em nossas linhas políticas, um elemento estratégico, justamente, por criar condições para o melhor desenvolvimento do trabalho social, indo além do trabalho familiar individual e da propriedade privada.”

O MST tem como referencial uma forma de cooperação que busca combater a propriedade privada e a produção individual, substituindo-as pela propriedade e produção coletivas. E para isso defende, de acordo com Portes (em entrevista ao Jornal Sem Terra, 2006, p.02), “Um novo projeto de assentamento que nega a propriedade privada dos meios de produção e também a produção individual.”

O Movimento apregoa que é preciso “mudar a existência para mudar a consciência” (Um novo..., 2006), e para isso aposta na mudança estrutural⁴¹ dos assentamentos como uma medida que irá impulsionar a cooperação e combater a lógica dominante da propriedade privada nesses espaços.

Concretamente, o que se tem após a conquista da terra é o título da propriedade de forma individual, porém, por meio da cooperação de produção agrícola, busca-se o controle, o uso da terra de forma coletiva, em que apenas uma parte é destinada para uso individual-familiar.

Convém frisar que a resolução desta problemática no MST apresenta, entre outros limites, o fato de que (como já mencionamos) não há uma eliminação da propriedade, mas sua substituição pela propriedade coletiva.

Quanto às formas de trabalho desenvolvidas no MST, encontramos desde as mais simples às mais complexas. No processo de ocupação e acampamento, o trabalho é realizado pelas famílias de forma cooperada, a partir da divisão de tarefas e voluntariamente. Ou seja, as pessoas se prontificam a assumir tal tarefa por se identificarem com elas, sem receber salários ou bens em troca, apenas partindo da compreensão de que é essa a única forma de

⁴¹ As relações sociais de produção, de comercialização, de produtividade, de infraestrutura etc.

manter a organização do acampamento e/ou o processo de luta (ocupação da terra, marchas, ocupações de prédios públicos para reivindicações etc.).

Com o assentamento das famílias, que passam a ter a posse da terra, o acesso à infraestrutura e ao crédito agrícola, o trabalho pode se dar de duas formas: como trabalho individual, em que cada família produz de acordo com seu interesse e vontade; e como trabalho coletivo, que se dá em associações, nos grupos coletivos e semi-coletivos, na cooperação das famílias que passam a produzir e/ou comprar os bens necessários à produção de forma conjunta.

Nessas formas de organização do trabalho, há uma limitada divisão do trabalho, já que parte da produção é desenvolvida de forma coletiva. A outra parte do tempo é dedicada à produção individual, ou seja, cada família realiza o trabalho em seu próprio lote.

Com a implantação de cooperativas de produção agrícola (CPA) nos assentamentos, a divisão social do trabalho é introduzida e intensificada, a que exige uma maior especialização de cada associado na linha de produção. Assim (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, 1997, p.71), “A CPA organiza o trabalho em setores, a partir da divisão do trabalho, na lógica de ‘postos de trabalho’, que são determinados pela atividade econômica desenvolvida e pela capacitação técnica dos associados-trabalhadores.”

Já com a implantação de cooperativas de produção e de prestação de serviços, a organização do trabalho se dá de duas formas: por meio do trabalho coletivo, no qual é disponibilizada pelos núcleos de famílias a força de trabalho suficiente para as linhas de produção; e pelo trabalho assalariado, por meio do qual é incorporado “um associado para cada posto de trabalho necessário para viabilizar a produção, conforme os critérios estabelecidos.” (CADERNO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Nº 5, 1997, p.69).

O que se percebe é que a partir da implantação de cooperativas ou de formas de cooperativismo há um predomínio do trabalho cooperado e coletivo, no entanto, não se extingue a forma de trabalho assalariado. Tal forma de trabalho está presente não só entre os associados, mas também como um meio de contratação de profissionais liberais para trabalharem assalariadamente na cooperativa.

Quanto à divisão social do trabalho, ela se faz cada vez mais presente com o desenvolvimento das cooperativas agropecuárias, que passam a exigir pessoas especializadas para assumirem as tarefas mais complexas, que surgem a partir de uma divisão técnica cada vez maior para a produção de artigos em um menor espaço de tempo e com mais qualidade, para atender às demandas do mercado. O que a diferencia da divisão capitalista é que não há

uma divisão entre quem decide e quem executa, pois todos os associados decidem coletivamente as medidas que devem ser executadas na cooperativa.

3.2.2.3. A relação entre a CPA, os assentamentos e uma nova matriz tecnológica

O assentamento é o resultado da luta social que se transforma numa estrutura socioeconômica, na qual as famílias assentadas produzem, vivem, desenvolvem atividades culturais, comerciais e estabelecem novas relações sociais. Neste espaço há uma diversidade de interesses e de contradições, mas que conforme o documento *Os assentamento no centro de nossas ações, 2006*, “[...] em princípio não são contradições antagônicas, podendo convergir para um projeto comum de desenvolvimento político e econômico.”

A partir dessa compreensão, o MST considera o assentamento como um espaço em disputa, onde agem diversas forças sociais e o próprio capital por meio das leis de mercado. O Movimento busca combater a ação dos agentes econômicos da ordem vigente, potencializando o assentamento em seus diversos aspectos: político, econômico, cultural e ideológico, por meio da cooperação, que passa a ser estimulada não só como meio de sobrevivência e desenvolvimento econômico para os assentados, mas também como instrumento de luta e resistência às ofensivas do capital.

No entanto, os assentamentos reproduzem a mesma forma de exploração da terra e dos recursos naturais do modelo dominante. Por isso, o setor de cooperação do MST busca construir e consolidar estratégias de enfrentamento aos problemas, adequadas ao desenvolvimento sustentável.

Intenta aliar ao desenvolvimento da cooperação agrícola mudanças no modelo de agricultura, no modelo (matriz) tecnológico e produtivo; construção de novas estruturas de assentamento; elevação do nível político e cultural dos assentados e qualificação do trabalho técnico desenvolvido nos assentamentos. Conforme a Cartilha de Apoio I (Cartilha..., 2008), “[...] Este novo modelo deverá considerar quatro pilares: a soberania alimentar; criar novos valores; construir uma consciência de classe e despertar para a cooperação.”

Quanto à matriz tecnológica, ela apresenta como princípios a agroecologia, a preservação ambiental e o desenvolvimento de tecnologias adequadas à dinâmica produtiva de pequenas e médias unidades produtivas.

O MST defende o desenvolvimento de uma matriz tecnológica, ou seja, manejos técnicos e formas de exploração da natureza combinadas e coerentes com a concepção

cooperativista que adota, em que a produção agrícola seja viabilizada de forma sustentável, sem degradar a natureza. Assim, aponta-se para (Cartilha..., 2008) “Uma matriz tecnológica que nos garanta autonomia nas diversas fases do ciclo produtivo frente ao capital transnacional e financeiro. Uma matriz que permite negar plenamente este capital, restabelecendo uma verdadeira relação com a natureza.”

Convém abordarmos brevemente um dos princípios apresentados para a consolidação de uma nova matriz tecnológica, a agroecologia. Tal abordagem se faz necessária por ser a agroecologia uma das propostas defendidas pelos movimentos camponeses e pelo movimento ambientalista como uma alternativa ao modelo agrícola de modernização conservadora.

O desenvolvimento e a aplicação de tecnologias (técnicas e máquinas) – no final século do XX, no Brasil – para aumentar a produção e a produtividade agrícola foram pensados a partir da lógica do capital, ou seja, com o intuito de gerar lucro de forma imediata, de competir nos grandes mercados e de modernizar o campo, mantendo a mesma forma de exploração, baseada na monocultura em grandes extensões de terra e na agroexportação.

Tal processo foi denominado de modernização conservadora, pois moderniza conservando e até mesmo aprofundando o mesmo modelo de exploração agrícola. E como foi desenvolvida a partir dessa lógica, a modernização do campo provocou diversos danos ao meio natural e social.

A agroecologia surge a partir das experiências e do conhecimento da agricultura camponesa que, em oposição ao modelo tradicional, desenvolve técnicas de cultivo orgânico ecologicamente sustentáveis.

De acordo com Caporal *et al.* (2006, mimeo):

[...] como ciência integradora a Agroecologia reconhece e se nutre dos saberes, conhecimentos e experiências dos agricultores (as), dos povos indígenas, dos povos da floresta, dos pescadores (as), das comunidades quilombolas, bem como dos demais atores sociais envolvidos em processos de desenvolvimento rural, incorporando o potencial endógeno, isto é, presente no “local”.

Segundo Petersen (2007, p.09), “[...] o movimento agroecológico brasileiro é herdeiro, direta ou indiretamente, do movimento das comunidades eclesiais de base (CEBs), organizado a partir da década de 1970.” Esse movimento apresentava-se com uma proposta de agricultura

ecológica, sem o uso de agrotóxicos, de alta tecnologia e mecanização, distinto do modelo de agricultura tradicional, baseado na Revolução Verde⁴².

A agroecologia não se apresenta apenas como uma matriz alternativa, com princípios como o respeito ao meio ambiente, produção agrícola orgânica economicamente viável e um desenvolvimento ecologicamente sustentável, mas se apresenta também como uma matriz tecnologicamente distinta, pois para que tais princípios se concretizem faz-se necessária a utilização de técnicas e máquinas que correspondam a este modelo de cultivo. Conforme Caporal *et al.* (2006, mimeo):

[...] fica cada vez mais evidente que é impossível alcançar um desenvolvimento sustentável usando-se tecnologias comprovadamente degradadoras do ambiente, ou socialmente excludentes, ou – o que não é raro – fazendo ambas as coisas ao mesmo tempo, para ficarmos apenas em duas dimensões. Logo, a estratégia tecnológica deve ter como norte a construção de agriculturas sustentáveis dentro de uma sociedade ou sociedades também sustentáveis. As opções tecnológicas, portanto, devem ter como referencial a sustentabilidade, considerada em suas múltiplas dimensões: social, ambiental, econômica, cultural, política e ética.

Encontramos desse modo, o limite da efetivação da agroecologia na sociedade regida pelo capital, pois o desenvolvimento de tecnologias e a consolidação de princípios que respeitem o meio ambiente e a vida humana não sobrevivem diante da lógica concorrencial, mercadológica e dominante do capital.

Esse é um dos impasses que o MST enfrenta na concretização do cooperativismo, tendo a agroecologia como matriz tecnológica. Pois é um processo que exige recursos, tempo e mudanças não só na forma de produzir, nas técnicas e nos instrumentos de produção, como também mudanças subjetivas, ou seja, nos valores dos indivíduos que estão à frente desse processo. Como aponta Caporal e Costabeber (2004, mimeo):

[...] na Agroecologia, é central o conceito de transição agroecológica, entendida como um processo gradual e multilinear de mudança, que ocorre através do tempo, nas formas de manejo dos agroecossistemas. Entretanto, por se tratar de um processo social, isto é, por depender da intervenção humana, a transição agroecológica implica não somente na busca de uma maior racionalização econômico-produtiva, com base nas especificidades biofísicas de cada agroecossistema, mas também numa mudança nas atitudes e valores dos atores sociais em relação ao manejo e conservação dos recursos naturais.

⁴² Modelo desenvolvido no pós-guerra e disseminado, principalmente nos países subdesenvolvidos, baseado no uso de insumos industriais (agrotóxicos e fertilizantes), na utilização de sementes híbrida (cruzadas em laboratórios), no uso extensivo de mecanização e de alta tecnologia na produção agrícola. Esse modelo causou graves impactos ao meio ambiente e às relações sociais no campo.

Tais mudanças, quando são realizadas de forma pequena e isolada, são atropeladas pelo domínio e pela lógica da reprodução do capital. Além de que é preciso haver uma mudança estrutural para que haja uma mudança de valores. Conforme Marx e Engels (1984, p.23): “[...] são os homens que desenvolvem a sua produção material e seu intercâmbio material que, ao mudarem esta sua realidade, mudam também o seu pensamento e os produtos do seu pensamento. Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência.”

Nesse sentido, abordaremos na seção seguinte as possibilidades que a cooperação e o cooperativismo têm proporcionado para a luta dos trabalhadores rurais do MST pela Reforma Agrária e por mudanças socioeconômicas, e quais os limites que estas apresentam para a emancipação humana, ou seja, para a mudança radical da sociedade e para a construção de um novo modo de produção.

Desde o surgimento do cooperativismo no século XIX até a atualidade, as experiências que se deram, influenciadas pelos ideais cooperativistas dos socialistas utópicos, dos associacionistas (Buche e Blanc) e dos princípios dos “Pioneiros de Rochdale” até o resgate e a reformulação pelos movimentos sociais, em especial o MST, demonstram o caráter político e limitado do cooperativismo.

Embora o cooperativismo tenha surgido a partir da organização da classe trabalhadora com a pretensão de se opor à exploração capitalista, ele se constitui nos limites da ordem vigente, já que não rompe radicalmente com as relações sociais de produção, mas busca apenas medidas alternativas e de oposição ao capitalismo, e não ao capital.

O cooperativismo defendido e desenvolvido pelo MST é sustentado por uma concepção que busca não só se opor aos ditames do sistema capitalista, como também pretende se tornar um instrumento de resistência e de luta por transformação social. No entanto, o que percebemos é que há uma dissonância entre a projeção teórica defendida pelo Movimento e a realidade concreta.

O projeto de cooperação do MST se encontra permeado por contradições, em que de um lado, pretende ser opor e romper com a lógica do sistema do capital e por outro lado, suas cooperativas acabam reproduzindo e subsumindo-se aos ditames da ordem vigente. Nas quais encontramos as personificações do capital⁴³, já que estão envoltas pela lógica de mercado, portanto, na produção de mercadorias.

⁴³ Trataremos sobre isso na seção seguinte.

Ainda que as cooperativas sejam utilizadas como instrumento sociopolítico e econômico para o desenvolvimento dos assentados, na resistência às ofensivas do capital e como meio de organização da luta social, funcionam dentro da lógica capitalista que é hegemônica e global.

Para que esta proposta alternativa de cooperação sobreviva na ordem vigente, precisa se submeter à lógica dominante do capital ou do contrário sucumbirá.

Porém não podemos desconsiderar que os ideais e experiências cooperativistas têm fortalecido ao longo dos anos a luta e a organização dos trabalhadores (urbanos e rurais) por melhores condições de vida e de trabalho e até por transformação social.

É o que buscaremos demonstrar no decorrer da seção seguinte, a partir de algumas obras de Marx, Engels, Lênin, Rosa e Mészáros, e de alguns marxistas, quais as possibilidades que o cooperativismo traz para a luta social dos trabalhadores e quais os limites que o impedem de ser o fundamento da construção da nova sociedade.

4. OS AVANÇOS DO COOPERATIVISMO PARA A LUTA SOCIAL DO MST E OS LIMITES PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA

4.1. O cooperativismo na luta social

O movimento cooperativista surgiu como um instrumento de organização e luta dos trabalhadores, na Europa, contra a exploração capitalista e logo se difundiu por todo o mundo. Com seus princípios contestatórios e que se pretendiam contrários aos da ordem vigente, o cooperativismo buscou romper com algumas determinações da lógica capitalista, sem, no entanto, conseguir romper radicalmente com a estrutura orgânica do sistema.

Ao transgredir algumas normas do sistema capitalista o cooperativismo mostra avanços para a luta socioeconômica e política dos trabalhadores. Nesse sentido é que o MST tem buscado utilizar a cooperação e o cooperativismo como instrumento de luta social, como meio de resistência às ofensivas do capital e de promover o desenvolvimento socioeconômico e político dos sem-terra.

Uma das primeiras normas que o cooperativismo coloca em xeque é a forma de produzir baseada no monopólio dos meios de produção e na divisão social hierárquica do trabalho, que põe de um lado patrões e do outro trabalhadores, ou seja, quem controla e quem produz; e, por conseqüência, questiona a forma de trabalho fundamentada no assalariamento.

Marx e Engels (1980, p.26; 2007, p.103), ao comentarem o movimento cooperativista, principalmente as fábricas cooperativas, afirmam:

Com atos e não com argumentos, prova-se que a produção em grande escala e harmonizada com as exigências da ciência moderna, pode se efetuar sem que uma classe de patrões empregue uma classe trabalhadora; e que os meios de produção, para darem frutos, não necessitam ser monopolizados para explorar e dominar o trabalhador; e que o trabalho assalariado – assim como o trabalho dos escravos e dos servos – é somente uma forma transitória e inferior destinada a desaparecer ante o trabalho associado, que executa sua tarefa com gosto, interesse e alegria.

As experiências que se deram pelo mundo, e se dão atualmente no MST, demonstram o desnecessário controle do capitalista na produção, ou seja, a personificação do capital⁴⁴ desaparece nas experiências cooperativistas. Demonstram ser possível produzir em cooperação, sem um controle hierárquico e opressor. De acordo com Marx (1974, p.446), “O

⁴⁴ Sobre isso, abordaremos mais detalhadamente no subitem seguinte.

caráter antagônico do trabalho de direção desaparece na fábrica cooperativa, sendo o dirigente pago pelos trabalhadores, em vez de representar o capital perante eles.”

Como foi abordado na seção anterior, a cooperação no e para o MST, além de desempenhar a tarefa socioeconômica de desenvolvimento dos assentamentos e das condições de vida e de trabalho dos sem-terra, tem também o caráter político de organização das famílias para a luta social. Esse papel é resultado da forte influência do pensamento de Lenin na formação política do Movimento.

Para Lenin (1980), o cooperativismo tinha uma importância fundamental no processo de transição e de organização política das massas. Por isso, após a Revolução de Outubro, a cooperação passou a ter uma importância política e excepcional no processo revolucionário de construção da sociedade socialista na União Soviética. Segundo ele (1980, p.658):

É necessário organizar politicamente a cooperação de modo que a cooperação não só tenha em geral e sempre certas vantagens, mas que essas vantagens sejam de ordem puramente material [...] Agora devemos ter consciência e pôr em prática a verdade de que o regime social que no presente devemos apoiar acima do habitual é o regime cooperativo.

Para Lenin (1980), era preciso uma revolução cultural dos camponeses a fim de concretizar as condições de cooperativa completa. Pois, para ele a cooperativa era um caminho para o socialismo. Asseverando (1980, p.662) que, o “trabalho cultural no camponato tem precisamente como objetivo econômico a cooperativa. Se tivéssemos uma cooperativa completa, já estaríamos com ambos os pés em terreno socialista.”

Convém ressaltar que Lenin (1980) fazia duras críticas e buscava distinguir o cooperativismo defendido por ele do cooperativismo dos socialistas utópicos. Segundo Lenin (1980, p.661), os utópicos, entre os quais Robert Owen:

[...] sonhavam com a transformação pacífica da sociedade de então por meio do socialismo, sem ter em conta questões fundamentais como a luta de classes, a conquista do poder político pela classe operária, o derrubamento da dominação de classe dos exploradores. Por isso temos razão em considerar esse socialismo “cooperativo” como uma pura fantasia, qualquer coisa de romântico e mesmo trivial pelos seus sonhos de que é possível transformar, pela simples cooperativização da população, os inimigos de classe em colaboradores de classe, e a guerra de classes em paz de classes (a chamada paz civil).

Baseado no cooperativismo defendido por Lenin, o MST compreende e atribui à cooperativa um papel socioeducativo e político no processo de organização e de luta dos sem-terras, pois acredita e afirma que na prática as Cooperativas de Produção Agrícola

(CPAs) do Movimento (2008, p.60) “permitem as melhores condições para o avanço da consciência política, para a liberação dos militantes, para a disponibilidade de recursos para a luta. Por isto, as CPAs continuam sendo uma forma estratégica que deve ser perseguida por todos com tenacidade.”

Para Marx (1984), as experiências cooperativas, ainda que reproduzam os defeitos do sistema de uma forma geral, representam uma ruptura das normas determinantes do sistema vigente dentro do próprio sistema. Segundo o referido autor (1984, p.334):

As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente. Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida, ainda que inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho.

No entanto, Marx afirma que, se o sistema cooperativo se realizar de forma isolada, dispersa e restrita a um setor, não será capaz de enfrentar os monopólios, nem aliviar minimamente a miséria dos trabalhadores. Para que se realize com êxito, precisa efetivar-se em âmbito nacional⁴⁵. De acordo com ele (1980, p.26-27):

[...] o trabalho cooperativo, por melhor que seja nos princípios e útil na prática, se limitado a um setor restrito, ligado a tentativas e esforços isolados e dispersos dos trabalhadores, jamais será capaz de deter a progressão geométrica dos monopólios, nem de liberar as massas, nem ainda de aliviar de maneira sensível o peso da miséria. [...] Para liberar as massas trabalhadoras, o sistema cooperativo deve se desenvolver em escala nacional, o que significa que deve dispor de meios nacionais.

Ele acrescenta (1980, p.27) que, talvez por entenderem que o sistema cooperativo localizado e isolado é impotente para a luta por transformação social, é que “os burgueses filantropos e moralistas” passaram a cortejar o cooperativismo (como atividade restrita, isolada) que antes condenavam, ao ridicularizá-lo “[...] como uma utopia de sonhadores, ou estigmatizando-o como um sacrilégio de socialistas.”

Nesse mesmo discurso à Associação Internacional, Marx (1980) atribui à cooperativa de produção uma importância peculiar, pois ela ataca a base do sistema capitalista, enquanto a de consumo atinge este apenas superficialmente. Conforme Marx (1980), para converter a

⁴⁵ Marx se referia ao movimento cooperativista organizado pelos trabalhadores na Inglaterra, no período de 1851 a 1852 (1980).

produção social em um sistema cooperativo são necessárias mudanças gerais. O que exige o emprego das forças organizadas da sociedade, ou seja, de ações políticas e maciças que busquem mudar a estrutura do sistema econômico.

Para ele, as cooperativas só se diferenciariam dos propósitos capitalistas, só representariam os interesses da classe trabalhadora e só se tornariam um instrumento de luta pela transformação social se fossem criadas e geridas pelos próprios trabalhadores. Marx asseverava que (2004, p.145) “as sociedades cooperativas atuais, elas só têm valor à medida que forem criadas pelos próprios trabalhadores, forem independentes e não protegidas nem pelos governos nem pelos burgueses.”

Marx (1980) compreendia a importância do sistema cooperativo para a luta dos trabalhadores naquele período⁴⁶, no entanto, ele advertia que o cooperativismo não era o fundamento da sociedade emancipada, mas sim uma das forças transformadoras da sociedade de classes, pois tem como tarefa mostrar na prática que o sistema vigente de exploração do trabalho não é imutável ou insuperável, mas que pode ser substituído pela associação dos produtores livres e iguais, ou seja, pelo trabalho associado.

As experiências cooperativas tinham, deste modo, a tarefa de mostrar que era possível uma nova forma de produção da riqueza sem a exploração do modo de produção vigente, revelando que esse não era o único nem o melhor modo possível de reprodução social, mas sim, que era possível produzir sem a propriedade privada e monopólica dos meios de produção, sem o trabalho assalariado e a divisão social do trabalho.

Abordaremos nos tópicos a seguir os limites do cooperativismo para a emancipação humana e a distinção entre o cooperativismo e o trabalho associado, que, conforme Marx, é o fundamento da sociedade comunista.

4.2. Cooperativismo e a relação contraditória com o capital

Na primeira seção abordamos como se deu o processo de subordinação do trabalho ao capital e como este se constitui numa força hegemônica e global. Neste subitem pretendemos abordar o controle do capital sobre as relações sociais de produção, as personificações do capital e do trabalho no processo social, o papel subsumido do trabalho à lógica de reprodução e ao acúmulo do capital e, a partir daí, a relação do cooperativismo com o capital.

⁴⁶ Período em que havia uma intensa movimentação dos trabalhadores contra a exploração e a miséria em que se encontravam.

Na ordem vigente, sob a regência do capital, o trabalho está não só subsumido, como também alienado. A relação entre capital e trabalho é uma relação contraditória, antagônica e também desigual, com o domínio do capital sobre o trabalho e sobre todas as relações sociais. Conforme Marx (1980, p.13):

O capital é uma força social concentrada, enquanto que o operário não dispõe senão de sua força produtiva individual. Portanto, o contrato entre capital e trabalho nunca pode se estabelecer sobre as bases equitativas, ainda que se dê à palavra “equitativa” o sentido alterado que tem em uma sociedade onde as condições materiais estão de um lado e a energia produtiva vital do outro.

O capital se reproduz a partir da exploração do trabalho, que é a única atividade capaz de gerar riqueza. Para isso, o capital se apropria dos meios de produção e obriga a força de trabalho a produzir riqueza para seu acúmulo e expansão.

Quem produz a riqueza é o trabalho, que é o sujeito do processo de produção e reprodução, porém sob o domínio do capital ele não só é subordinado e alienado, como o próprio capital aparece como o sujeito do processo, um pseudossujeito, como Mészáros (2002) o denomina. De acordo com o referido autor (2002, p.126, grifos nossos):

O sistema do capital se baseia na alienação do controle dos produtores. Neste processo de alienação, o capital degrada o trabalho, sujeito real da reprodução social, à condição de objetividade reificada – mero “fator material de produção” – e com isso derruba, não somente na teoria, mas na prática social palpável, o verdadeiro relacionamento entre sujeito e objeto. Para o capital, entretanto, o problema é que o “fator material de produção” não pode deixar de ser o sujeito real da produção. Para desempenhar suas funções produtivas com a consciência exigida pelo processo de produção como tal – sem o que deixaria de existir o próprio capital – o trabalho é forçado a aceitar um outro sujeito acima de si, mesmo que na realidade este seja apenas um pseudo-sujeito.

Para que o capital exerça o controle sobre o trabalho e imponha sua lógica de funcionamento, ele precisa de personificações que ditem suas regras e que obriguem o trabalho – o qual tem como personificação os trabalhadores assalariados – a executá-las.

As personificações do capital (gerente, capitalista, chefe etc.) são aqueles que representam seu controle sobre o processo de reprodução social. No entanto, nesta relação, quem controla é também controlado, pois para continuar sendo personificação do capital precisa se submeter à lógica dele, ou do contrário perderá seu posto (seja o de gerência ou o de capitalista, dono da indústria). É o que Mészáros denomina de “controle sem sujeito” (2002, p.126, grifos do autor):

Nesse sentido, graças à estrita determinação de sua margem de ação pelo capital, os próprios atores humanos como “controladores” do sistema estão sendo de modo geral *controlados* e, portanto, em última análise, não se pode afirmar a existência de qualquer representante humano autodeterminante no controle do sistema. Esse modo peculiar de *controle sem sujeito*, em que o controlador é na verdade controlado pelas exigências fetichistas do próprio sistema do capital, é inevitável devido à separação radical entre *produção e controle* no âmago deste sistema.

O capital – enquanto relação social, força hegemônica – não pode ser controlado, nem muito menos colocado a serviço de interesses que não sejam o da sua reprodução e acúmulo. De acordo com Mészáros (2002, p.124), “O capital é um modo de controle sociometabólico historicamente específico, cuja estrutura de comando deve ser adequada em todas as esferas e em todos os níveis, por não poder tolerar absolutamente nada acima de si.” E ainda de acordo com Marx (2008, p.265), “O capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo.”

O que implica que a ideia do cooperativismo de que é possível o capital estar a serviço da humanidade, e que isso é apenas uma questão de gerenciamento, de quem o está controlando, cai por terra. Pois o capital não permite ser controlado, ele não tolera nenhum limite. Até mesmo em períodos de crise, ele busca se expandir para combater as contradições, e assim se reafirma nos conflitos. Como anota Mészáros (2002, p.713):

[...] Enquanto seu processo dinâmico de reprodução for objetivamente sustentado, o capital nada tem a temer do conflito. Pelo contrário, ele viceja nos conflitos e contradições, mesmo entre a pluralidade de capitais, fortalecendo-se pela afirmação de seu poder e comando sobre o trabalho no transcurso da reprodução do profundo antagonismo estrutural sem efeito e seu sistema orgânico.

O capital não pode ser aperfeiçoado, controlado, mas sim deve ser superado, erradicado de todo o processo das relações sociais de reprodução ou, do contrário, ele se reconstituirá em alguma esfera de dominação do processo de produção. Consoante Mészáros (2002, p.711), “O capital deve ser superado na totalidade de suas relações, caso contrário o seu modo de reprodução sociometabólica, que a tudo domina, não poderá ser deslocado mesmo em relação a assuntos de relativamente menor importância.”

A superação do capital não se efetiva por meio de medidas jurídicas ou políticas – de controle e administração, substituindo apenas suas personificações –; sua erradicação só é possível com a autoemancipação do trabalho. Conforme o referido autor (2002, p.712):

Qualquer tentativa de ganhar controle sobre o capital tratando-o como uma “coisa material” ligada a uma “relação simples” com seu proprietário privado – em vez de instituir uma alternativa sustentável ao seu processo dinâmico, “em cujos vários momentos ele nunca deixa de ser capital” – pode apenas resultar em fracasso catastrófico.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em sua concepção de cooperativismo não nega a presença do capital, mas o aponta como um mero fator de produção que deve ser buscado pelos cooperados como uma forma de promover o desenvolvimento econômico da cooperativa. Isso se revela em um dos seus objetivos econômicos, em que afirma a necessidade do aumento do capital constante, bem como destaca o modo distinto como o administra. Verificamos tal concepção no trecho encontrado no Caderno de Cooperação Agrícola nº 5 (p.71, grifos nossos), o qual afirma que:

[...] **a cooperativa tem capital social**, este é subdividido em quotas-partes que vão sendo integralizadas na conta de cada associado. **A cooperativa controla de outra forma a parte do capital acumulado** que se tornam investimentos considerados pela legislação fundos indivisíveis. Neste caso, tornam-se patrimônio não podem ser divididos em caso de dissolução.

Tal concepção é um legado do movimento cooperativista que teve início no século XIX, quando seus idealizadores compreendiam o capital apenas como um recurso de produção e acreditavam que era apenas uma questão de administração deste. Nesse sentido, defendiam o uso do capital nas cooperativas a serviço dos interesses dos trabalhadores.

Quando alguma experiência cooperativa fracassava ou enfrentava algum problema, tais problemas eram atribuídos à falta de capital ou à subordinação dos indivíduos ao uso individual e concorrencial do capital. Acreditava-se que este poderia trazer benesses ou prejuízos, isso dependia apenas de como era gerenciado.

4.3. Relações de propriedade e de troca e o cooperativismo

As cooperativas alternativas se distinguem das empresas capitalistas por terem entre seus princípios: a propriedade coletiva dos meios de produção, a gestão democrática e/ou autogestão e a cooperação entre os sócios da cooperativa para produzir mercadorias ou serviços que garantam a reprodução social de cada um e o desenvolvimento de forma coletiva.

Há ainda aquelas, mais contestatórias, que são utilizadas pelos seus sócios não só como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, de resistência às ofensivas do capital, mas também como instrumento na luta por transformação social.

A partir de tais concepções, o movimento cooperativista defende e busca a unidade entre os trabalhadores e os meios de produção (propriedade coletiva), entre o trabalho manual e o intelectual (princípio da autogestão), e a determinação do valor de uso sobre o valor de troca.

Apesar disso, as cooperativas se encontram envoltas por contradições típicas da sociedade regida pelo capital, em que movimentos contestatórios surgem no seio e contra a exploração e o domínio da ordem vigente, sem romper com sua lógica hegemônica.

As cooperativas alternativas⁴⁷ se mantêm numa relação contraditória e complexa com o sistema dominante. Pois, embora seja possível por meio da autogestão e da propriedade coletiva suprimir, ainda que internamente, as personificações do capital, a hierarquia – na figura do chefe, do patrão, de quem manda e decide –, a concorrência entre os indivíduos que produzem, bem como a apropriação privada dos bens produzidos, as cooperativas continuam reféns das leis de mercado, ou seja, da lógica do sistema do capital.

Enquanto produtoras de mercadorias⁴⁸, as cooperativas estão subordinadas aos ditames do capital, já que, segundo Vieitez e Dal Ri (2001, p.20), “estão sujeitas, como qualquer outra empresa, às irracionalidades e oscilações econômicas dos mercados”. Têm também, entre outras consequências, o fato de “participar da competição econômica, cujas regras e parâmetros são estabelecidos pelas empresas capitalistas”, além de “seu funcionamento” encontrar-se, “em boa parte, determinado pelas leis de valorização do capital.”

As cooperativas de produção, em especial, apresentam, segundo Luxemburgo (1975), uma característica contraditória. Sobre isso, a referida autora afirma que (1975, p.52):

[...] são elas pela sua essência um ser híbrido dentro da economia capitalista: a pequena produção socializada dentro de uma troca capitalista. Mas, na economia capitalista, a troca domina a produção, fazendo da exploração impiedosa, isto é, da completa dominação do processo de produção pelos interesses do Capital, em face da concorrência, uma condição de existência da empresa. Praticamente, exprime-se isso pela necessidade de intensificar o trabalho o mais possível, de reduzir ou prolongar as horas de trabalho conforme a situação do mercado, de empregar a força

⁴⁷ Aqui, referimo-nos apenas às cooperativas de produção, não só por se tratar de nosso objeto de estudo principal, mas também por ser a forma de cooperativa que mais incide sobre as relações sociais de produção, por apresentar características distintas das que sustentam o sistema capitalista (a propriedade privada, a generalização do trabalho assalariado e a mais-valia).

⁴⁸ Pois não produzem apenas valor de uso, bens necessários à sua subsistência, mas também valores de troca, ou seja, mercadorias que serão comercializadas.

de trabalho segundo as necessidades do mercado ou de atirá-la, na rua, em suma, de praticar todos os métodos muito conhecidos que permitem a uma empresa capitalista enfrentar a concorrência das outras.

As cooperativas apresentam contradições, pois, por estarem inseridas no sistema capitalista, o seu funcionamento tem de seguir a lógica dominante, que é a do capital, caso contrário, sucumbirão. Como as cooperativas surgem como uma alternativa que busca se contrapor ao sistema vigente, seus princípios e valores se chocam com as leis mercantis dominantes.

Neste caso, as cooperativas para sobreviver têm de se subsumir à lógica do capital, agindo muitas vezes como empresas capitalistas ou, do contrário, se quiserem manter-se fiéis aos princípios que as sustentam teoricamente, serão aniquiladas pelo mercado ou pelos próprios cooperados. Conforme Luxemburgo (1975, p.52-53):

Resulta daí, por conseguinte, para a cooperativa de produção, verem-se os operários na necessidade contraditória de governar-se a si mesmos com todo o absolutismo necessário e desempenhar entre eles mesmos o papel do patrão capitalista. É desta contradição que morre a cooperativa de produção, quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses dos operários pela dissolução. São esses fatos que o próprio Bernstein constata, mas que evidentemente não compreende quando, com a Sra. Potter-Webb, vê na falta de “disciplina” a causa do fracasso das cooperativas de produção na Inglaterra. O que aqui se qualifica vulgar e superficialmente de “disciplina” outra coisa não é senão o regime absoluto natural do Capital, e que evidentemente os operários não podem empregar contra si mesmos.

Embora os sócios tenham a propriedade coletiva, exerçam o trabalho cooperado e a autogestão da produção e da cooperativa, detendo o controle do que produzem, não podem controlar a lógica de mercado, ou seja, o intercâmbio social de mercadorias⁴⁹.

Ainda que os sócios das cooperativas, a partir do princípio da autogestão, consigam suprimir internamente a cisão entre quem produz e quem controla/decide, ou seja, entre trabalho manual e trabalho intelectual (na empresa capitalista, o primeiro se encontra nas mãos da força de trabalho e o segundo em poder da gerência, ambos, porém sob controle do capital), as cooperativas precisam, para se manter no mercado, produzir valores de troca, e não só, mas também valor que valoriza o capital.

⁴⁹ Sobre essa questão ver mais em: “Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores.” Paniago, Maria Cristina S. In: Revista do Instituto de Estudos Socialistas, nº 17, 2008. E em “Os fios (in)visíveis da produção capitalista”, de Tavares, Maria Augusta. Ed. Cortez, 2007.

Neste sentido, encontramos mais uma das contradições e um dos limites da cooperativa para a emancipação humana, conforme Marx:

A necessidade de transformar o produto ou a atividade dos indivíduos em valores de troca, em dinheiro, e de que apenas sob esta forma de coisa adquiram e manifestem seu poder social, demonstra duas coisas diferentes: 1) que os indivíduos seguem produzindo apenas para a sociedade e na sociedade; 2) que sua produção não é imediatamente social, não é fruto de uma associação, que reparte o trabalho em seu interior. Os indivíduos estão subordinados à produção social que pesa sobre eles como uma fatalidade; mas a produção social não está subordinada aos indivíduos e controlada por eles como um patrimônio comum. Por conseguinte, nada é mais falso e absurdo que pressupor, sobre a base do valor de troca, do dinheiro, o controle dos indivíduos associados sobre sua produção global [...]. O intercâmbio privado de todos os produtos do trabalho, das capacidades e das atividades, está em antítese tanto com a distribuição fundada nas relações de dominação e de sujeição (naturais ou políticas) (sejam elas de caráter patriarcal, antigo ou feudal) dos indivíduos entre si [...] como com o livre intercâmbio entre indivíduos associados sobre a base da apropriação e do controle comum dos meios de produção.

Mesmo que as cooperativas em seu funcionamento interno se distingam das empresas capitalistas, ao suprimirem a concorrência, a hierarquia autoritária, a apropriação privada e a cisão entre quem produz e quem controla, elas não conseguem suprimir a cisão entre as diferentes esferas (produção, distribuição e consumo) das relações sociais de produção, tornando-se reféns das leis de mercado, ou seja, da quebra de unidade dessas esferas, sob a égide do capital.

Tal aspecto, que trataremos a seguir, é de fundamental importância para entendermos o limite do cooperativismo para a superação da sociedade do capital.

4.4. A cisão entre produção, distribuição e consumo e o cooperativismo

Para entendermos a relação entre as três esferas da produção material (produção, distribuição e consumo) na sociedade capitalista e a sua forma no cooperativismo, partimos da análise da categoria que fundamenta toda forma de sociedade, responsável pela produção material social, o trabalho.

O homem, para sobreviver, precisa atender as suas necessidades vitais, como comer, morar, vestir etc. A atividade na qual ele produz os bens materiais necessários a sua reprodução social é o trabalho.

Antes de realizar qualquer outra atividade social, ele precisa atender às próprias necessidades biológicas, independentemente de qualquer sociabilidade na qual esteja inserido,

e para isso é preciso transformar a natureza. Neste processo, transforma a si mesmo. É no e pelo trabalho que o ser natural efetiva o salto ontológico para o ser social. De acordo com Marx e Engels (1984, p.15):

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida [...]. Ao produzirem os seus meios de vida, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material.

Neste processo de tornar-se homem do homem, em que este se liberta das determinações biológicas e naturais e se autoconstrói enquanto indivíduo e parte da totalidade social, o trabalho é, na concepção de Marx, a categoria fundante do homem enquanto ser social.

Este é o trabalho dito concreto, que cria valor de uso; é o intercâmbio entre o homem e a natureza, condição eterna da vida humana. Conforme Marx (1988, p.146): “O processo de trabalho [...] é a condição universal entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.”

O homem é aquilo que produz e em que condições sociais produz, ou seja, é a produção material da vida que determina a produção ideal dos indivíduos. De acordo com Marx (1984, p.15), “Como exprimem a sua vida, assim os indivíduos são. Aquilo que eles são, coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também com ou como produzem. Aquilo que os indivíduos são, depende, portanto, das condições materiais da sua produção.”

Nas sociedades de classes, a produção material (o trabalho) torna-se uma atividade coagida, pois uma classe é obrigada ao trabalho, a produzir os bens necessários que serão consumidos pela outra classe que não trabalha.

Na sociedade regida pelo capital, o trabalho torna-se uma atividade alienada, que em vez de realizar o trabalhador, o desumaniza, enquanto o produto do seu trabalho ganha uma força dominadora e estranha a ele. Conforme Marx (2004, p.112), “[...] quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio.”

A alienação do trabalho consiste em uma atividade forçada, de subsistência do trabalhador, pois ela se transforma em meio de vida. Nela se tem uma negação (perda de si

mesmo) do trabalhador, uma vez que o seu trabalho, assim como o produto deste, não lhe pertence, mas pertence ao outro que compra sua força de trabalho.

O trabalho alienado é a atividade que produz não só mercadorias, mas que também produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria (Marx, 2004). O trabalho alienado constitui-se numa atividade por meio da qual o trabalhador se torna cada vez mais pobre quanto mais riqueza produz; uma mercadoria cada vez mais barata quanto mais a sua produção se expande.

Segundo Marx (2004, p.111), “com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta uma desvalorização do mundo dos homens”. Estes se encontram cada vez mais subsumidos ao mundo das coisas e às relações entre eles (homens); ainda de acordo com Marx, aparecem como relações entre coisas.

Neste processo de produção social da vida encontramos três momentos principais que compõem a produção material; são as esferas da produção, da distribuição e do consumo. Esses momentos são distintos, no entanto, constituem uma unidade dialética, com predomínio da produção. Como afirma Marx (2007, p.255):

[...] não é que a produção, a distribuição, a troca e o consumo, são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças em uma unidade. A produção excede-se tanto a si mesma, na determinação antitética da produção, que ultrapassa os demais momentos. O processo começa sempre de novo a partir dela.

Ainda conforme o referido autor (2007, p.255), “Uma ação recíproca ocorre entre os diferentes momentos. Esse é o caso para cada todo orgânico.” Em outras palavras, se a distribuição sofre uma modificação, a produção também modifica, e se houver uma variação no consumo, a produção também varia. No entanto, a produção é o momento determinante, pois o processo social tem início a partir dela e sua organização é determinada por ela.

Na sociedade do capital, tais esferas aparecem cindidas e como momentos independentes, principalmente da base ontológica, a produção, que também está em radical oposição com seu controle. A cisão desses momentos marca a principal contradição do sistema do capital: a produção da riqueza cada vez mais social e a apropriação cada vez mais privada.

A classe trabalhadora produz a riqueza social sem exercer controle sobre esta forma de produção, sendo inclusive privada do acesso, ou seja, da apropriação da riqueza que produz. Enquanto a classe burguesa decide e controla a forma de produção, bem como se apropria privadamente dos bens produzidos pelos trabalhadores.

A ausência de unidade entre produção, controle, consumo e distribuição é apontada por Mészáros como um defeito estrutural do capital – pois a própria estrutura do capital é composta por antagonismos, por relações de conflitos que sustentam, ou seja, que fazem parte da própria composição (estrutura vital) do capital – em que tais esferas se contrapõem, adquirem uma independência, isolam-se e opõem-se umas às outras.

De acordo com o referido autor (2002, p.105):

[...] o defeito estrutural do controle profundamente enraizado está localizado na ausência de unidade. Além do mais, qualquer tentativa de criar ou superpor algum tipo de unidade às estruturas sociais reprodutivas internamente fragmentadas em questão tende a ser problemática e a permanecer rigorosamente temporária.

As cooperativas enfrentam um dilema diante da fragmentação entre as esferas da produção, já que o cooperativismo busca unir a produção ao controle, bem como a produção à distribuição e ao consumo. No entanto, essa fragmentação pertence à lógica do capital; não se restringe apenas à forma de organização do modo de produção dentro das fábricas, nem é resolvida a partir da decisão, da vontade de um grupo de indivíduos. Esta cisão é uma característica própria da estrutura vital do capital.

O cooperativismo, assim como a social-democracia, tem reproduzido esta cisão quando busca resolver a desigualdade social por meio da distribuição. Acreditando que uma distribuição equitativa e o acesso elevado e igual ao consumo podem solucionar tal problemática. Ou quando isolam a esfera produtiva da distributiva, ao mudar (internamente nas cooperativas) a organização da produção, sem que isso altere a forma de distribuição na sociedade. Conforme Mészáros (2002, p.722):

[...] todos os avanços no domínio da distribuição são mais cedo ou mais tarde necessariamente anulados se não forem plenamente complementados por uma transformação cada vez mais profunda na esfera produtiva. E, vice-versa, mudanças que visam estabelecer inter-relações socialistas na produção não levarão a lugar nenhum sem a correspondente reestruturação do sistema de distribuição herdado, profundamente iníquo.

As cooperativas de consumo, por exemplo, não alteram a forma de produção; atuam apenas no âmbito da circulação e do consumo. Elas funcionam como se a distribuição e o consumo fossem esferas isoladas, independentes da produção. Acredita-se que a ampliação desses domínios (de forma fragmentada) é capaz de resolver os problemas sociais por meio de uma distribuição de renda equitativa que busca propiciar o acesso e a elevação do consumo.

As cooperativas de consumo e os economistas solidários cometem o mesmo equívoco que as “maiores personalidades burguesas” cometeram ao defender a superação da sociedade capitalista por meio de medidas corretivas, com a defesa da mudança da forma de distribuição e de consumo, com a permanência, no entanto, do modo de produção sob a égide do capital. Segundo Mészáros (2002, p.115, grifos do autor):

Em vez do microcosmo harmonizável, eles ofereciam remédios que, ou contornavam os problemas em jogo, pressupondo a força da Razão como solução genérica e *a priori* para todas as dificuldades e contradições concebíveis, ou inventavam planos especiais, sem qualquer base na realidade, pelos quais se deveriam encontrar as respostas para as contingências históricas perturbadoras identificadas.

Para a superação da sociedade regida pelo capital é preciso superar as contradições entre produção e controle, produção e circulação, produção e consumo, ou seja, é necessária a unificação entres essas esferas num modo de produção harmônico (MÉSZÁROS, 2002).

Trataremos abordaremos no próximo subitem os pressupostos para a emancipação humana e os limites do cooperativismo ou economia solidária em tal tarefa.

4.5. Cooperativismo e trabalho associado

Ao longo do texto, apontamos os antagonismos e conflitos vitais da sociedade regida pelo capital, sustentada pela generalização da forma de trabalho abstrato e alienado, pela propriedade privada e pela mais-valia.

O cooperativismo surge pretendendo ser uma alternativa ao modo de produção capitalista, buscando estabelecer uma forma de organização social baseada na propriedade coletiva, no trabalho cooperado, na autogestão, na produção de valores de uso, e em alguns momentos busca tornar-se um instrumento de luta social e de resistência às ofensivas do capital.

O cooperativismo enfrenta limites por surgir e se estabelecer na ordem do sistema do capital sem romper com sua estrutura antagônica e dominadora, mas mantendo-se no limite das contradições vigentes.

Nas últimas décadas, o cooperativismo ou economia solidária, assim também denominado pela esquerda (intelectuais, partidos, movimentos sociais), tem sido apontado e vem sendo organizado como um instrumento de luta pela transformação social, como o meio pelo qual gradativamente se construirá uma sociedade justa e igual.

É a partir dessa perspectiva que iremos abordar neste subitem a distinção entre cooperativismo e trabalho associado, assinalando os limites daquele e a tarefa histórica e ontológica deste para a emancipação humana. Tal abordagem se faz necessária para que se esclareçam erros históricos e teóricos, como os que apontaram e defenderam ser o cooperativismo o caminho e o objetivo socialista; e aqueles que colocam o trabalho associado e o cooperativismo como sinônimos.

Retomaremos a abordagem realizada ao longo do texto sobre a categoria do trabalho, na qual assinalamos, conforme Marx, que o trabalho é a condição universal e eterna da vida humana, presente em qualquer forma de sociedade, pois é a atividade fundante que permite a produção e a reprodução da vida.

Na sociedade do capital, essa atividade se dá de forma alienada, com a produção não só de mercadorias, mas a transformação da força de trabalho em mercadoria; com a perda do controle do trabalhador sobre a produção, com a apropriação privada da riqueza por uma minoria que não produz (os capitalistas) e a pauperização espiritual e material cada vez maior da classe trabalhadora.

É a lógica de expansão e acúmulo do capital que decide o que, como e para quem produzir; que produz cada vez mais riqueza em contradição ao aumento da miséria e ao acesso cada vez menor a esta riqueza pela maioria da população. Esta lógica dominante restringe tudo ao patamar de mercadoria, de meio para concentração e acúmulo de riqueza nas mãos da minoria hegemônica da sociedade, a classe burguesa.

No entanto, a luta pela emancipação humana não exige o fim do trabalho, como têm defendido alguns teóricos, mas sim a sua transformação radical, a sua realização sobre novas bases. Se o trabalho é a categoria fundante, base ontológica de qualquer forma de sociedade, é ele que deve estar no centro da emancipação humana.

O cooperativismo, em especial o desenvolvido e defendido pelo MST, traz para o centro do debate e da luta por transformação social questões e medidas fundamentais, como a propriedade coletiva, a autogestão e o trabalho cooperado. Porém, ainda que haja a “expropriação dos expropriadores” e a unidade entre trabalhadores e os meios de produção, sem a “reestruturação radical” das relações de produção, com o fim da determinação das relações de trocas vigentes, o capital continuará no controle do processo de reprodução. Segundo Mészáros (2002, p.629):

A relação de troca à qual o trabalho está submetido não é menos escravizante que a separação e a alienação das condições materiais de produção dos trabalhadores. Ao

reproduzir as relações de troca estabelecidas em uma escala ampliada, o trabalho pode apenas multiplicar o poder de riqueza alienada sobre ele próprio. A triste história das cooperativas nos países capitalistas, apesar de genuínas aspirações socialistas no passado, é eloqüente a esse respeito. Mas mesmo a estratégia de subverter as relações de propriedade do capitalismo privado pela “expropriação dos expropriadores” pode, sem a reestruturação radical das relações de troca herdadas, apenas arranhar a superfície, deixando o capital nas sociedades pós-capitalistas – ainda que de forma alterada – no controle pleno do processo de reprodução.

Medidas como a propriedade coletiva e a autogestão entre os cooperados podem significar um grande avanço para a organização destes e para a luta por melhores condições de vida, no entanto, não são suficientes para a construção de uma sociedade emancipada, para a superação do capital. Pois não basta “expropriar os expropriadores” – já que os capitalistas, os gerentes e os chefes são apenas personificações do capital; consoante Mészáros (2002, p.718), “[...] sem o capital o capitalista não é nada: uma relação cuja recíproca obviamente não é verdadeira” – se a dinâmica e a lógica de reprodução do capital se mantiverem na forma das leis de mercado, na cisão entre as esferas da produção, distribuição, troca e consumo.

Desse modo, o capital manterá seu controle sobre o trabalho, pois a superação de suas personificações⁵⁰ não emancipa o trabalho. Conforme Mészáros (2002, p.718-719, grifos do autor):

A questão fundamental é, e permanece sendo, a *dinâmica interna* do processo de reprodução social do capital e o seu *comando sobre o trabalho*. Ao remover os capitalistas da estrutura de tomada de decisões [...] – o comando sobre o trabalho não é, *ipso facto*, restituído ao trabalho. O proprietário capitalista dos meios de produção funciona como a *personificação do capital* [...] a alteração das formas jurídicas de propriedade é a substituição de um tipo de personificação do capital por outro e não muda absolutamente em nada a sujeição do trabalho às determinações estruturais do sistema.

É necessária a superação não só do sistema capitalista, mas do próprio comando do capital sobre o trabalho. A erradicação do capital do processo de reprodução social é condição *sine qua non* para a hegemonia do trabalho. Como afirma o referido autor (2002, p.919):

A alternativa hegemônica do trabalho ao domínio pelo capital é inconcebível sem a erradicação completa do capital do processo sociometabólico. Por isso, a derrubada do capitalismo pode apenas arranhar a superfície do problema. [...] A negação radical do Estado capitalista e a igualmente negativa “expropriação dos expropriadores” sempre foram consideradas por Marx apenas o primeiro passo necessário na direção da transformação socialista exigida.

⁵⁰ Um exemplo real disso são os Estados pós-capitalistas (os países do Leste Europeu e a União Soviética). Sobre essa questão, ver mais em MÉSZÁROS, 2002.

As ações políticas que norteiam a organização do MST e que buscam por meio de cooperativas organizar o trabalho de forma distinta da dominante, e dessa forma também buscam politizar as massas (militantes e assentados) para a luta por transformação social, são ações importantes, pois fortalecem a organicidade dos militantes e assentados, além de suscitar reflexões e discussões sobre os instrumentos, os pressupostos e os objetivos da luta por mudança de sociabilidade, colocando a discussão sobre a centralidade do trabalho na ordem do dia.

Como vimos ao longo do texto, o trabalho é o fundamento da toda e qualquer forma de sociedade, cabendo a ele, nesse caso, ao trabalho em sua forma concreta – que cria valor de uso, por meio do qual o homem se relaciona com a natureza e a transforma em bens necessários e úteis à reprodução humana, e que ao transformá-la também se autoconstrói, adquirindo novas capacidades e habilidades –, a construção da sociedade emancipada.

O ato que funda a sociedade comunista ou emancipada é denominado por Marx de trabalho associado. Conforme Tonet (2005, p.133, grifos nossos):

[...] o trabalho associado pode ser, inicialmente, definido como aquele tipo de relações que os homens estabelecem entre si na produção material e na qual eles põem em comum as suas forças e detêm o controle do processo na sua integralidade, ou seja, desde a produção, passando pela distribuição até o consumo. Por isso mesmo dele estão ausentes tanto a sujeição dos homens à natureza (embora esta sujeição nunca possa ser inteiramente eliminada) quanto a exploração e a sujeição dos homens uns aos outros (estas sim, passíveis de completa eliminação). **Desse modo, [...] o trabalho associado não é simplesmente trabalho coletivo ou cooperativo, mas um tipo de trabalho que vai muito além desses aspectos.**

Ao definir o trabalho associado, Tonet explicita elementos com os quais distingue o ato fundante da sociedade emancipada do trabalho cooperativo. O trabalho associado presume o controle dos produtores associados sobre o todo orgânico (com a unidade de suas esferas) do processo de produção, além de que este controle é livre, consciente, coletivo e universal.

O trabalho associado implica também o fim da exploração do homem pelo homem, da propriedade privada, da subordinação do valor de uso ao valor de troca e do controle do capital sobre todas as atividades humanas. Como afirma Mészáros (2002, p.613):

[...] A dominação do capital sobre a sociedade só pode ser superada por uma ordem reprodutiva materialmente sensata e humanamente gratificante que assuma todas as funções metabólicas vitais deste modo de controle sem suas contradições.

Pois, “A produção ou é conscientemente controlada pelos produtores associados a serviço de suas necessidades, ou os controla impondo a eles seus próprios imperativos estruturais como premissas da prática social das quais não se pode escapar.” (Mészáros, 2002, p.613). Prática esta que se reproduz nas cooperativas, pois estas não conseguem se libertar das amarras das leis de mercado, que emanam da lógica dominante do capital.

Eis os limites impostos ao trabalho cooperativo que não é realizado universalmente, pois se concretiza apenas em algumas poucas regiões, configurando-se como experiências de pequena expressão e peso.

O trabalho cooperativo não se efetiva de forma livre, pois ainda está preso aos ditames do capital. Mesmo que se oriente por princípios de transformação social e consiga transgredir algumas normas do sistema capitalista, ainda se mantém dentro da ordem ao atender ao objetivo principal da lógica dominante, que é a reprodução do capital.

O processo de reprodução social (produção, distribuição e consumo) continua fragmentado, e a compreensão da sua necessária unidade para a concretização do trabalho emancipado também é fragmentada e equivocada, pois ou se atribui à distribuição o papel de esfera determinante para a transformação social ou ocorre a mudança apenas da produção – excluindo a relação dialética que há entre as esferas –, como elemento único da realização da sociedade emancipada. Segundo Mészáros (2002, p.722-723, grifos do autor):

As mudanças exigidas na produção e na distribuição equivalem à total erradicação do capital, como *comando sobre o trabalho*, do sociometabolismo – erradicação que por sua vez é inconcebível sem superar irreversivelmente a objetivação alienada do trabalho sob todos os seus aspectos, incluindo o Estado político – além do impedimento simultâneo da personificação tanto do capital como do trabalho [...].

O trabalho regido pela lógica do capital tem como finalidade sua reprodução, e para isso estabelece condições necessárias a sua efetivação. Já o trabalho associado tem como finalidade não só a produção de valores de uso, mas também a humanização cada vez maior do homem, ou seja, a sua realização plena, livre, consciente e omnilateral. Segundo Tonet (2005, p.141):

Haverá, entretanto, diferenças fundamentais entre este reino da necessidade (o trabalho) no capitalismo e no comunismo. No primeiro é o produto que domina o produtor, que estabelece o fim a ser atingido (a reprodução do capital) [...]. No segundo é o produtor – agora necessariamente sob a forma de “produtores associados”, pois o eixo não é mais o indivíduo como “mônada isolada”, mas o gênero humano como expressão de uma força geral assumida conscientemente pelos indivíduos – que estabelece os fins (o atendimento das necessidades dos indivíduos) e busca formas mais adequadas para atingi-los. O fim maior, contudo, não é

simplesmente o atendimento das necessidades humanas, mas a própria autoconstrução do homem como ser cada vez mais humano.

O trabalho pode até se libertar de algumas determinações capitalistas, a exemplo do trabalho cooperativo ou coletivo presente no MST, porém, caso se conserve acorrentado pela lógica do capital, que o mantém como uma mercadoria a serviço da sua reprodução, não é capaz de constituir-se como fundamento da sociedade emancipada. Como assevera Mészáros (2002, p.628, grifos do autor):

[...] A questão fundamental é o *controle global* do processo de trabalho pelos produtores associados, e não simplesmente a questão de como subverter os *direitos de propriedade* estabelecidos: precisamente por isso é que devemos constantemente ter em mente que a “expropriação dos expropriadores” é apenas o pré-requisito necessário para as mudanças necessárias. A alienação reforçada institucionalmente dos meios e do material de trabalho do trabalhador constitui apenas a precondição material da articulação capitalista fragmentadora e homogeneizadora do processo de trabalho e da completa subjugação do trabalhador ao comando do capital como trabalhador avulso, preso ao controle das funções produtivas *infinitesimais*, e sem qualquer controle sobre a distribuição do produto social total.

O trabalho cooperativo ou coletivo executado na organização do Movimento Sem Terra ainda se dá em meio à cisão entre as esferas do processo de produção. Mesmo que se proponha a unir o controle (dos cooperativos) ao processo de produção interno nas cooperativas, como isso se dá de forma restrita e numa esfera apenas, elas continuam permeada pela cisão dessas esferas no âmbito social (externo).

O cooperativismo no MST é realizado também sem a apropriação social e universal do processo de produção material, das forças produtivas e das capacidades até então desenvolvidas, condição necessária para o banimento da propriedade privada. Segundo Marx (1984, p.97):

Esta apropriação é condicionada primeiro, pelo objeto a apropriar – forças produtivas desenvolvidas até uma totalidade e apenas existente no seio do intercâmbio universal. Esta apropriação tem, portanto, e desde logo por este motivo, de ter um caráter universal, correspondente às forças produtivas e ao intercâmbio.

O trabalho associado se distingue do cooperativismo, pois só se efetiva com a unidade das esferas do processo de produção, ou seja, abrange a sua totalidade. E não só a efetivação deste processo, como também a apropriação de seu resultado se dá de forma universal e socialmente plena. De acordo com Marx (1988, p.75), o trabalho associado se constitui numa:

[...] associação de homens livres, que trabalham com meios de produção comunais, e despendem suas numerosas forças de trabalho individuais conscientemente como uma única força social de trabalho. [...] O produto total da associação é um produto social. Parte desse produto serve novamente como meio de produção. Ela permanece social. Mas parte é consumida pelos sócios como meios de subsistência. Por isso, tem de ser distribuída entre eles.

É preciso alterar a totalidade do processo orgânico de reprodução social, ou seja, é a base socioeconômica que deve ser estrutural e radicalmente modificada, ou do contrário, o novo sistema social não se sustentará.

A superação do capital e a concretização da nova sociedade não pode se dar apenas por medidas jurídicas, políticas, mas sim por meio da autoemancipação do trabalho, da sua hegemonia sobre o capital. Conforme Mészáros (2002, p.712, grifos do autor):

Nenhum mecanismo jurídico pode, por si só, remover o capital, como *comando* necessário *sobre o trabalho*, do processo sociometabólico sobre as circunstâncias que prevalecem historicamente durante tanto tempo e que inevitavelmente foram herdadas após a revolução. Não é possível restituir o poder alienado de comando sobre o trabalho ao próprio trabalho simplesmente atingindo as personificações do capital privado. Isto ocorrerá apenas quando se substituir o “sistema orgânico” estabelecido como o controlador absolutamente abrangente e dominante da reprodução societária. Isto requer a auto-emancipação substantiva do trabalho, ao contrário da ficção jurídica de emancipação.

Esta superação implica também a extinção da propriedade privada e não a sua transformação em propriedade coletiva e ou estatal, como se dá nas cooperativas e nos países que se proferem socialistas. Por isso, sua extinção não se dá apenas por medidas jurídicas – pois, antes de ser uma relação jurídica e política, é uma relação socioeconômica –, mas por uma mudança radical nas relações estabelecidas entre os homens no trabalho. De modo que, conforme Marx (2008, p.407), “Emancipado o trabalho, todo o homem se torna um trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser um atributo de uma classe.”

O cooperativismo, ainda que represente um instrumento de fortalecimento da organização e da luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais – ao dar melhores condições materiais e formação política aos militantes e assentados –, não se constitui enquanto fundamento da sociedade emancipada. Já que, de acordo com Marx (1984, p.88):

O comunismo distingue-se de todos os movimentos anteriores por transformar radicalmente a base de todas as relações de produção e de intercâmbio anteriores e por tratar conscientemente, pela primeira vez, todas as premissas naturais como criaturas dos homens anteriores, por despi-las da sua naturalidade e submetê-las ao poder dos indivíduos unidos. A sua instauração é, por isso, essencialmente econômica, a produção material das condições desta união; ela faz das condições

existentes condições da união. A realidade que o comunismo cria é precisamente a base objetiva para tornar impossível que essa realidade seja independente dos indivíduos, na medida, todavia, em que essa realidade mais não é do que um produto do intercâmbio anterior dos próprios indivíduos.

A destruição da sociedade capitalista só se faz possível com um elevado e universal desenvolvimento das forças produtivas e da produção de riqueza. Como asseveram Marx e Engels (1984, p.41):

[...] este desenvolvimento das forças produtivas [...] é também uma premissa prática absolutamente necessária porque sem ele só a penúria se generaliza, e, portanto, com a miséria também teria de recomeçar a luta pelo necessário e de se produzir de novo toda a velha porcaria, e ainda porque só com este desenvolvimento universal das forças produtivas se estabelece um intercâmbio universal dos homens, que por um lado produz o fenômeno da grande massa (destituída de propriedade) em todos os povos ao mesmo tempo (concorrência geral), torna todos eles dependentes das revoluções uns dos outros e, por fim, colocou indivíduos empiricamente universais, indivíduos históricos mundiais, no lugar dos indivíduos locais.

Para a superação da ordem vigente, faz-se necessário também o rompimento das relações sociais de produção sob regência do capital e a instauração de um modo de produção em que as forças produtivas sejam utilizadas a favor do desenvolvimento humano, controladas pelo homem em sua atividade de construção e autoconstrução, ou seja, no trabalho. Na sociedade vigente, de acordo com Marx e Engels (1984, p.46):

No desenvolvimento das forças produtivas atinge-se um estágio no qual produzem forças de produção e meios de intercâmbio que, sob as relações vigentes, só causam desgraça, que já não são forças de produção, mas forças de destruição (maquinaria e dinheiro) – e, em conexão com isto, é produzida uma classe que tem de suportar todos os fardos da sociedade sem gozar das vantagens desta [...].

O elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas é premissa para a transformação, como também só sob a regência do trabalho associado é que estas podem ser transformadas em forças capazes de desenvolver não só a capacidade, como a personalidade humana, a realização plena do indivíduo e da totalidade de indivíduos em suas atividades. Conforme Marx e Engels (1984, p. 97):

[...] A apropriação destas forças nada mais é, ela mesma, do que o desenvolvimento das capacidades individuais correspondentes aos instrumentos da produção material. A apropriação de uma totalidade de instrumentos de produção é desde logo, por isso,

o desenvolvimento de uma totalidade de capacidades nos próprios indivíduos. Esta apropriação é, além disso, condicionada pelos indivíduos que apropriam. Só os proletários do presente, completamente excluídos de toda auto-ocupação, estão em condições de realizar a sua completa auto-ocupação, não mais limitada, a qual consiste na apropriação de uma totalidade de forças produtivas e no desenvolvimento, assim iniciado, de uma totalidade de capacidades.

O trabalho associado é um modo de produção social harmônico em que os produtores associados têm o domínio livre e consciente do processo de produção, pois produzem os bens materiais necessários nas condições mais favoráveis, o que permite o livre desenvolvimento e o pleno exercício de suas capacidades físicas e espirituais. De acordo com Engels (1980, p.76):

[...] o homem, ao tornar-se dono e senhor das suas próprias relações sociais, converte-se pela primeira vez em senhor consciente e efetivo da natureza. As leis da sua própria atividade social, que até agora se erguiam frente ao homem como leis naturais, como poderes estranhos que o submetiam ao seu império, são agora aplicadas por ele com pleno conhecimento de causa e, portanto, submetidas ao seu poderio. A própria existência social do homem, que até aqui era enfrentada como algo imposto pela natureza e a história, é, de agora em diante, obra livre sua. Os poderes objetivos e estranhos que até aqui vinham imperando na história, colocam-se sob o controle do próprio homem. Só a partir de então, ele começa a traçar a sua história com plena consciência do que faz.

A instauração do trabalho associado – essência da sociedade comunista –, que é, segundo Tonet (2009, p.74), “o domínio livre, consciente e coletivo dos produtores sobre o processo de produção”, implica o fim da exploração do homem pelo homem, da propriedade privada, da subsunção do valor de uso ao valor de troca e do controle do capital sobre a reprodução social. Implica também que haja um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e sua apropriação pelos produtores associados, livres e conscientes.

Portanto, a instauração do trabalho associado é um ato histórico e concreto, pois tem como premissas condições reais, objetivas. Conforme Marx (2009, p.35), “[...] de modo algum se pode libertar os homens enquanto estes não estiverem em condições de adquirir comida e bebida, habitação e vestuário na qualidade e na quantidade perfeitas.” Não se efetiva, por isso, por um ato de vontade guiado pelo subjetivismo; segundo o referido autor (ibidem), “não é possível conseguir uma libertação real a não ser no mundo real e com meios reais”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação aqui realizada partiu do estudo dos fundamentos da cooperação, do trabalho e da sociedade capitalista. Abordamos também o caráter sócio-histórico da cooperação, do movimento cooperativista, da formação do MST e sua trajetória cooperativa na luta por transformação social e, a partir de então, os limites e possibilidades do cooperativismo para a luta social e para a construção de uma sociedade emancipada.

Para entender o processo social de formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), partimos do estudo da formação socioeconômica do Brasil, pois compreendemos que a história do Brasil é também a história da luta pela terra. E a luta de classes no campo deu as bases materiais e sociais para a formação dos movimentos sociais, a partir dos quais o MST se constituiu.

O Movimento Sem Terra surgiu em uma conjuntura política de repressão aos militantes da esquerda e de cessação dos direitos políticos e civis, com a dominação da ditadura no país, que tinha como política agrária um projeto agrícola ofensivo à agricultura familiar e aos trabalhadores rurais, o qual reafirmava o compromisso com os interesses da classe dominante.

O MST se constitui primeiramente no sul do país, onde os camponeses viviam em péssimas condições de vida e de trabalho, muitos expulsos das terras em que trabalhavam. Em meio a uma conjuntura de pauperismo e de abandono, estes camponeses e trabalhadores rurais se juntaram e passaram a se organizar na busca por saídas às condições de miséria.

Resgatando a herança sociocultural dos movimentos camponeses anteriores e influenciado pela Pastoral da Terra e por partidos de esquerda, o MST cresceu e se disseminou por algumas regiões do país, organizando camponeses pobres, trabalhadores rurais e também desempregados urbanos na luta pela terra e por melhores condições de vida.

No final da década de 90, o MST estava organizado em quase todos os Estados do país, na luta por Reforma Agrária (a luta pela terra se expandiu e agregou outros direitos, como infraestrutura, educação, saúde, meio ambiente e lazer). Contando com o apoio de diversos partidos e intelectuais da esquerda, de outros movimentos sociais e da ala progressista da Igreja.

Com o enfrentamento diário do Movimento às ofensivas do capital, a luta pela Reforma Agrária tornou-se o meio e não mais o fim da luta do MST. Como constatamos em diversos documentos, o Movimento tornou-se um movimento social e político de luta por

mudança social e não apenas pelo acesso à terra e às condições básicas de sobrevivência, mas por uma sociedade de homens e mulheres livres. A luta pela terra e por Reforma Agrária tornou-se um dos objetivos do MST, que passou a ser norteado pela luta por transformação social.

Porém os pressupostos que apontariam o caminho para a sociedade emancipada não eram claros para todos os militantes do Movimento, além de cheios de equívocos, pois o MST se apoia numa heterogeneidade de teorias e recebe apoio das diversas correntes do pensamento que defendem o socialismo. Principalmente da teoria que defende que a Revolução Russa foi uma revolução socialista.

Na década de 90, em um seminário do MST realizado para discutir a cooperação e o cooperativismo como instrumento de luta e resistência socioeconômica e política, é deliberado um princípio no qual se define que os assentados e militantes devem buscar uma cooperação que promova não só o desenvolvimento socioeconômico, mas que esteja aliada a um projeto de mudança de sociedade.

A partir de então, o Movimento começa a discutir a cooperação e o cooperativismo como uma alternativa de mudança social. Com o amadurecimento de diversas discussões e experiências cooperativas, a concepção de cooperação para o MST passa a ser orientada a partir de fundamentos filosóficos e históricos.

O estudo sobre a categoria do trabalho, do ser social e dos fundamentos da cooperação e da sociedade capitalista integra a formação teórica do Movimento na busca de compreender as possibilidades e os limites da cooperação para a luta social.

No entanto, não há um consenso entre os militantes quanto ao papel da cooperação na luta e na organização do MST, bem como não há uma clareza e um consenso sobre os pressupostos e o fundamento da sociedade emancipada.

Embora a cooperação possibilite o desenvolvimento socioeconômico e político dos assentamentos e também dos militantes ao discutir novos valores, novas formas de produção e de trabalho, além da centralidade do trabalho para a transformação social, isso se dá ainda com base em idealismos. Pois se acredita que o cooperativismo desenvolvido pelo/no MST é o caminho para a formação de novas relações sociais de produção dentro do próprio sistema capitalista.

Encontramos limites claros para a atividade cooperativista desenvolvida pelo MST, pois, ainda que o trabalho e a forma de produção apresentem elementos que se distinguem e

se afastam da forma capitalista, estes não rompem radicalmente com a forma de produção e reprodução dominante.

Mesmo que nas cooperativas do MST não haja internamente as personificações do capital por meio da figura do patrão, do controle, da divisão antagônica entre quem produz e quem decide, da apropriação privada do que se produz, da exploração e da predominância do trabalho assalariado, as cooperativas ainda estão subordinadas à lógica do capital, que determina e impõe as leis de mercado, demonstrando dessa forma que há nas cooperativas personificações do capital no âmbito externo, ou seja, de fora para dentro, por meios das leis férreas do mercado.

Desta forma, as cooperativas precisam, para sobreviver, se submeter à lógica de funcionamento de mercado, mesmo que teoricamente busquem se contrapor à ordem vigente e tenham objetivos distintos dos dominantes.

Por isso, buscamos no último capítulo distinguir cooperativismo de trabalho associado, apontando quais os pressupostos e o fundamento da sociedade emancipada. Nesta trajetória de estudo e pesquisa, percebemos que muitos intelectuais e os movimentos sociais entendem cooperativismo como sinônimo de trabalho associado, revelando os equívocos teóricos e práticos para a luta por mudança de sociabilidade.

O cooperativismo surgiu, no século XIX, como um movimento dos trabalhadores, na luta contra a exploração e a miséria em que se encontravam. No século XX é apropriado pela classe dominante para servir aos seus interesses de acumulação e expansão do capital.

Ao longo do século, em meio às diversas distorções e controvérsias, o cooperativismo foi resgatado por vários movimentos sociais e grupos de trabalhadores para servir de instrumento na luta contra as ofensivas do capital, por melhores condições de vida e produção e por mudança social. No entanto, o cooperativismo não rompe com o domínio do capital, com as suas determinações vitais de reprodução e acúmulo.

Quando o cooperativismo surgiu, no século XIX, ele foi apontado pelos socialistas utópicos como uma forma de organização da economia que realizaria de forma pacífica e gradual a transformação da sociedade.

O cooperativismo, que era antes uma ferramenta apenas dos trabalhadores na luta por direitos e melhores condições de vida e de trabalho, passou a ser utilizado também pela classe dominante, que se apropriou dos princípios e normas cooperativistas para acentuar a exploração do trabalho e gerar mais lucro.

Na década de 80 do século XX, os movimentos sociais e alguns grupos de trabalhadores resgatam o caráter contestatório do cooperativismo, que passa a ser utilizado na organização socioeconômica e política destes movimentos.

No Brasil, no final da década de 80, o MST passa a se apoiar nos fundamentos do cooperativismo, buscando desenvolver uma concepção e prática de cooperação que promova o desenvolvimento e o fortalecimento da organização e dos militantes na luta por mudanças sociais. Com o amadurecimento político e teórico do Movimento, o cooperativismo se estabelece como um instrumento de luta por transformação social.

Nesse sentido é que buscamos apontar, apoiados em Marx, não só os limites do cooperativismo, mas principalmente os pressupostos e o fundamento da sociedade emancipada. A partir de Marx compreendemos que o trabalho enquanto categoria ontológica é a atividade universal e necessária, já que é por meio dele que os homens produzem os meios necessários à sua reprodução social, o que permite um salto do estado puramente natural ao ser social.

O trabalho concreto, que cria valor de uso, atividade por meio da qual o homem transforma a natureza e ao fazer isso também se autotransforma, adquirindo novas capacidades e possibilidades, é o fundamento de toda e qualquer sociabilidade e, portanto, tem o papel central na luta por uma nova forma de sociedade.

A sociedade capitalista é marcada por uma forma particular de reprodução social, o trabalho abstrato e alienado. Consequentemente, a sua superação exige uma mudança radical nas relações concretas de trabalho, que se encontra na ordem vigente subordinado aos ditames de acúmulo e reprodução do capital.

Para a superação dessa ordem é preciso uma mudança estrutural no modo de produção vigente e a instauração de um modo radicalmente distinto. A esta forma de trabalho Marx denominou de trabalho associado.

O trabalho associado é, para Marx, o controle consciente, livre, coletivo e universal dos homens (produtores associados) sobre o processo de produção e reprodução social.

Os produtores associados, ao produzirem e se apropriarem dos bens necessários à sua existência, de forma livre e consciente, realizam-se plenamente, produzindo não só valores de uso, mas um desenvolvimento cada vez mais humano e omnilateral dos indivíduos – o que caracteriza ser o trabalho associado o fundamento da sociedade emancipada.

Para a efetivação do trabalho associado, ainda de acordo com Marx, é necessário o desenvolvimento universal e elevado das forças produtivas, que na sociedade capitalista atuam como forças estranhadas e dominadoras.

Por isso, o elevado desenvolvimento das forças produtivas não só é condição *sine qua non* para a realização do trabalho associado, como também apenas sob a regência dele é aquelas podem ser transformadas em forças capazes de desenvolver não só a capacidade, mas também a personalidade humana, com a realização plena do indivíduo e da totalidade dos indivíduos em suas atividades.

O trabalho associado pressupõe a supressão da propriedade privada e não a sua transformação em propriedade coletiva e ou estatal, como acontece no cooperativismo. A supressão da propriedade privada não se dá apenas por medidas jurídicas, mas por uma mudança radical nas relações estabelecidas entre os homens no trabalho.

Diante do que foi exposto, concluímos que o papel do cooperativismo do/no MST é importante para a luta pela resistência às ofensivas do capital, ao promover o desenvolvimento socioeconômico e político dos militantes e dos assentamentos, e ao fortalecer a organização do maior e mais expressivo movimento social, que põe na ordem do dia a necessidade de mudanças e denuncia as diversas formas de exploração e de opressão.

No entanto, o cooperativismo apresenta diversos limites para a emancipação humana, pois sua efetivação permite transformações sociais no âmbito do próprio sistema do capital, mas não rompe com ele e não instaura uma forma de trabalho em que as relações sociais estabelecidas entre os homens são livres, coletivas, universais e conscientes, ou seja, a forma de trabalho denominado por Marx de trabalho associado, fundamento da sociedade emancipada.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho (escritos de Marx e Engels)**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BOGO, Ademar. **Novo ascenso na organização da cooperação**. Mimeo, 1999.

CAPORAL, Francisco Roberto & COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Mimeo, 2004.

_____. & PAULUS, Gervásio. **Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. Mimeo, 2006.

CHRISTOFFOLI, Pedro Ivan. **O desenvolvimento de cooperativas de produção coletiva de trabalhadores rurais no capitalismo: limites e possibilidades**. Dissertação de mestrado, 2000.

CONCRAB, Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. **Caderno de Cooperação Agrícola Nº 5 – “Sistema Cooperativista dos Assentados**. São Paulo, Peres Ltda, 1997.

_____. **Cooperativas de produção – questão práticas**. Caderno de Formação, nº 21. São Paulo, 1996.

_____. & MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Elementos para uma estratégia de desenvolvimento sustentável dos assentamentos de reforma agrária do Brasil**. Mimeo.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965 – 1985**. São Paulo: Cone, 1985.

ENGELS, Friedrich. **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico**. São Paulo: Global, 1980.

FERREIRA, Elenar. **A cooperação no MST: da luta pela terra à gestão coletiva dos meios de produção**. In: Singer, Paulo & Souza, André (org.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

JUNIOR, Caio Prado. **A Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

LÉNINE, Vladimir I. **Sobre a cooperação**. In: **Obras escolhidas – em três tomos**. Lisboa: Edições Avante 1980.

_____. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. [tradução Leila Prado]. 3ª ed. São Paulo: Centauro: 2000.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. & TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LOUREIRO, Maria Rita (org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução?**. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

_____. **Reforma, Revisionismo e Oportunismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MÀRKUS, György. **Marxismo y Antropologia**. Barcelona: Grijalbo, 1974.

MARTINS, Adalberto. **O balanço político da cooperação no MST (caminho percorrido e seus limites)**. Mimeo, 2006.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 1**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. **O Capital – Crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 2**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. **O Capital – crítica da economia política. Livro Primeiro, vol.VI**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O Capital – Crítica da economia política. Livro Terceiro, vol.V.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1974.

_____. **O Capital – crítica da economia política. Livro Terceiro, vol.VI.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1974.

_____. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Livro I, Capítulo VI (inédito) In: O Capital.** São Paulo: Ciências Humanas Ltda, 1978.

_____. **Manuscritos Econômico – Filosóficos.** [tradução Alex Marins]. São Paulo: Martin Claret, 2004.

_____ & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã – Teses sobre Feuerbach.** São Paulo: Editora Moraes, 1984.

_____. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Martin Claret, 2007.

_____. **Sindicalismo.** São Paulo: CHED, 1980.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e Burguesia no Brasil: Origens da Autocracia Burguesa.** Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.

_____. **Questão Colonial.** Mimeo, s/d, p. 81-94.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST.** São Paulo, Expressão Popular, 2001.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Cartilha de Apoio I MST – Programa de Formação para a Cooperação e Organização dos Assentamentos.** São Paulo, 2008.

_____. **O assentamento no centro de nossas ações.** Mimeo, 2006.

_____. **Um novo impulso para a organização dos Assentamentos e da cooperação.** Mimeo, 2006.

NETTO, J. Paulo & BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Juracir Portes. **O desafio estratégico do trabalho em cooperação na luta contra o neoliberalismo**. Disponível em www.mst.org.br. Acesso em 25 de janeiro de 2010.

PAGOTO, Claudete. **Cooperação e cooperativas: instrumentos de organização e de resistência dos trabalhadores sem-terra**. Mimeo, s/d.

PINHO, Diva Benevides. **Economia e cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1977.

_____. **A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista**. São Paulo: Pioneira Editora, 1966.

_____. **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro**. São Paulo: CNPq, 1982.

PETERSEN, Paulo. **Construção do conhecimento agroecológico, novos papéis, novas identidades**. Mimeo, 2007

POKER, José Geraldo. **Cooperação e cooperativismo no movimento dos trabalhadores rurais sem terra**. Mimeo, 2003.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. **Cooperação e tipos de cooperativismo no Brasil**. Mimeo.

RODRIGUES, Maria Angélica B. **Particularidade e objetivação do capitalismo**. Mimeo, p. 69-78.

SCHNIEDER, João Elmo. **O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro**. In: Loureiro, Maria Rita (org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.

SINGER, Paul. **Cooperativismo e sindicatos no Brasil**. Mimeo, 1999.

_____. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, Alzira Silva de. **Cooperativismo: uma alternativa econômica**. Rio de Janeiro: CECRERJ, 1990.

STEDILE, João Pedro (org.). **História e Natureza das ligas camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

_____. (org.). **A Questão Agrária Hoje**. 3ª ed. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2002.

_____. **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960 – 1980**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. Ijuí: Unijuí, 2005. (Coleção fronteiras da educação).

_____ & NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da esquerda – da centralidade do trabalho à centralidade da política**. São Paulo: Alfa-Omega, 2009.

VIEITEZ, Candido G. & RI, Neusa Maria Dal. **Trabalho associado – cooperativas e empresas de autogestão**. Rio de Janeiro, DP&A, 2001.